

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARIANA PADOVANI BARBARÁ

**O APROFUNDAMENTO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS:
UM ESTUDO DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA**

UBERLÂNDIA

2020

MARIANA PADOVANI BARBARÁ

**O APROFUNDAMENTO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS:
UM ESTUDO DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA**

Dissertação apresentada ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Relações Internacionais.

Área de concentração: Política Internacional

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Aparecida Cardozo

UBERLÂNDIA

2020

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

B229
2020
Barbará, Mariana Padovani, 1991-
O APROFUNDAMENTO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS [recurso eletrônico] : UM ESTUDO DA
POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA / Mariana Padovani
Barbará. - 2020.

Orientadora: Sandra Aparecida Cardozo.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,
Pós-graduação em Relações Internacionais.
Modo de acesso: Internet.
Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.583>
Inclui bibliografia.

1. Relações Internacionais. I. Cardozo, Sandra Aparecida, 1972-,
(Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação
em Relações Internacionais. III. Título.

CDU: 327

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:
Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074

MARIANA PADOVANI BARBARÁ

**O APROFUNDAMENTO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS:
UM ESTUDO DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA**

Dissertação apresentada ao Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Relações Internacionais.

Área de concentração: Política Internacional

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Aparecida Cardozo

Uberlândia, ____ de _____ de 2020.

Profa. Dra. Sandra Aparecida Cardozo – Universidade Federal de Uberlândia
(Orientadora)

Profa. Dra. Lara Martim Rodrigues Selis – Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Dra. Cristine Koehler Zanella – Universidade Federal do ABC

Profa. Dra. Débora Figueiredo Mendonça do Prado – Universidade Federal de Uberlândia
(Suplente)

Profa. Dra. Bárbara Vasconcellos de Carvalho Motta – Universidade Federal de Sergipe
(Suplente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPGRi				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, número 47, PPGRi				
Data:	10 de agosto de 2020	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	17:00
Matrícula do Discente:	11812RIT009				
Nome do Discente:	Mariana Padovani Barbará				
Título do Trabalho:	O APROFUNDAMENTO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM ESTUDO DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA				
Área de concentração:	Política Internacional				
Linha de pesquisa:	Política Externa e Instituições Internacionais				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Política Internacional e Potências Regionais				

Reuniu-se por meio de tecnologia de webconferência do Instituto de Economia e Relações Internacionais, em sessão pública, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, assim composta: Professores Doutores: Cristine Koehler Zanella - UFABC; Lara Martim Rodrigues Selis - UFU; Sandra Aparecida Cardozo - UFU orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Sandra Aparecida Cardozo - UFU, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a).

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Cardozo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/08/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Koehler Zanella, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Martim Rodrigues Selis, Professor(a) do Magistério Superior**, em 17/08/2020, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180637** e o código CRC **0F7DC8D7**.

*À minha mãe, Cilésia, que sempre me
incentivou aos estudos.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, Cilésia, que sempre lutou sozinha para que eu pudesse ter uma educação de qualidade.

Agradeço à minha avó, Carmélia, que cuidou de mim durante toda a infância enquanto minha mãe trabalhava.

Agradeço ao Armindo e novamente à minha mãe por – juntos – perseverarem comigo durante os períodos de atividade acadêmica e das angústias que esta pode acarretar, principalmente quando se trabalha em tempo integral. Ao Armindo, especialmente pela leitura, sugestões e correções.

Agradeço à minha orientadora, Sandra, por aceitar o desafio de me orientar na temática de gênero, por se dispor a inovar comigo, e também pela enorme paciência e incentivo.

Agradeço à minha terapeuta/psicanalista, Marisa, por me ajudar a me encontrar nesses últimos sete anos. Pela paciência, pelo incentivo e pela dedicação profissional de excelência.

Agradeço à minha namorada Aline, pela grande paciência e compreensão no período final da escrita deste trabalho, também pelo incentivo e pelos “empurrões” necessários.

Agradeço às minhas amigas, Georgia, Gisele, Laís, Marília (em ordem alfabética), por acreditarem em mim, pela paciência e também pelos “empurrões” necessários durante todo esse período acadêmico.

Agradeço a todos os professores e professoras que fizeram parte da minha formação acadêmica.

Agradeço às demais componentes da banca examinadora, Lara e Cristine, por aceitarem o convite e pelas orientações agregadoras que, com certeza, constituirão nosso diálogo.

Agradeço todos aqueles que me ajudam, direta ou indiretamente, no processo de desconstrução diária. Também agradeço a cada pessoa que me corrigiu e afrontou toda vez que me mostrei ignorante acerca de uma realidade que não é a minha.

Por fim, agradeço a Deus e à vida por ter chegado até aqui.

N'oubliez jamais qu'il suffira d'une crise politique, économique ou religieuse pour que les droits des femmes soient remis en question. Ces droits ne sont jamais acquis. Vous devrez rester vigilantes votre vie durant.

Simone de Beauvoir (1908-1986)

RESUMO

O presente trabalho explora as ambições e práticas da autodenominada Política Externa Feminista da Suécia no período que se estende desde sua implementação em 2015 até 2019. Para tanto, é feita uma construção que possibilita entender como foi possível que a Suécia adotasse a perspectiva do feminismo em todas as áreas da sua política externa. No primeiro capítulo, faz-se uma revisão teórica acerca da temática de gênero e como ocorre sua inserção no campo de estudo das Relações Internacionais. Após, no mesmo capítulo, apresentamos o terceiro debate na disciplina e as várias correntes teóricas do(s) feminismo(s). Finaliza-se o primeiro capítulo trabalhando com teoria de política externa. Para chegarmos ao que possibilitou na adoção da Política Externa Feminista pela Suécia, apresentamos, no segundo capítulo, uma revisão da construção do estado de bem-estar sueco: seu excepcional modelo de desenvolvimento econômico projetado pela socialdemocracia, da sua Política externa de paz, neutralidade e cooperação para o desenvolvimento e como a Suécia trabalha as questões de gênero no ambiente doméstico. Todas essas características fizeram do país nórdico um dos maiores, senão o maior, modelo institucionalizado de igualdade de gênero no mundo. O terceiro capítulo apresenta minuciosamente o Manual da Política Externa Feminista elaborado pelo Serviço de Relações Exteriores da Suécia. Em seguida, é feita uma análise dessa política e o trabalho é encerrado demonstrando que a Política Externa Feminista da sueca não acompanha a atual etapa do pensamento feminista, pós-colonial. Isto é, não trabalha com sistemas de hierarquia interseccional como racismo, sexismo, classismo, colonialismo, religião, sexualidade, casta, etnia, idade etc., o que se reflete na maneira como as identidades de gênero (re)produzem inseguranças e problemas estruturais.

Palavras-chave: Política Externa Feminista; Gênero; Feminismo de Estado; Análise de Política Externa; Feminismo Pós-colonial; Suécia.

ABSTRACT

This research explores Sweden's self-styled feminist foreign policy according to its ambitions and practices over the period from its implementation in 2015 to 2019. To this end, a construction was made that makes it possible to understand how Sweden was able to adopt the perspective of feminism in all areas of its foreign policy. In the first chapter, a theoretical review is made about the gender theme and how it is inserted in the field of study of International Relations. Posteriorly we present the third debate in the discipline and the various theoretical currents of feminism. We finish the first chapter working with foreign policy theory, to present the Swedish model in the third chapter. To reach what allows Sweden to adopt feminist foreign policy, on the second chapter we present a review of the construction of the Swedish welfare state: its “exceptional” model of economic development projected by social democracy, its foreign peace policy, neutrality and development cooperation and how Sweden works as gender issues in the domestic environment. All these characteristics produced in the Nordic country are one of the largest, if not the largest, institutionalized gender model in the world. The third chapter works with a thorough presentation of the Feminist Foreign Policy Manual prepared by the Swedish Foreign Service. Next, an analysis of this policy is made and we end by showing that the Swedish Feminist Foreign Policy does not follow the current stage of feminist thought, post-colonial, and therefore does not work with intersectional hierarchy systems such as racism, sexism, classism, colonialism, religion, sexuality, caste, ethnicity, age, etc. which is reflected in the way how gender identities (re)produce insecurities and structural problems.

Key words: Feminist Foreign Policy; Gender; State feminism; Foreign Policy Analysis; Post-colonial feminism; Sweden

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
FMI	Fundo Monetário Internacional
LO	Organização Nacional do Trabalho Sueco
NORDEFKO	Cooperação Nórdica de Defesa
NORDEK	Mercado Comum Nórdico
NPE	Normative Power Europe
ONU	Organizações das Nações Unidas
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PEF	Política Externa Feminista
PNB	Produto Nacional Bruto RI Relações Internacionais
PPP	Parceria Pela Paz
RNGS	Research Network on Gender and the State
SAF	(Svenska Arbetgivarföreningen) Federação Sueca dos Empregadores
SIDA	Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
UE	União Europeia
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. REVISÃO TEÓRICA	18
1.1. O GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE	18
1.2 O TERCEIRO DEBATE E COMO ELE POSSIBILITOU A INCORPORAÇÃO DO FEMINISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	21
1.3 HISTÓRIA DO(S) FEMINISMO(S)	30
1.4 O FEMINISMO PÓS-MODERNO, PÓS-COLONIAL E SUBALTERNO	40
1.5 FEMINISMO DE ESTADO.....	44
1.6 ANÁLISE DE POLÍTICA EXTERNA	47
2. O MODELO SUECO DE POLÍTICA EXTERNA E O EXCEPCIONALISMO NA IGUALDADE DE GÊNERO	49
2.1 O MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUECO	49
2.2 A POLÍTICA EXTERNA DA SUÉCIA DE DESALINHAMENTO DA PAZ, VISANDO A NEUTRALIDADE NA GUERRA	54
2.3 O FATOR NÓRDICO	57
2.4 REORIENTAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA SUECA PARA A EUROPEIZAÇÃO ..	60
2.5 BALANCEADOR NÓRDICO DA POLÍTICA EXTERNA SUECA	68
2.6 QUESTÕES DE GÊNERO NO ÂMBITO DOMÉSTICO DA SUÉCIA	70
3. A POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA NA CONSTRUÇÃO E NA PRÁTICA	78
3.1 POR DENTRO DO MANUAL DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA	79
3.2 ANÁLISE DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA	92
3.3 BREVE CRÍTICA	97
CONCLUSÃO.....	106
REFERÊNCIAS	108

INTRODUÇÃO

Em outubro de 2014, Margot Wallström, recém-empossada Ministra das Relações Exteriores da Suécia, gerou um importante debate ao afirmar que adotaria uma Política Externa Feminista (PEF). Com tal afirmação, a Ministra do governo socialdemocrata de Stefan-Lofven fez da Suécia o primeiro país a demonstrar interesse em inserir a perspectiva de gênero em todos os aspectos da agenda de política externa.

Apesar do anúncio recente, é certo que a Suécia vem construindo desde a década de 1970 uma tradição na promoção da igualdade de gênero, adotando medidas que visem à inclusão feminina não só no mercado de trabalho como também na política. Com isso, o país trabalhou para estabelecer o empoderamento econômico das mulheres, a construção da percepção dos papéis sociais de gênero e assim promover a paridade de gênero no país. Diante disso, a Suécia tem apresentado constantemente bons resultados em índices internacionais que avaliam os países quanto a uma série de fatores que tratam dos avanços em paridade de gênero¹ (ARAÚJO, 2016).

Para a promoção dessa Política Externa Feminista, o Ministério das Relações Exteriores da Suécia desenvolveu o Plano de Ação do Serviço Exterior da Suécia para a Política Externa Feminista de 2015 a 2018² e propôs monitorar e atualizar o plano anualmente³. O documento afirma que a igualdade de gênero é um objetivo em si, mas também fundamental para a realização de outros objetivos gerais do governo, como paz, segurança e desenvolvimento sustentável.

O foco está no fortalecimento dos direitos, representações, recursos e realidade das mulheres e meninas (o que é chamado de quatro 'R'), orientado por seis objetivos: pleno gozo dos direitos humanos; liberdade de violência física, psicológica e sexual; participação na prevenção e resolução de conflitos e construção da paz pós-conflito; participação política e influência em todas as áreas da sociedade; direitos econômicos e empoderamento; e saúde,

¹ O Fórum Econômico Mundial lança anualmente o “Global Gender Gap Report” no qual compara 153 países sobre seu progresso em direção à paridade de gênero em quatro dimensões temáticas: “Participação Econômica e Oportunidade, Desempenho Educacional, Saúde e Sobrevivência e Empoderamento Político”. Em 2020 a Suécia apareceu em 4º lugar no índice, estando entre os países com maior igualdade de gênero dentre os avaliados. A listagem está disponível em: <https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality>. Acesso em: 06 de julho de 2020.

² Disponível em: <https://www.government.se/495f60/contentassets/66afd4cf15ee472ba40e3d43393c843a/handlingsplan-feministisk-utrikespolitik-2018-enge.pdf>. Acesso em: 03 de ago. 2019

³ Já existe um novo plano, elaborado em 2019, que abrange as perspectivas até 2022. Ambos foram utilizados neste trabalho.

direitos sexuais e reprodutivos (SDSR). Para a concretização desses objetivos, é proposto que a perspectiva de gênero seja incorporada à tomada de decisões e à elaboração de políticas nacional e internacionalmente (ARAÚJO, 2016).

No entanto, o documento não trata dos questionamentos quanto à base teórica que inspira a formulação dessa perspectiva feminista, tornando o conceito suscetível a diversas críticas e questionamentos. Como bem abordam Aggestam e Bergman-Rosamond (2016), a aplicação de uma Política Externa Feminista implica em um afastamento das práticas e discursos da política externa tradicional, orientada para a elite em direção a uma estrutura política guiada por princípios normativos e éticos. Assim, ela é suscetível de enfrentar uma política de “vento contrário”, uma tensão entre idealismo e pragmatismo e desafios colocados pelo uso de *soft* e *hard power*.

Nesse sentido, *a priori*, cumpre-nos analisar como o pensamento teórico permite não só relacionar, mas tornar mais efetivo o conceito de Política Externa e Relações Internacionais (RI) com o feminismo. Este conceito não é inerente ao *establishment* das Relações Internacionais e, portanto, para ganhar espaço e consistência teórica, passou por uma série de movimentos.

Como um campo de estudo que se desenvolveu sobretudo nos Estados Unidos, as Relações Internacionais se consolidaram como o estudo científico dos Estados e de suas relações no Sistema Internacional. Dessa forma, questões relativas às relações sociais de poder foram relegadas como objeto de análise. Desde meados da década de 1940 até a década de 1980, predominou a hegemonia do pensamento positivista nas Relações Internacionais.

No entanto, o contexto histórico do final dos anos 1980 – com o fim da Guerra Fria e o desmantelamento das estruturas vigentes do sistema internacional – reacende a questão da suficiência dos debates propostos até o momento na disciplina. O mundo, até então dividido ideologicamente desde o pós-guerra, dá espaço a uma realidade de mercado global e de transposição fronteiriças em todos os aspectos.

Embora as teorias positivistas ainda componham o centro da área, a partir da década de 1980 elas começam a ser questionadas do ponto de vista epistemológico, metodológico e ontológico por pensadores classificados como pós-positivistas. Essa virada pós-positivista é marcada por um maior foco na construção social da política mundial, salientando que as relações sociais e consequentemente internacionais são realidades intersubjetivas, moldadas a partir das crenças dos seus atores.

Como aborda Tickner (1997), as teorias tradicionais se mostram insuficientes tanto analítica quanto teoricamente para lidar com a questão de gênero. Embora algumas teorias

feministas se encaixem no pensamento positivista, é somente a partir da acepção da realidade como intersubjetiva que se podem constituir as teorias de gênero. Isso porque as regularidades identificadas pelas feministas são definidas como construção social. Mesmo diante da vasta diversidade dentro das próprias teorias feministas, há uma preocupação em todas elas em relação à construção social do gênero: todas desafiam as teorias positivistas de RI no que se refere a sua suposta natureza neutra em relação ao gênero.

Em comum ao pensamento feminista, todas buscam nas instituições e normas no sistema internacional explicações para a assimetria nas relações entre gêneros e para a construção das identidades baseadas nessa categoria. Além disso, buscam uma ordem internacional mais justa, que, além do fim da opressão feminina, também represente o fim das hierarquias de gênero, classe e raça (MONTE, 2010).

Embora haja abordagens que utilizam métodos empíricos e outras, em maioria, que trabalham com a desconstrução do discurso tradicional, praticamente todas utilizam o gênero como categoria de análise e rompem em menor ou maior grau com a gênese do pensamento tradicional nas Relações Internacionais. É somente através desse rompimento que podemos falar de uma Política Externa Feminista.

É certo que as definições de política externa adotada por um Estado são parte do processo de formação da identidade do país. Nesse sentido, a bem-sucedida política de bem-estar da socialdemocracia na Suécia tem grande responsabilidade pela construção da identidade que possibilitou à Suécia ter números tão elevados em índices internacionais que avaliam a paridade de gênero. Isso favoreceu o país a desenvolver uma política externa autodenominada feminista.

Na prática, uma PEF envolve perguntar sobre gênero em todas as situações: as mulheres e os homens têm acesso equitativo a tratamento? Quais são as diferentes vulnerabilidades de homens, mulheres, meninos e meninas em crises humanitárias? Os dados são desagregados por sexo? Uma PEF também deve aumentar repetidamente perguntas sobre representação e equilíbrio de gênero nas instituições internacionais e garantir que recursos financeiros sejam direcionados para apoiar iniciativas e pesquisas acerca da igualdade de gênero (IRWIN, 2019).

Temos claro que a PEF sueca cumpre em boa parte os requisitos acima, como apresentaremos nas próximas seções. No entanto, também é importante questionar: essa iniciativa aborda barreiras estruturais e de poder em relação à igualdade de gênero? A PEF é uma política transformacional, que desafia as relações estruturais desiguais de poder de gênero, defendendo a responsabilidade pela violência estrutural? Ademais, essa visão central dita todos os aspectos da implementação de políticas? Inclui o debate dos Estados acerca de com quem

(ou com quais) escolhem se envolver e onde colocam seus esforços? Essa visão coloca a segurança das mulheres no centro da análise? A visão feminista inserida na política externa transforma as causas profundas dos conflitos e dos desafios de desenvolvimento?

As respostas aos questionamentos acima são apresentadas de forma mais detalhada no último capítulo desta dissertação. No entanto, não parece que a PEF rompa com o *establishment* predominantemente masculino das Relações Internacionais e nem ressignifique as bases masculinas sobre as quais uma política externa é formulada.

Cabe a este trabalho considerar a autodenominada Política Externa Feminista na Suécia – mesmo que recente e não totalmente transformadora na sua perspectiva feminista – como um fenômeno que traz à tona uma realidade que, por muito tempo, permaneceu invisível no campo das RI. Invisibilidade causada pelas lentes antes usadas para compreender o mundo. Agora, a realidade evidenciada está impactando no campo pela atenção que vem recebendo, fazendo dela algo próprio à nossa época e digna de ser estudada.

Para aprofundar o estudo, esta dissertação é estruturada em três capítulos. No primeiro, é feita uma revisão teórica de como a perspectiva de gênero e as teorias feministas são incorporadas nas Relações Internacionais. É abordado o feminismo de Estado, visto que a PEF sueca é notadamente marcada por essa corrente teórica. Também é abordada no primeiro capítulo a noção de análise de política externa. No segundo capítulo é apresentada a construção do “excepcionalismo” sueco: o modelo de desenvolvimento econômico e bem-estar social da Suécia e sua tradição de paz e neutralidade na política externa ao longo dos anos. É discutido nesse capítulo como o país lida com a questão de gênero no âmbito doméstico. Por fim, no último capítulo, é apresentado o manual da Política Externa Feminista elaborado pelo Serviço de Relações Exteriores da Suécia, suas principais características e práticas, desde sua implementação em 2015 até o ano de 2019. Também é analisada a construção da Política Externa Feminista e realizada uma breve crítica que procura mostrar como e por que a PEF da Suécia, apesar de inovadora e importante, ainda não é totalmente transformadora de acordo com a atual etapa do pensamento feminista.

1. REVISÃO TEÓRICA

1.1. O GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

O que quer dizer usar o gênero como categoria de uma luta política ou de uma forma de se produzir conhecimento? Como compreender a produção teórica feminista a partir do uso do termo gênero? Usar a categoria gênero no lugar da categoria sexo tem, *a priori*, a função de rejeitar a imposição por um determinismo biológico sobre o que seria “ser mulher” e “ser homem”. Dessa forma, ao destacar o caráter social e construído do gênero, a intenção é a de problematizar a posição da mulher em sociedade, ou problematizar o “ser mulher”. Assim, o gênero, enquanto categoria, permite colocar em questão os sujeitos – como sujeitos da cultura, como sujeitos sociais, como sujeitos históricos, como sujeitos políticos e como sujeitos de direitos (GOMES, 2018).

Para Bourdieu (1997), o mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e divisão sexualizantes. Essa percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos. Tal diferença pode ser vista como uma justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros. Assim, em todas as sociedades podemos perceber atribuições distintas a homens e mulheres que influenciam em seu valor perante a sociedade, no âmbito privado e no valor até que cada um tem para si próprio.

Essas atribuições, como aborda Mendes (2011), caracterizam e estruturam relações de poder não só aceitas socialmente como reproduzidas e defendidas pelos homens e pelas próprias mulheres. No entanto, aquilo que se constrói e estrutura numa sociedade como natural – como as diferenças entre homens e mulheres atribuídas ao gênero – nada mais é que a cristalização de um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora e altamente rígida. Esta estrutura produz a ideia de tais diferenças tenham fundamentação biológica, e não sejam uma construção social. (BUTLER, 1993).

Nessa mesma linha, podemos fazer uma revisitação do estudo de Joan Scott. Para a autora, o gênero é uma categoria de análise histórica, um modo de fazer perguntas, um convite a se pensar criticamente como corpos sexuais são produzidos, implantados, modificados e, também, como sobrevivem (SCOTT, 2010, p. 9). Para ela, o “[...] gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” (SCOTT, 1990, p. 86).

Essa concepção nos leva a questionar: há um natural do “ser mulher” correspondente ao sexo e um cultural correspondente ao gênero? O que diferencia sexo e gênero? Seria a mesma oposição entre natureza e cultura? É o gênero um efeito do sexo? (GOMES, 2018).

Berenice Bento (2006), no entanto, nos faz lembrar uma crítica feita a Scott (1990): essas diferenças percebidas entre os sexos no conceito proposto por Scott parece manter a suposta linha que associa corpo-sexo-gênero-desejo-orientação-sexual-sexualidade em masculino/feminino, sem levar em conta o “conteúdo histórico da construção dos corpos sexuados” (BENTO, 2006, p. 75, *apud* GOMES, 2018). Ao assim fazer, essa concepção corre o risco de reforçar a estrutura binária e linear de formação dos sujeitos, o que nos aprisionaria na ideia de que o discurso do gênero necessita da diferença sexual (GOMES, 2018).

Ainda que não se atentando à crítica proposta por Bento (2006), não podemos relegar a longa e vasta herança que outrora essa concepção trouxe ao campo. Nesse interim, Gomes (2018) afirma que não pode ser atribuída razão nem às feministas que adotam a noção de gênero como diferença percebida entre os sexos como oposição natureza/cultura ou como construção social, nem totalmente à crítica de Berenice Bento. Gomes afirma que a crítica de Bento é adequada ao contexto temporal quando diz que, de certa forma, a análise de Scott acaba por reforçar aquilo mesmo que quer combater: ao afirmar que o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e é uma forma primeira de significar as relações de poder, a inclusão da expressão “baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” cria a tautologia que Bento denuncia.

Mais tarde, entre 2008 e 2014, Scott demonstrou, em outras publicações, que suas ideias anteriores foram usadas incorretamente. Se gênero é um conceito, explica ela, também mulher o é. E, se mulher é um conceito, assim também homem é. Dessa forma, se antes Scott de alguma forma reforçava a diferença sexo/gênero, hoje não é possível mais sustentar essa linha.

Usar o gênero como categoria de análise é compreender que este funciona como um desestabilizador de conceitos como mulher, homem, sexo e mesmo corpo. Adotar uma posição essencialista ou firmada no sexo como categoria fixa não se alinharia com o que se propõe quando se diz gênero como categoria de análise. Sua crítica [de Berenice Bento] é a de que com o gênero sendo utilizado como um conceito ou um instrumento para explicar as relações entre homens e mulheres – gênero como relação socialmente construída e sexo como atributo natural – ocorreu o contrário do que se pretendia: homem e mulher continuaram a ser identificados como realidades dadas e fixas e apenas as “relações” estabelecidas entre estes seriam mutáveis ou capazes de serem transformadas. Gênero seria um conceito, uma categoria de análise, submetido,

portanto, à reconstrução, discussão, problematização. Analisado diante do contexto histórico, social, cultural, homem e mulher seriam realidade, estariam fora da história, fora de qualquer contexto. Seriam natureza. Pois não. O uso dessa categoria implica que homem e mulher são conceitos social, corporal e historicamente inscritos tal qual “gênero”. (GOMES, 2010, p. 68-69).

Gênero e sexo não são constantes antropológicas ou entidades que pertencem invariavelmente ao ser humano enquanto natureza. Isso abre um novo espaço, onde gênero, diferença de gênero, corpo sexualizado, masculinidade, feminidade e orientações sexuais devem ser explicados em termos históricos e socioculturais. Consequentemente, todos os aspectos de sociedade passam a ser vistos como momentos possíveis de construção e organização de gênero, como elementos que antecedem e constituem os arranjos de gênero (MAIHOFER, 2016).

Quando se discute gênero, homem e mulher, e não mais atribuímos as diferenças masculinas e femininas a uma suposta naturalidade biológica do sexo, é possível analisar as assimetrias das relações sociais entre gêneros na sociedade e como essa assimetria influencia as relações de poder. Nesse sentido, a discussão de gênero permeia as Relações Internacionais e rompe com a tradição do pensamento no campo de estudo das RI, que até o momento se dizia neutro em relação à discussão de gênero e que tratava essa assimetria como condição inerente ao ser humano, e não tributária das relações sociais.

Podemos falar que o pós-positivismo é empregado não somente para identificar as mulheres em suas posições marginais na sociedade, mas também para demonstrar como essas posições estão ligadas ao poder do gênero. Há na sociedade uma construção de valorização superior do masculino e das atividades masculinas. Essa valorização é tida como construção política à medida que atribui poder, autoridade e aloca recursos de forma a privilegiar o masculino, sendo que, dessa forma, o feminino fica em condição desigual e desprivilegiada (MONTE, 2010).

A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade das estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte (...) eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentais (BOURDIEU, 2005, p. 45).

Cabe ressaltar, conforme aborda Cynthia Enloe (2007), que o debate exclusivo da perspectiva de gênero, por si só, não é suficiente para entender a condição marginal da mulher e do feminino nas relações sociais de poder. Essa perspectiva analisa as assimetrias das relações entre masculinidade e feminilidade, não apresentando um foco na condição feminina dessas assimetrias. Portanto, é necessário aprofundar essa discussão dentro de um debate feminista.

Como sugere Peterson e Runyan (1999), a conexão entre as diversas vertentes do feminismo é a orientação que prega a valorização das experiências femininas, levando a sério seus interesses e capacidades para promover transformações políticas e sociais. A agenda feminista foca na forma como as instituições internacionais estruturam, moldam e reproduzem a desigualdade de gênero e, concomitantemente, como essas instituições são sustentadas por essa desigualdade. Podemos dizer que o feminismo trabalha na investigação de como são constituídas as organizações no ambiente internacional, “[...] questões que provavelmente não podem ser levantadas nos limites epistemológicos e metodológicos das ciências sociais positivistas” (TICKNER, 2005, pp. 2180). Portanto, tais problemas são inexoravelmente associadas a uma perspectiva mais crítica.

1.2 O TERCEIRO DEBATE E COMO ELE POSSIBILITOU A INCORPORAÇÃO DO FEMINISMO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O feminismo surge para enfatizar a importância das questões de gênero nas mais diversas áreas da vida social e política. Ele examina as relações “[...] entre homens e mulheres e as consequências dos diferenciais de poder para a situação econômica, social e cultural das mulheres em diferentes lugares e períodos da história” (BAHRI, 2013, p. 660).

Ocorreram advenços importantes para a história do feminismo nos séculos XVIII e XIX, como a publicação de *A Vindication of the rights of woman* de Mary Wolstonecraft, em 1792, e a Convenção em Seneca Falls, em 1848. Mas foi apenas a partir do século XX que o movimento ganhou escopo e consistência social com a adoção do sufrágio universal na França, Itália e Japão em 1939. O movimento sufragista se expandiu para outras localidades e o papel da mulher na vida social e política atingiu também a produção acadêmica com a publicação de um dos marcos do pensamento feminista, *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir (1948) (ISQUIERDO, 2013).

Nas Relações Internacionais, a inserção do feminismo foi mais tardia do que nas demais áreas. As teorias que compõem o centro da disciplina têm as questões de gênero em segundo plano. Além disso, como aborda Monte (2010), nas RI o poder é pressuposto como “poder-

sobre”, o que caracteriza uma definição de poder masculina, no qual a natureza e comportamento masculinos – construídos socialmente, vale lembrar – se tornam dominantes. Nesse sentido, as mulheres são excluídas da vida política ou necessitam adotar comportamentos ditos masculinos para terem alguma participação, ainda que mínima.

No comportamento dos Estados também se pode observar uma predominância em conformidade com pressupostos da masculinidade hegemônica. O conceito de masculinidade hegemônica, muito importante nas discussões de gênero, remete às questões de virilidade que também é trabalhada por Bourdieu (MONTE, 2010). Para Tickner, a masculinidade hegemônica é “[...] um tipo ideal de masculinidade repleto de características tidas como masculinas, mas às quais poucos homens de fato se conformam” (TICKNER, 2001, p. 15).

Como aborda Alves (2011), a dicotomia entre feminino e masculino como opostos hierárquicos também está presente na “analogia do corpo político da nação” (ALVES, 2011, p. 60), no qual o masculino ou a masculinidade hegemônica coloca os homens como heróis da nação, responsáveis por proteger e por dar segurança a pátria, defensores do corpo estatal. Por outro lado, a mulher, o feminino, é visto como a mãe da nação: vulnerável, que carece de cuidados e proteção. Portanto, a mulher mesmo simbolizando a nação, é destituída de capacidade de agência (ALVES, 2011).

Podemos observar a materialização dessa analogia quando analisamos e estudamos como acontecem os conflitos violentos nas sociedades e como as mulheres são alvos de ataques completamente diferentes dos homens. Os homens – por terem sua construção social associada à ideia de força, política e militarismo – são alvos de massacres e assassinatos. Ou seja, são alvos de ataques à força física e ao seu papel de combatente, práticas que visam o extermínio. Enquanto as mulheres, que têm a construção social associada ao lar, à fragilidade, à maternidade, são alvos de violência sexual, reforçando a noção de que o homem não conseguiu defender sua pátria, sua propriedade, sua nação frágil e vulnerável. Dessa forma, podemos perceber como a construção da identidade e as diferenças de gênero também são apropriadas pelos Estados e por seus conflitos no sistema internacional (ALVES, 2011).

Um primeiro esforço de trazer o gênero feminino para as Relações Internacionais afirmando que o campo é essencialmente masculino pela ausência de vozes femininas é criticado até mesmo por aqueles que estudam gênero: a presença de mulheres não é a mesma coisa que a presença do feminino, portanto, pode haver uma presença de mulheres sem que isso rompa com a dominância da estrutura masculina e de seu poder.

Esse esforço pioneiro começa a permitir uma análise do campo das RI a partir da categoria de gênero e da forma como este pode influenciar no poder dos Estados e atores e na

definição de anarquia no sistema internacional, que são tidas como construções que carregam pressupostos de gênero em sua essência. Assim, a chave do feminismo é se concentrar na crítica de conceitos centrais para a teoria a partir da margem, para redefinir a forma como o campo de estudo é construído (MONTE, 2010). A partir disso, tornou-se imperativo repensar o papel do Estado como único responsável pela segurança dos cidadãos. Os debates em torno da anarquia e do estadocentrismo dão lugar à problematização das identidades e atribuem mais voz e lugar de fala aos mais diversos atores (ALVES, 2011).

Essa inserção do gênero nas Relações Internacionais só foi possível em decorrência das mudanças estruturais do contexto histórico do final dos anos 1980. O fim da Guerra Fria e o desmantelamento das estruturas vigentes do sistema internacional reacende a questão da suficiência dos debates propostos até o momento na disciplina de RI. O mundo, até então dividido ideologicamente no pós-guerra, dá espaço a uma realidade de mercado global e de transposição fronteiriças em todos os aspectos.

Nesse mesmo período, o chamado terceiro debate em Relações Internacionais parece anunciar uma divisão irreduzível da disciplina em dois campos: positivismo *versus* pós-positivismo. *A priori*, os pós positivistas se caracterizam por quatro orientações intelectuais fundamentais: relativas à epistemologia (qual tipo de conhecimento do mundo social é possível adquirir), à metodologia (quais ferramentas utilizar para descrever o mundo social e encontrar as provas de nossas explicações?), à ontologia (do que é feito o mundo social?), e à normatividade (o que fazer no – e diante do – mundo social tal qual ele existe?) (BATTISTELLA, 2014).

Epistemologicamente, [eles] colocam em xeque as abordagens positivistas do conhecimento, e criticam as tentativas de formular enunciados objetivos e empiricamente verificáveis sobre o mundo natural e social. Metodologicamente, eles rejeitam a hegemonia de um único método científico, e pleiteiam em favor de uma pluralidade de métodos, bem como privilegiam as estratégias interpretativas. Ontologicamente, eles desafiam as concepções racionalistas da natureza e das ações humanas, salientando, ao contrário, a construção social das identidades dos atores, bem como a importância da identidade na constituição dos interesses e das ações. E, normativamente, eles condenam a teorização axiologicamente neutra [...]. (BATTISTELLA, 2014. p. 269-270).

Essa virada pós-positivista propõe uma maior atenção e foco na construção social da política mundial, salientando que as relações sociais e, conseqüentemente, internacionais são

realidades intersubjetivas. Ou seja, são construídas e reconstituídas, são moldadas a partir das crenças dos seus atores e, portanto, são formadas e transformadas pelas ações e interações de seus agentes.

A ligação entre Estado, Relações Internacionais e gênero depende da análise da dimensão do Estado como categoria do pensamento e como instância de construção de identidades. Essa análise é um dos principais temas do terceiro debate e uma das principais preocupações feministas em RI (MONTE, 2010).

Dentro do terceiro debate, adota-se a concepção do Estado como um produto social e um discurso. O Estado nada mais é do que a relação que se repete no tempo entre seus membros, e não uma consequência acidental dessas relações. “Pessoas estatais são o comportamento e o discurso dos seres humanos individuais que as constituem” (WENDT, 2004, p. 289, *apud* MONTE, 2010). Importante ressaltar que, conforme o argumento de Wendt, se o Estado é um produto de uma intencionalidade coletiva, então ele é mais que a soma das partes que o compõem, não sendo uma categoria de que se pode facilmente abrir mão em favor de qualquer outra alternativa. Em contrapartida, afirma Monte (2010. p. 19),

[...] a identidade dos cidadãos e as diversas práticas nas quais eles se engajam só existem em virtude do Estado. A identidade dos indivíduos não se esgota na prática do Estado – nem na do gênero, vale acrescentar.

[...]

No entanto, se consideramos que a identidade dos indivíduos, nessa perspectiva, é uma narrativa, uma “forma de experimentar a si mesmo”, de construir significado para sua própria existência no mundo, gênero e Estados são narrativas que se interpelam e interpelam os indivíduos na formação de identidades individuais e coletivas. (MONTE, 2010. p. 19)

Autores críticos do positivismo são responsáveis por buscarem demonstrar as múltiplas dimensões sociais, filosóficas e políticas do gênero. Tais críticas originaram – e continuam a originar – diversos trabalhos nas ciências sociais e na filosofia. Exemplos expressivos são as obras de Foucault e Bourdieu, que rompem com a ideia de constituição das ciências sociais a partir dos modelos paradigmáticos das ciências naturais e defendem a troca da adoção de leis universais por uma visão da história como contingente e fruto de construções sociais. Esse processo de historicização busca revelar como os processos de naturalização apagam os processos de construção social da realidade, dando-lhe aparência de natureza, de realidade objetiva (MONTE, 2010).

No campo das RI, a hegemonia do pensamento positivista prolongou-se da década de cinquenta até meados de oitenta. Após esse período, a virada construtivista assumiu um papel de destaque (embora as teorias positivistas ainda sejam o *mainstream* da disciplina) e propôs uma maior preocupação com a construção social da política mundial. Para o lado pós positivista, estruturas sociais nada mais são do que práticas ou processos físicos e discursivos, transformados em rotina e que persistem no tempo.

É nesse contexto do terceiro debate que o feminismo cria bases mais sólidas dentro das RI. Embora nem todas as abordagens feministas sejam pós-modernas (algumas, inclusive, são ditas positivistas), a orientação normativa permite dizer que os estudos de gênero estão implicados no lado pós-positivista. Essa aproximação é acompanhada pela discussão do caráter distintivo dos estudos de gênero – como eles são, em si, multifacetados.

Se as abordagens feministas se solidificam dentro do terceiro debate, entender a discussão que o define é um ponto de partida importante para compreender como as reflexões de gênero impactam sobre as RI. O Pós-modernismo surgiu contrapondo a construção tradicional positivista do conhecimento. Intelectuais como Derrida e Foucault são expoentes dessa corrente de pensamento. Eles argumentam que não existe um modo neutro de se realizar uma pesquisa, o que há são métodos de acordo com o pensamento vigente. Essa concepção torna toda e qualquer pesquisa parcial, à medida que aquilo que é tido como verdade depende diretamente do poder dominante no dado período histórico (BEGNIS, AZEVEDO, STEIN, et al, 2011).

Derrida, ao apontar para as diferenças nas estruturas textuais que constroem o conhecimento e a essência metafísica do pensamento, tenta desconstruir a filosofia ocidental. O autor demonstra que toda análise científica é, na verdade, produto de um viés carregado de visões individuais do mundo (DERRIDA, *apud* SARFATI, 2005).

A partir da concepção pós-moderna, surgiram duas formas de se pensar em Relações Internacionais: a Teoria Crítica e o Construtivismo. Com seus alicerces em dois importantes filósofos alemães, Kant e Marx, a Teoria Crítica monta um projeto emancipatório das RI, voltado à eliminação de todas as formas de dominação que existem na humanidade. Seus fundadores foram Walter Benjamin, Jurgen Habermas e Herbert Marcuse. O pensamento desenvolvido na universidade de Frankfurt, que teve Max Horkheimer como figura mais influente, norteia-se em conceitos pós-marxistas. (SARFATI, 2005).

Horkheimer defendia que haveria uma ligação entre conhecimento e poder. Para ele, dessa relação decorria o fato de que as mais importantes forças para a transformação eram forças

sociais e não a explicação de uma lógica independente a ser revelada. Horkheimer teve grande influência sobre as proposições epistemológicas de Robert Cox (SILVA, 2005).

Cox, fortemente influenciado pelo materialismo histórico de Antonio Gramsci, inaugura uma nova época nesse estudo. O autor incorpora a reflexão sobre a influência do poder e dos interesses na produção intelectual. A questão da transformação da realidade social e sobretudo da realidade política se apresenta como uma preocupação central da teoria crítica coxiana.

Não há teoria propriamente dita dissociada de um contexto histórico concreto. Para ele, a teoria é a maneira como a mente funciona para compreender a realidade confrontada. É a forma como a consciência experiencia os fatos e os organiza para serem compreendidos. Ademais, na teoria crítica, o cientista é, ele próprio, parte de seu objeto de estudo. O distanciamento pregado pelas teorias tradicionais não é adequado para as ciências sociais (SILVA, 2005).

O enfoque da teoria crítica é a transformação da ordem internacional no que se refere à realidade política, econômica e social. Qualquer perspectiva que parta da premissa de que existam aspectos de tal realidade que sejam permanentes ou imutáveis, é falaciosa. Sendo assim, a ordem internacional está em constante transformação por meio da agência humana, que pode guiar alterações em direção à emancipação (SILVA, 2005).

A principal crítica que essa linha de raciocínio recebeu veio dos racionalistas e se fundamenta sobre a acusação de que o conhecimento científico há que ser imparcial, neutro, não-normativo e puro. Para eles, Horkheimer havia politizado ideologicamente a produção da ciência. Defensores do racionalismo como Popper e Lakatos⁴ argumentariam que a ciência se desenvolve seguindo critérios racionais (SILVA, 2005).

Para Linklater (1996), a Teoria Crítica trouxe ao campo quatro principais realizações. A princípio, trouxe a reflexão sobre a construção social do conhecimento, ao afirmar que não é possível fazer uma avaliação objetiva da realidade. Em segundo lugar, afirma que há formas alternativas para se manter o *status quo*, negando a imutabilidade social. Em terceiro, indica que a luta de classes não é a única forma de exclusão social, bem como o modo de produção não é a única variável que determina a história e a sociedade; com isso, supera-se o pensamento de Marx. Por fim, Linklater afirma que a Teoria Crítica avalia as sociedades de acordo com suas capacidades de promoverem um diálogo aberto com a humanidade, para assim sobrepor a ordem soberana vigente (LINKLATER, *apud* SILVA, 2005).

⁴ LAKATOS, Imre. **The Methodology of Scientific Research Programmes**. Cambridge, Cambridge University Press, 1978. POPPER, Karl. **The Logic of Scientific Discovery**. Londres, Hutchinson, 1958.

Reus-Smit (1996), ao tentar explicar o que seria a construção social da política mundial, identifica dois tipos de construtivismo: um modernista e um pós-moderno. O primeiro atribui grande importância às construções sociolinguísticas de sujeito e objeto na política mundial. Já os pós-modernos, focam nas relações entre poder e conhecimento na construção de visões sobre o sistema internacional e o comportamento dos Estados.

Em suma, o projeto construtivista busca desafiar as dimensões que não são problematizadas da ordem existente e os pressupostos das teorias de solução de problemas (REUS-SMIT, *apud* MONTE, 2010). Nesse sentido, enquanto para neoliberais e neorrealistas as preferências e interesses são dados exógenos, para os construtivistas a formação de interesses é parte importante na explicação dos fenômenos internacionais.

Yosef Lapid (1989) caracteriza o polo pós-positivista do terceiro debate, afirmando que ele se baseia na reflexão sobre a natureza e a evolução do conhecimento. Ele identifica três temas centrais do terceiro debate: o paradigmatismo, ou a preocupação com unidades metacientíficas; o perspectivismo, a preocupação com pressupostos e premissas subjacentes às elaborações teóricas; e o relativismo, como tendência ao pluralismo metodológico. Com relação ao paradigmatismo, Lapid afirma que enquanto os positivistas defendem que a lei ou a generalização empírica reafirmada várias vezes se torna a unidade científica fundamental, os pós-positivistas rejeitam a possibilidade de eliminar as influências normativas do ser humano. Para eles, o cientista é o centro do complexo científico (LAPID, 1989, *apud* MONTE, 2010, p. 24).

Essa incompatibilidade de pressupostos é o que define o terceiro debate em termos de construtos metateóricos rivais, ou seja, posições divergentes sobre a ontologia e a epistemologia das Relações Internacionais. Dessa forma, o que está em jogo não são interpretações sobre as RI, mas o que são as RI, o que deveria ser seu campo de estudo e como abordá-lo (MONTE, 2010).

A redefinição dos fenômenos passíveis de serem incluídos no domínio do internacional é de suma importância para possibilitar os estudos de gênero na área. Sem essa redefinição, o gênero é expulso da disciplina ou, como afirma o *mainstream*, não é incluído.

Com relação ao relativismo metodológico, Lapid segue o pensamento de Kuhn e Feyeraband, apregoando que um monismo metodológico é sempre suspeito, porque pode gerar um critério padrão para regular o domínio científico. O pós-positivismo também é responsável por romper com isso e propor uma multiplicidade de metodologias (LAPID, 1989, p. 243. *apud* MONTE, 2010, p. 25).

O construtivismo é “[...] a visão de que a maneira como o mundo material conforma e é conformado pela ação e interação humana depende de dinâmicas normativas e interpretações epistêmicas do mundo material” (Zehfuss, 2002, p. 7 *apud* MONTE, 2010, p. 26). Três dos mais expressivos teóricos do pós-positivismo são Wendt, Onuf e Kratochwil. Embora alguns teóricos defendam que o termo “construtivismos” seja usado apenas para o trabalho de Wendt, mais comumente ele pode remeter a uma variedade de abordagens: não há consenso se é uma teoria, uma categoria filosófica, uma metateoria ou método de pesquisa (MONTE, 2010).

Zehfuss, inspirada pelo pensamento de Derrida e pelo conceito que ele estabelece de *différence*⁵, afirma que as abordagens dos três teóricos acima partem do pressuposto de uma realidade considerada dada, previamente construída, ao mesmo tempo que reforçam a importância dos significados. Assim, nessa realidade de caráter dual, uma das dimensões refere-se a uma realidade pré-existente à análise e a outra é uma dimensão intersubjetiva de conhecimento compartilhado que daria significado à primeira. Isso reforça o meio termo dessas abordagens entre o racionalismo e o pós-estruturalismo, pós-modernismo e a teoria crítica (ZEHFUSS, 2002, *apud* MONTE, 2010).

No entanto, o construtivismo, apesar de meio termo, está mais próximo ao racionalismo que abordagens pós-modernas, porque assente à premissa de uma realidade material que interage com os sistemas de significado. Já para os pós-modernos, mesmo as afirmações mais básicas sobre a realidade estão imersas em poder. As representações não são mais importantes que o real e o real não pode ser construído a partir do que desejamos para ele, porque o contexto é ilimitado e, logo, não pode ser controlado (ZEHFUSS, 2002, p. 255, *apud* MONTE, 2010, p. 27).

Alexander Wendt, por exemplo, confere importância às identidades sem, no entanto, negar as estruturas materiais que são subjacentes ao sistema. Ele estrutura seu construtivismo a partir de duas premissas do interacionismo simbólico: primeiro, predica que os atores agem com base nos significados que outros atores e objetos fornecem para eles; segundo, esses significados são resultado do processo de interação, e não inerentes. À vista disso, Wendt se contrapõe a Waltz sobre como processo e estrutura estão ligados. Para Wendt, os interesses dos Estados são endógenos ao processo de formação de identidades e relacionamentos. Nesse sentido, a anarquia seria desenvolvida e sustentada pelo processo do relacionamento entre os Estados e não uma consequência do sistema de autoajuda (MONTE, 2010).

⁵ A *différence* operacionaliza o fato de que presença e ausência convivem nas coisas; significa não ser idêntico, ser discernível; marca o atraso, desvio ou adiamento do significado; produz as diferenças que tornam possíveis os conceitos opostos, emparelhados na linguagem: natureza/cultura, emoção/razão etc. (MONTE, 2010, p. 26-27)

Outro importante autor que colaborou com a elaboração de uma teoria social das RI é Nicholas Onuf. Seguindo os preceitos de Foucault, para ele a construção social da política mundial passa pela supressão de um objeto teórico e sua substituição por uma metodologia genealógica. Ou seja, uma análise da formação histórica do discurso, do conhecimento e do poder no campo das RI (MONTE, 2010).

Em seu livro, *World of Our Making*, Onuf procura explicar como a realidade social das RI pode funcionar sem uma ordem centralizada. Ele rejeita a possibilidade de organizar as ciências sociais de forma análoga às ciências naturais. No caso das ciências sociais, há um distanciamento muito pequeno das realidades sociais em relação a seus analistas – essa é a base da teoria crítica. No entanto, Onuf aceita que certas realidades sociais podem ser analisadas como relativamente autônomas, constituindo paradigmas que perpassam várias disciplinas das ciências sociais, a meio termo entre a ideia de ciências naturais e teoria crítica. A principal dessas realidades, que ele trata como um paradigma operativo, é a da sociedade política (MONTE, 2010).

O paradigma da sociedade política é habilmente nomeado porque está irrevogavelmente ligado a condição sine qua non da sociedade – a disponibilidade, não, a inevitabilidade das regras – e da política, a persistência de relações sociais assimétricas, de outra forma conhecida como a condição para as regras (Onuf, 1989, p. 22, *apud* MONTE, 2010, p. 29).

Onuf, por meio do método de leitura e interpretação de textos clássicos, se propõe a analisar as regras que constituem o sistema internacional. Essa análise de regras requer de Onuf um trabalho com a linguagem e sua dimensão social. Para ele, nossa linguagem é governada por regras que as pessoas empregam para propósitos sociais. É parte importante da construção da realidade social e da própria constituição das individualidades.

O construtivismo de Onuf considera a relação complexa entre materialidade e significados para ela construídos. Procura fugir das críticas pós-estruturalistas de fundacionismo, emprestando do estruturacionismo de Giddens a recusa em conceder primazia quer ao agente, quer à estrutura. Ambos são produtos de constituição mútua que não permite a redução da estrutura à soma das partes, nem as partes aos efeitos da estrutura (MONTE, 2010, p. 29).

Outro importante expoente do que seria uma teoria social das RI é Frederick Von Kratochwil. Para ele, como para os demais construtivistas, o mundo não é predeterminado, mas

sim construído à medida que os atores (inter)agem. Ou seja, o mundo é uma construção social. É a interação entre os atores, os processos de comunicação entre os agentes, que constrói os interesses e as preferências desses agentes.

Outra premissa presente na abordagem de Kratochwil, também presente em Onuf, é a negação de qualquer antecedência ontológica aos agentes e à estrutura. Por fim, também compartilham da premissa que estabelece uma relação entre materialismo e idealismo: se por um lado os construtivistas não descartam as causas materiais, por outro consideram que as ideias e os valores que informam a relação do agente com o mundo material desempenham uma função central na formulação do conhecimento sobre este mesmo mundo. Assim, embora os construtivistas não ignorem a existência de um mundo lá fora, eles afirmam que esse mundo só passa a fazer sentido a partir do momento em que nos referimos a ele e mediante os meios que usamos para nos referirmos a ele (MONTE, 2010, p. 30).

Kratochwil critica o uso da noção de racionalidade instrumental. Para ele, ao usar essa racionalidade, estaria negando o caráter normativo da política em nome da ciência. Isso ocorre porque tentar eliminar elementos de valoração e interpretação, buscando análises mais objetivas, pode resultar em uma má conceituação da práxis humana e acabar por excluir questões interessantes sobre os fins que se buscam na sua realização (ZEHFUSS, 2002, p. 16, *apud*, MONTE, 2010, p. 31).

Estabelecida a importância dada pelos pós-positivistas às normas e à construção social, valores e identidades para as RI, a próxima seção busca mostrar como as abordagens feministas, em desenvolvimento paralelo àquela dos construtivistas e pós-modernos, relacionam as normas, valores e construções sociais ao gênero e às Relações Internacionais.

1.3 HISTÓRIA DO(S) FEMINISMO(S)

Embora haja correntes teóricas que se enquadrem no positivismo, as feministas acabam do lado pós-positivista. Como os pós-modernos, teóricos críticos e os construtivistas, o pensamento feminista prioriza como pressupostos essenciais a construção social da realidade e a relação entre linguagem, formação de identidade e relações de poder.

A desigualdade entre homens e mulheres é um traço presente na maioria, senão em todas as sociedades. Essa desigualdade sempre foi justificada como um reflexo da natureza diferenciada entre homens e mulheres e necessária para a sobrevivência e o progresso da espécie. No entanto, ao rejeitar essa compreensão e denunciar que a situação das mulheres é efeito de padrões de opressão, o pensamento feminista caminhou para uma crítica ampla do

mundo social. Nesse sentido, a contribuição do feminismo para a teoria política produzida nas últimas três décadas se mostrou crucial. Já não é possível discutir teoria política relegando às margens a teoria feminista, um pensamento que parte das questões de gênero, mas que vai além delas, reorientando os nossos valores e critérios de análise (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Entender o movimento feminista, suas histórias e seus processos é uma tarefa que exige consideração em uma característica muito particular: é um movimento que produz sua própria reflexão crítica, sua própria teoria, “[...] uma combinação entre a militância pela igualdade de gênero com a investigação relativa às causas e aos mecanismos de reprodução da dominação masculina” (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 20). Essa coincidência rara entre militância e teoria, deriva sobretudo do tipo social de militante que impulsionou, em um primeiro momento, o feminismo na segunda metade do século XX: mulheres de classe média, educadas principalmente nas áreas das Humanidades, da Crítica Literária e da Psicanálise.

Nesse sentido, o movimento feminista pode ser conhecido a partir de duas vertentes: da ação do feminismo e da produção teórica feminista nas mais diversas áreas. Por esta dupla característica, tanto o movimento quanto a teoria feminista transbordam seus limites, provocando um interessante embate e reordenamento de diversas naturezas na história dos movimentos e das ciências sociais (PINTO, 2010).

A afirmação da igualdade intelectual e moral das mulheres, bem como a denúncia da dominação masculina, não é recente. Podemos encontrar vestígios na Grécia antiga, em figuras como Safo ou mesmo Hipátia. Na Idade Média, Cristina de Pizán (1364-1430) dedicou vários volumes de sua obra às mulheres, argumentando que as diferenças físicas não têm importância ante a igualdade da alma. Essa afirmação coloca Pizán próxima a uma reflexão efetivamente feminista (BIROLI, MIGUEL, 2015).

Mas o que seria uma reflexão feminista? O feminismo se definiu pela construção de uma crítica que vincula a submissão da mulher na esfera doméstica a sua exclusão da esfera pública. Para alguns teóricos, como Humm (1995), o movimento feminista pode ser dividido em três ondas. A primeira teve início na virada do século XVIII para o século XIX com o advento da Revolução Francesa. A partir desse movimento, surgiram diversas correntes ideológicas feministas, como a liberal e a socialista, por exemplo.

A segunda onda se iniciou a partir da década de 1960: uma inserção maior das mulheres no sistema educacional nos anos anteriores resultou em um elo entre as correntes feministas passadas e a que surgia então. Nesse momento, a luta feminista foi intensa por uma igualdade cultural e política, visto que muitos direitos civis e jurídicos haviam sido alcançados em grande parte do ocidente. Ainda nesse momento, houve uma pequena inserção da mulher no contexto

da democracia representativa, porém o discurso ainda não era crítico e profundo acerca da questão de gênero e de como isso permeia as Relações Internacionais e influencia nas relações de poder.

A terceira onda faz-se presente desde a última década do século XX até os dias atuais. É caracterizada como um movimento mais crítico, buscando trabalhar com questões relativas às teorias críticas, com o construtivismo e com o pós colonialismo. Assim, rompe com a agenda do mundo ocidental, adentrando em discussões da condição feminina e da mulher em países da Ásia e da África, por exemplo, onde o papel da mulher ainda é extremamente secundário nas mais diversas esferas da vida social e onde a violência contra a mulher ainda encontra respaldo jurídico, amparada por questões religiosas e culturais. A terceira onda reforça a construção da ideia de que as fontes de opressão à mulher são extremamente numerosas, não podendo ser atribuídas apenas ao papel do Estado, ou ao patriarcado, ou mesmo ao sistema capitalista, como sugerem as correntes teóricas das primeiras ondas.

Diante do exposto, percebemos que há várias correntes teóricas no campo de estudo do feminismo. No entanto, por ser um campo que se complementa e evolui mesmo com suas diferenças, alguns autores discordam da divisão do movimento e da teoria feminista em ondas. Assim, não falaremos de feminismo, de modo universal, mas de feminismos. Dito isso, passemos para um breve recorrido da história dos feminismos.

Seja como movimento social, seja como teoria, o feminismo teve – e ainda tem – diferentes formas de identificar o seu “sujeito” ou de definir os termos segundos os quais organiza sua luta ou teoria: do feminismo que dependeu da essência de uma “identidade feminina” e ou de uma “mulher” que identifica o sujeito em nome de quem se fala, ao feminismo que, diante da crítica de feministas negras e/ou da crítica do transfeminismo e da teoria *queer*, fala de “mulheres”, suavizando o discurso universalizante; do feminismo que de um lado tem por foco o patriarcado, ao feminismo que tem o gênero como categoria. Essa concepção do movimento/teoria feminista que depende de um “sujeito” tem sido discutida não apenas no sentido de que as universalizações em torno dos termos mulher ou mulheres amalgamam realidades heterogêneas (Badinter, 2005, p. 23) ou mesmo excluem determinados grupos de mulheres e suas realidades, demandas e formas de produzir conhecimento, mas também porque “o próprio sujeito das mulheres não é mais compreendido em termos estáveis e permanentes” (Butler, 2003, p. 18).

Decorrente das revoluções liberais burguesas do século XVIII e de seu desejo de estender às mulheres os direitos políticos e civis que eram restritos aos homens, surgiu o

chamado feminismo liberal. Essa corrente pode ser considerada um fruto da Revolução Francesa e de seus ideais de liberdade e igualdade.

Embora a maioria dos revolucionários franceses demonstrassem desprezo pelos direitos das mulheres surgiram, às margens da Constituinte, demandas pelo acesso das mulheres aos direitos políticos expressas pela Sociedade das Republicanas Revolucionárias, de Claire Lacombe (1765-?) e Pauline Léon (1768-1838), ou mesmo de forma isolada por mulheres que rompiam barreiras, como Théroigne de Méricourt (1762-1817) e Olympe de Gouges (1748-1793). Foi resultado do engajamento dessas mulheres a *Declaração dos direitos da mulher e da cidadã*, redigida por Gouges, que não alcançou grandes feitos para o entendimento das raízes da opressão sofrida pelas mulheres. Na mesma época, Mary Wollstonecraft (1759-1797), logrou algum sucesso na tentativa de explicar esse entendimento e em 1792 lançou sua obra mais importante: *Uma vindicação dos direitos da mulher*. Ela procurou sistematizar suas reflexões sobre a necessidade de emancipação das mulheres e o obstáculo para atingi-la (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Nesse primeiro momento, o enfoque era por conquistas no campo do direito civil e jurídico através da igualdade social e legal para as mulheres, como o direito à educação, ao voto e à igualdade no casamento – em particular o direito das mulheres casadas a dispor de suas propriedades. A luta por educação das mulheres tem como objetivo permitir seu desenvolvimento como ser racional, gerando empoderamento e tornando-as plenamente independentes. Assim, Wollstonecraft, ao colocar esses problemas em termos de direitos, promove uma inflexão na direção da construção de uma teoria política feminista (BIROLI; MIGUEL, 2015).

O feminismo liberal é acusado de possuir um marcado viés de classe. Sua luta por emancipação, por direito ao voto e pelo ensino superior desconsiderava a situação das mulheres negras, por exemplo, que sequer podiam pleitear tais direitos. Nessa mesma época, líderes sufragistas norte americanas como Elizabeth Cady Stanton (1815-1902) e Susan B. Anthony (1820-1906) já defendiam a abolição da escravidão. Claro que as dimensões postas aqui nem de longe se comparam ao debate desenvolvido por parte das feministas posteriores. Mas, se não mostram uma reflexão aprofundada, pelo menos mostram uma mínima sensibilidade para entender a condição da mulher de forma mais complexa.

Sojourner Truth, escrava e empregada doméstica antes de se tornar oradora política, foi responsável pelo famoso discurso *Ain't I a Woman?*

Aquele homem diz que as mulheres precisam ser ajudadas a entrar em carruagens, erguidas para passar sobre valas e receber os melhores lugares em todas as partes. Ninguém nunca me ajudou a entrar em carruagens, a passar por cima de poças de lama nem me deu qualquer bom lugar! E eu não sou uma mulher? Olhem pra mim! Olhem pro meu braço! Tenho arado e plantado e recolhido em celeiros, e nenhum homem poderia me liderar! E eu não sou uma mulher? Posso trabalhar tanto quanto e comer tanto quanto um homem – quando consigo o que comer – e aguentar o chicote também! E eu não sou uma mulher? Dei à luz treze filhos e vi a grande maioria ser vendida para a escravidão, e quando eu chorei com minha dor de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! E eu não sou uma mulher? (TRUTH, 1851, *apud* BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 25)

É importante salientar que o feminismo liberal é, em um primeiro momento, orientado na epistemologia positivista, onde defendem a possibilidade de conhecimento objetivo e a constituição da RI como ciência. Assim, a corrente não rompe com esse viés, mas o reforça em suas teorias (MONTE, 2010).

Para as feministas liberais, “[...] o foco na reversão das desigualdades e hierarquias é muito mais prático que teórico” (MONTE., 2010. p. 38). Essa vertente prega que a opressão que as mulheres sofrem é decorrente das barreiras legais do Estado, que impedem a realização dos direitos individuais das mulheres. Assim, as feministas liberais acabam relegando ao Estado a condição de agente promotor da igualdade (MONTE., 2010. p. 38). Essa vertente é altamente criticada pelas feministas socialistas e radicais por não identificar as estruturas mais amplas que oprimem as mulheres, tais como o sistema patriarcal e a organização hierárquica do sistema capitalista, e assim acabar perpetuando valores masculinos. Mais à frente, neste estudo, será visto que essas mesmas críticas são dirigidas à PEF da Suécia.

Em meados do século XIX começaram a surgir jornais e periódicos dirigidos por mulheres e voltados à luta da emancipação e construção da identidade feminina. O Século XX começa com uma movimentação das mulheres clamando por emancipação, por direito ao voto, direito aos cursos superiores e pela ampliação do campo de trabalho.

Essa primeira vertente, contudo, é de certa maneira enfraquecida pelos diversos acontecimentos mundiais. Como a divisão entre pacifistas e defensores da Primeira Guerra Mundial, a crise econômica que se estendeu até a década de 30 e a extensão do direito ao voto às mulheres em vários países. Isso provoca certa desarticulação do feminismo liberal.

Contudo, ainda no século XIX surgiu também o feminismo socialista. Nessa corrente, podemos falar de Flora Tristan (1803-1844), figura pública e influente escritora da época, que

apresentou um feminismo socialista utópico sobre a união operária. Ao dar enfoque às mulheres trabalhadoras, ela vinculou fortemente opressão de classe e gênero (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Ao falar de socialismo, não se pode deixar de mencionar Marx e Engels, que fizeram da igualdade entre homens e mulheres uma parte inevitável do projeto socialista. No entanto, a leitura que eles fazem da dominação masculina não trabalha e, tão pouco foca, nas questões de gênero que o feminismo buscou e busca destacar. Para ambos, a dominação masculina é um subproduto da dominação burguesa (BIROLI; MIGUEL, 2015). Ainda assim, como abordam Biroli e Miguel (2015), não podemos negar que a obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, de Engels, teve um grande papel na vinculação da organização, da esfera doméstica à sociedade mais ampla (BIROLI, MIGUEL, 2015).

Na passagem do século XIX para o XX, houve um crescimento dessa vertente do feminismo que ganhou um corpo plural de pensadoras, como Clara Zetkin (1857-1933), líder da socialdemocracia e, posteriormente, do comunismo alemão. Zetkin incluiu na pauta do movimento operário os direitos políticos das mulheres, no entanto, pouco colaborou com a transposição das barreiras de classe por acreditar que isso não era possível (BIROLI, MIGUEL, 2015).

Outra pensadora que agregou ao feminismo socialista foi Alexandra Kollontai (1872-1952). Após a Revolução Russa, ela se tornou a primeira mulher Ministra e embaixadora da Europa, contribuindo para o avanço na situação das mulheres nos primeiros anos do regime bolchevique, antes dos retrocessos da era stalinista. Defendia o amor livre, a responsabilidade coletiva pelas crianças e via na família e no casamento estruturas extremamente opressivas (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Podemos citar também Emma Goldman (1869-1940), também expoente do amor livre e da legitimidade das relações homoafetivas. Ela julgava que o sufrágio e o feminismo burguês não eram capazes de libertar a mulher, apenas a transporiam em um novo modo de ordem social opressiva (BIROLI, MIGUEL, 2015).

De forma geral, as feministas socialistas pregam que “[...] as diferenças materiais de existência de homens e mulheres são a base da opressão feminina” (MONTE, 2010, p. 40). Assim, a base do patriarcado é o controle exercido por homens sobre o trabalho – em todos os seus aspectos – feminino. Um importante fator trabalhado pelas socialistas é a questão da diferenciação entre trabalho produtivo e reprodutivo que, segundo elas, serve apenas para reforçar interesses masculinos no capitalismo.

A opressão às mulheres teve início, de acordo com Engels, desde os gregos dos tempos heroicos, quando “[...] a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da

luxúria do homem e em simples instrumento de reprodução” (ENGELS, 1980, p. 72, *apud* MONTE, 2010). Tal condição tem sido retocada ao longo da história e até revestida de mais suavidade, mas jamais suprimida.

O feminismo socialista é caracterizado pelo empirismo, no qual a situação material das mulheres pode ou não lhes permitir uma visão mais objetiva da realidade. Nesse contexto é inserido o que chamamos de “ponto de vista feminista”, que se refere à posição na sociedade a partir da qual certas realidades se tornam proeminentes e outras obscurecidas. Isto é, a ideia de que tudo remete aos interesses de determinados grupos específicos, sendo que a construção do conhecimento é afetada pelo contexto social, político, ideológico e histórico (TICKNER, 2001).

Neste momento, surge a figura de Simone de Beauvoir (1908-1986). Uma filósofa que a princípio não se considerava feminista, mas uma intelectual crítica da situação da mulher de sua época. Mesmo passado mais de 70 anos da sua principal obra, *O Segundo Sexo* (1949), suas teses persistem, mostrando o grande impacto que teve nos idos do pós-Segunda Guerra Mundial. A importância da filósofa para o feminismo contemporâneo é ainda mais central que a de Mary Wollstonecraft para seus primórdios (BIROLI; MIGUEL, 2015).

As obras de Beauvoir desvelam uma fenomenologia da experiência e da condição das mulheres, fazendo uma interlocução entre o eu e o outro, buscando a desconstrução identitária de um suposto sujeito feminino (SANTOS, 2018). Embora Beauvoir não use a terminologia “gênero”, mas “sexo” na sua obra, com toda certeza é reconhecida pelas características de gênero que utiliza. Seus textos possibilitaram o início de duas correntes distintas: a da diferença sexual e a da teoria de gênero. Ambas são devedoras de *O Segundo Sexo* em seu entendimento do gênero como uma construção social e cultural (SANTOS, 2018).

Dentro da vasta teoria de gênero, várias pensadoras feministas têm discutido a partir de Beauvoir, como a liberal Kate Millet, a igualitária Betty Friedan, e, mais recente, Monique Wittig e Judith Butler. Por assim dizer, a obra de Beauvoir permanece, hodierno, como ponto de interlocução que se abre a novas abordagens epistemológicas.

A interrogação inaugural de *O segundo sexo* é “o que é uma mulher?” E o pressuposto de experiência que ela assume é “eu sou uma mulher”. Centrando-se sempre numa moral da ambiguidade, em que se realça o apreço à vida e o questionamento de suas condições de possibilidade, Beauvoir traz para os debates feministas a dimensão fenomenológica de tornar-se mulher. Nesse sentido, ela tanto descreve a situação de “má-fé” enquanto um comportamento feminino que se lança à histeria, narcisismo, abandono e violências, resultando na assunção de um destino de “a mulher” e das mulheres como uma concepção social, quanto se vê ligada ao destino de todas as

mulheres enquanto alguém que descreve a realidade, mas se percebe inserida no contexto situacional e contingencial de sua vida. (SANTOS, 2018)

Seu legado se dá como uma tensão dialética entre o singular e o universal. A partir de sua principal obra, os feminismos puderam começar a compreender que cada mulher passa por experiências individuais de opressão e exclusão que variam em decorrência de vários fatores como raça, etnia, classe social, participação política, vivências sexuais e corpóreas, entre outras (SANTOS, 2018).

Nas décadas de 60 e 70 surge nos Estados Unidos, através de uma reorganização das lutas feministas, o feminismo radical. Essa perspectiva tinha como foco análises acerca da família, da sexualidade, da violência sexual e dos direitos sobre o corpo da mulher. É uma corrente que atribui ao patriarcado a raiz da desigualdade social e da dominação do homem sobre a mulher. Nesse sentido, se opõem às liberais e afirmam que o patriarcado é um “[...] sistema de opressão que permeia as instituições da sociedade para muito além da esfera legal” (MONTE, 2010, p. 39).

Além disso, enquanto as liberais lutam pela igualdade, ou melhor dizendo, pelas oportunidades iguais das mulheres em relação aos privilégios dos homens, as radicais priorizam a luta pela autonomia da mulher em relação às normas masculinas e a dominação masculina na sociedade, pois na visão delas, a inclusão das mulheres no mundo masculino apenas reforça e fortalece essa sociedade patriarcal. Para as radicais, os problemas da situação de opressão da mulher estão ancorados no controle, tanto ideológico quanto prático, do homem sobre o corpo da mulher. Elas ressaltam como a cultura é construída para difamar o que é feminino e de como as experiências e práticas ligadas às mulheres não são valorizadas na sociedade e nas relações sociais (MONTE, 2010, p. 39),

Como afirma Tickner (2001), as radicais buscam a forma feminina de conhecer, procurando uma visão de mundo baseada nas relações e conexões a partir do modo feminino e pregando, além de tudo, pela superioridade cultural dos valores femininos. Elas propõem uma inversão de valores em todos os níveis sociais, desde questões internas até internacionais, a fim de compor uma releitura das hierarquias patriarcais nas sociedades e, a partir disso, redefinir valores por meio dessa forma feminina de conhecer.

As feministas que atuaram a partir da década de 70 lutaram de forma ativa por meio de uma marcante política de resistência e contestação em todo o mundo. Defenderam a legalização do divórcio, reivindicaram creches para os filhos das mulheres trabalhadoras, buscaram que as mulheres tivessem controle sobre o próprio corpo, incluindo a descriminalização do aborto,

clamaram a criminalização da violência contra as mulheres, a implantação de casas de acolhimento a mulheres em condições de risco e almejavam a organização de grupos de autoconsciência e autoconhecimento. A corrente radical foi muito marcada pela luta política voltada para o conhecimento ou, melhor dizendo, para o autoconhecimento, para a conscientização das mulheres em relação ao seu corpo (SILVA, 2008).

Atos célebres atribuídos às feministas radicais, como a queima de *soutiens* em lugares públicos, a sabotagem de reuniões que tratariam de questões sobre temas que deveriam ser discutidos com mulheres, mas onde predominavam ou somente havia homens, fez com que o feminismo entrasse em todos os lugares e ganhasse notoriedade (SILVA, 2008).

As principais expoentes da corrente radical são Shulamith Firestone (1970), com sua obra *A Dialética do Sexo*, e Kate Millet (1971) com *Política Sexual*. Elas foram responsáveis por discutirem, por perspectivas distintas, as origens da opressão feminina a partir da estrutura social. Ambas autoras se apropriaram de ferramentas teóricas próprias do marxismo e da psicanálise, fato esse que aproxima muito, a ponto de ser difícil separar, essa corrente teórica do feminismo socialista (SILVA, 2008).

Firestone se apropria do método analítico de Marx para discutir as questões da opressão das mulheres, comparando a guerra dos sexos com o antagonismo das classes analisado por Marx e Engels. Com o materialismo histórico, ela reproduz o quadro do desenvolvimento e passagem do sistema matriarcal ao patriarcal, fundamentada numa escala de tempo linear e na perspectiva do desenvolvimento dos modos de produção. Com isso, ela chega à conclusão de que a explicação econômica não é suficiente para a realidade de opressão das mulheres, uma vez que antes de ser econômica é psicossocial (SILVA, 2008).

Ela sugere o desenvolvimento de uma visão materialista da história baseada no sexo, invertendo posições. Para ela, as diferenças biológicas levaram à divisão desigual dos sexos – as classes sexuais, que levou por sua vez à divisão do trabalho, originando toda divisão posterior em classes econômicas e culturais. A autora reafirma um determinismo biológico para a explicação das desigualdades sexuais: a tirania do homem sobre as mulheres e crianças tem base, na sua visão, nas condições biológicas.

Na contramão desse pensamento, Kate Millet busca nas relações de poder – configuradas como uma política sexual, construídas social e culturalmente – a explicação para a subordinação das mulheres. Para ela, o patriarcado com seus princípios e valores também é o responsável por operacionalizar a divisão sexista: “o patriarcado é uma ideologia dominante que não admite rival; talvez nenhum outro sistema tenha exercido um controle tão completo sobre seus súditos” (MILLET, 1975, p.45, *apud* SILVA, 2008, p. 30).

Para Millet, a família passa a ser o espelho da sociedade e unidade básica do patriarcado. É na família que categorias como temperamento, *status* e os papéis são assimilados e reproduzidos para a sociedade como naturais de cada um dos sexos. Assim, as famílias transportam para a sociedade essa naturalidade, a reproduzindo nos mais diversos ambientes e áreas, inclusive no governo. O homem, então provedor e chefe da família, também assume essas características perante a sociedade, sendo o líder e o chefe também do Estado e do governo. Portanto, conclui Millet, o “[...] sexo é uma categoria social impregnada de política” (MILLET, 1975, p. 32,34; *apud* SILVA, 2008, p. 30). A autora torna-se uma das primeiras feministas a sistematizar patriarcado, sistema político e poder.

O movimento, como aborda Sardenberg (2002), é a expressão concreta das reflexões e produções teóricas das feministas sobre as relações pessoais como relações de poder, também questionando a separação entre o público e o privado (SARDENBERG, *apud* SILVA, 2008). Entretanto, nem os papéis, nem o *status* social ou mesmo o temperamento sexuado derivam absolutamente da natureza. Não podemos dizer que a supremacia masculina deriva da força física, nem de outros princípios biológicos, mas sim de um sistema de valores criado historicamente.

Após o seu ápice e as enormes conquistas no campo, o ativismo do feminismo radical declinou. Isso aconteceu, em partes, pela grande diversidade de ideias e em decorrência de suas características de irmandade, na qual mulheres deveriam se unir por uma experiência comum, fazendo com que a categoria ou o gênero “mulher” fosse universalizado, desprezando assim a pluralidade das mulheres.

A contribuição da perspectiva radical foi importante, não somente por suas conquistas empíricas, mas também por ter sido a primeira a fazer uso do gênero como categoria de análise e torná-lo visível. Tal contribuição é essencial em espaços onde a construção social hierarquizada do gênero sofre um processo de apagamento para naturalizar essas diferenças sociais entre homens e mulheres, como é o caso das Relações Internacionais (MONTE, 2010).

A partir da década de 1980 essa abordagem do ponto de vista feminista sofre fortes críticas dos pensamentos feministas pós-coloniais, pós-modernos e terceiro-mundistas. Isso porque essas últimas correntes, que rompem com o empirismo e surgem dentro do pensamento pós-positivista, sugerem que não é possível identificar, muito menos de forma empírica, todas as causas estruturais de opressão às mulheres. Muito menos aceitam que exista uma única causa da opressão. A partir dessas críticas, surgem teorias que buscam considerar vários pontos de vista e identidades múltiplas que não permitem identificar uma única categorização das mulheres e as causas de opressão na sociedade.

Nesse sentido, o foco dos estudos – antes alicerçado nas estruturas, nas coisas e na posição das mulheres, agora muda para o poder do gênero, e tem “[...] o discurso como fonte de poder, ordem e construção de hierarquias de gênero” (MONTE, 2010, p. 42). Essa mudança leva a pensar como as formas de ver e interpretar o mundo estão delimitadas pelo gênero.

1.4 O FEMINISMO PÓS-MODERNO, PÓS-COLONIAL E SUBALTERNO

A introdução de temas, conceitos e métodos da filosofia e da teoria social trouxe, na década de 1980 e 1990, uma nova perspectiva aos debates das Relações Internacionais. Autores como Habermas, Foucault, Derrida e Rorty, influenciaram fortemente as RI nesse período com a necessidade de superar as limitações que as teorias dominantes impunham à compreensão das mudanças na política mundial e sua visão ortodoxa sobre o que é conhecimento e sobre como ele é produzido. Nesse contexto, surgem os pensadores chamados de pós-modernos, que enxergam que toda verdade é a afirmação de uma posição de poder que reflete estruturas de dominação que pretendem, por meio do discurso científico, se apresentar como neutras e naturais de ser (MESSARI; NOGUEIRA, 2005).

Para os pós-modernos, a análise de toda e qualquer realidade envolve alguma forma de interpretação, que, por sua vez, sempre deve estar ancorada em pressupostos sujeitos à discussão. Podemos dizer que o questionamento dos pressupostos das teorias das Relações Internacionais é uma das maiores contribuições dos pós-modernos. Ao questionar um conceito que é tido como natural, criam-se mecanismos para verificar: sua origem; os contextos intelectuais em que esse pressuposto foi produzido; como e por que ele adquiriu essa força e é tido como realidade natural. Para os pós-modernos, toda teoria é normativa e construída a partir de uma visão de mundo. Sua intenção é desconstruir o discurso dominante no campo das RI, mostrando seu compromisso com as estruturas de poder (MESSARI; NOGUEIRA, 2005).

Nesse mesmo sentido, podemos falar das feministas pós-modernas que foram, como o próprio nome sugere, fortemente influenciadas por essa corrente pós-positivista que é o pós-modernismo. Nessa vertente feminista, é trabalhada a desconstrução de gênero buscando o rompimento da própria ideia de gênero ou daquilo que é tido como essencial de identidade. Questiona as fronteiras da identidade dentro das RI e, conseqüentemente, mostra como a produção de conhecimento na disciplina é altamente marcada por características masculinas e como essa produção enviesada domina e influencia o conhecimento na área (BARROS, 2007).

Essa corrente feminista é caracterizada pela forte crítica das estruturas profundas que compõem a sociedade e rejeitam a ideia de que existe uma grande teoria que é capaz de explicar

a posição das mulheres na sociedade, ou ainda que exista uma categoria única e universal de mulher. Ela se contrapõe, portanto, às demais correntes feministas por rejeitar as noções usadas para explicar a desigualdade de gênero, como patriarcado, raça, condições materiais e o capitalismo, dentre outros. Para as pós-modernas, existem muitos pontos de vistas considerados válidos, todos com experiências muito diferentes. Essa alteridade, diversificação e abertura traz para cena a ideia de muitas construções da realidade (LAGE; NASCIMENTO, 2014).

Com o surgimento dessa corrente pós-moderna, o feminismo ganhou novas características e nova força, que agora privilegiam questões identitárias e culturais e defendem que não seria possível estabelecer uma visão única das mulheres que desconsidere as diversas classes, culturas e raças que as mesmas integram. Qualquer visão que fuja a essa concepção corre o risco de produzir uma hegemonia de mulheres brancas e ocidentais e reproduzir, assim, o patriarcado. Dessa forma, essa corrente feminista propiciou o surgimento de um debate mais plural dentro do próprio debate feminista. Trata-se de uma preocupação relevante, especialmente nas Relações Internacionais, nas quais, para estabelecer uma perspectiva mais inclusiva, deve-se buscar romper com primazias e exclusões geradas pela cultura ocidental. Somente assim será possível entender, de fato, as necessidades dos indivíduos, especialmente daqueles localizados nas periferias do mundo.

O pós-colonialismo adveio, originalmente, de estudos literários e culturais. Embora tenha alcançado diversas áreas das ciências sociais, foi, durante muito tempo, ignorado pelo *establishment* da disciplina de Relações Internacionais. No entanto, a descolonização da África e da Ásia, que libertou mais da metade da população mundial do domínio direto dos países europeus e ocasionou uma profunda transformação no cenário internacional, demandou uma profunda reflexão sobre os regimes coloniais e as consequências até então desconhecidas desse período que se chamou “pós-colonial” (JÚNIOR; ALMEIDA; LIMA, 2013).

Os novos atores nas RI, apesar de terem, aparentemente, a mesma condição de soberania, não tinham a mesma estrutura organizacional e o mesmo desempenho no sistema internacional. O surgimento desses atores passou a representar um desafio para a disciplina e para a política mundial, que precisou rever suas bases ocidentais e imperialistas para desenvolver uma nova base epistemológica do sul para o sul, e assim poder explicar as novas relações sociais e de poder no sistema internacional. (JÚNIOR; ALMEIDA; LIMA; 2013).

Os estudos pós-coloniais são estudos de fronteiras: entre o interno e o externo, o doméstico e o internacional, entre teorias, entre etnias e culturas, entre incluídos e excluídos, opressores e oprimidos. O movimento questiona as relações de poder e suas reflexões para além

do *mainstream* no intuito de se compreender essas novas relações sociais e internacionais advindas desse período pós-colonial.

A partir do pós-colonialismo, passou-se a analisar também as formas de produção do conhecimento e como ele é criado, controlado e distribuído dentro das relações que sustentaram e sustentam o colonialismo e neocolonialismo. A partir dessa análise, busca-se compreender as representações dos regimes imperiais em termos sociais, políticos, culturais, psíquicos e intelectuais que estabelecem as relações entre colonizados e colonizadores, entre dominados e dominadores.

Como aborda Said (2007), o imperialismo – a conquista dos países não brancos – foi justificado com a fetichização do mundo oriental, que dividiram os povos do mundo na relação artificial e binária de um ocidente e oriente. A superioridade ocidental, os mecanismos que justificaram e mantiveram o colonialismo foram criados pelo próprio estudo europeu sobre o oriente. A sociedade colonial é objetificada e sofre inúmeras violências, a ponto do sistema imposto aos colonizados pelos colonizadores ser naturalizado, fazendo com que aqueles, *a priori*, não desejem romper com a estrutura colonial, mas sim assumir o lugar do colonizador.

De acordo com Spivak (1988), a produção do conhecimento é estruturalmente limitante e prejudicial ao colonizado. Ao estudar os subalternos – todos aqueles que não pertencem à estrutura hegemônica da colônia – concluiu que os produtores do conhecimento se apresentam como a voz dos oprimidos, e que esses não podem falar, ou seja, não possuem lugar de fala. Estão à margem da sociedade, tanto nacional quanto internacional, e também da produção do conhecimento, dependendo única e exclusivamente daqueles que os oprimem.

É nesse sentido que podemos falar do feminismo pós-colonialista: duas abordagens que caminham juntas e que lançam um novo olhar sobre as sociedades modernas. A teoria feminista trabalha no mesmo modelo que a pós-colonial, com a epistemologia da alteridade. Lança seu olhar para o outro, resgata experiências inviabilizadas, silenciadas ou marginalizadas pela produção de conhecimento ocidental, tipicamente masculina, heteronormativa e branca. A mulher colonizada é o sujeito subalterno que marca o encontro entre as duas abordagens.

O feminismo pós-colonial lança um olhar ao papel da mulher enquanto oprimida pelo masculino, discute como a mulher é objetificada, perde seu lugar de fala para os homens e acaba reproduzindo essa naturalização da opressão, da mesma forma que ocorre com colonizados e colonizadores. Ainda, há uma luta na intenção de desconstruir o binário masculino/feminino – que também ocorre com o colonialismo em ocidental/oriental – no sentido de mostrar que essa divisão é benéfica apenas àqueles que oprimem, que se mantem superiores e buscam com essa divisão ratificar seu papel de dominante.

O esforço dos estudos feministas pós-coloniais é no sentido de se estabelecer a identidade como uma categoria relacional e histórica ao invés de essencial e fixa. Visam mostrar que ela é construída de acordo com contextos específicos e que, para analisá-la e compreendê-la, é necessário levar em consideração as relações de poder locais (ISQUIERDO, 2013).

É importante salientar que o feminismo, a partir desse período, tomou novas proporções enquanto teoria e movimento. Agora, com as ideias pós-coloniais e com a introdução de conceitos antes marginalizados, como lugar de fala, alteridade, condição dos oprimidos, subalternidade, e com as dicotomias problemáticas de local *versus* global, particular *versus* universal, a agenda feminista ganhou novas faces e novas vozes. Pretende desconstruir essa produção tipicamente binária, predominantemente masculina, branca e ocidental, atribuindo, para tanto, lugar de fala às subalternas.

Como já falado anteriormente, o lapso em legitimar “[...] o caráter relacional, discursivo e contingente das identidades dificultava o entendimento das dinâmicas dos conflitos identitários, tratando-as como elementos pré-dados ou estáveis” (ALVES, 2011, p. 45), dispensando a noção de identidade como construção social. No entanto, a partir das contribuições mais críticas das RI, a identidade ganha espaço e campo de estudo dentro das relações sociais e deixa de ser fundamentada em uma noção prévia que a determine (ALVES, 2011).

A partir dessa concepção de identidade e da ascensão das teorias mais críticas, vemos que houve uma (r)evolução na maneira de se pensar gênero e, mais especificamente, feminismo nas Relações Internacionais. Se nos primeiros debates o gênero não era nem uma categoria de análise, hoje já se discute a relação binária entre masculino e feminino e a forma como essa relação influencia e constrói as relações de poder. Também podemos observar como a construção do pensamento feminista se desenvolveu ao longo do tempo de forma a questionar o debate dentro do próprio debate e levar a uma tentativa de desconstrução da produção de conhecimento dentro das próprias Relações Internacionais. Produção essa que reforça e naturaliza a opressão às mulheres, e com isso atribui ao campo um domínio marcadamente masculino, com características e definições tidas como masculinas.

O debate feminista mostra como as mulheres foram suprimidas das teorias das RI e como ficaram à mercê da construção de um pensamento enviesado. Além disso, mostra que, embora as teorias se pregassem neutras, sempre foram marcadas pela diversidade e dominação de gênero.

Embora o feminismo tenha contribuído, e muito, para modificar as estruturas do pensamento e questionar as formas de se fazer Relações Internacionais, o campo ainda se apega

a práticas de exclusão da mulher e do feminino, não permitindo que o discurso se materialize em todo seu potencial, na prática. Muito há que se construir ainda para romper com o viés fortemente masculino das Relações Internacionais.

1.5 FEMINISMO DE ESTADO

O movimento feminista trouxe a preocupação com a pluralidade de sujeitos sociais, individuais e coletivos que circulam o ambiente social na era moderna. Ressignificou as definições de violência, abandonou velhos paradigmas, adotou novas metodologias para desmistificar a hegemonia de um mundo heterossexista, heteronormativo, cisgênero, racista, classista, e demais discursos normativos da sociedade. Trouxe à cena grupos subalternizados, garantiu-lhes lugar de fala e lutou pelo seu empoderamento.

Mesmo que passado por várias crises de estabilidade social, política, econômica e por reajustes nos regimes democráticos, o movimento feminista prosperou, e hoje perdura de forma agregadora conquistando posições consolidadas em vários setores da sociedade (CRUZ, 2016). “Assim sendo, um dos ambientes que recebeu a investida do movimento feminista foi a esfera governamental. Graças a plataforma das políticas públicas, o feminismo ocupa atualmente órgãos e secretarias no meio estatal” (CRUZ, 2016, p. 178).

Nas sociedades modernas contemporâneas, o Estado é a entidade máxima do poder. O feminismo, quando se emprega ao poder do Estado, não poderia estar em mais alto grau de seu desenvolvimento político. Entretanto, essa ação coletiva do feminismo carece ainda de muita reflexão sobre os contornos do escopo político que vem adotando (CRUZ, 2016). Para tal, revisaremos brevemente o chamado feminismo de Estado e os contornos entre público e privado no discurso feminista.

Por feminismo de Estado entendemos a atuação do movimento feminista como “[...] fenômeno derivado do conjunto dos movimentos sociais contemporâneos que passam a fazer parte da sociedade política, atuando como membro executor da política pública setorial do governo.” (CRUZ, 2016, p. 175). As causas sociais possuem demandas ao Estado que visam a melhoria do bem-estar da sociedade como um todo. As ações do movimento feminista buscam influenciar o Estado para que as pautas defendidas do movimento tomem proporções maiores. O estabelecimento, por meio do Estado, da adoção de políticas para as mulheres mudou a forma como o movimento feminista avançou em suas demandas. Com a possibilidade de influenciar a agenda, foi possível que as mulheres acessassem o Estado e participassem no processo político de tomada de decisão (RANGEL, 2013).

Segundo Rangel (2013), a atuação de militantes feministas em agências da estrutura estatal tem sido chamada de Feminismo de Estado. Diversos autores trabalham com essa concepção no intento de promover um balanço nessa forma de mobilização. Inclusive, vários pesquisadores criaram uma rede, um modelo, RNGS (*Research Network on Gender and the State*), cujo objetivo era estudar os movimentos de mulheres do final do século XX e a maneira como os governos reagiram a esses movimentos. Especificamente, o intuito era documentar e explicar exemplos de feminismo estatal. Ou seja, aqueles momentos em que instituições dentro do Estado formaram parcerias com ativistas do movimento de mulheres para abrir o processo de formulação de políticas para incluir os seus interesses. Os escritórios de políticas para mulheres foram estabelecidos na maioria dos países e agências internacionais; O RNGS teve como objetivo descobrir o quão eficaz eles têm sido em ajudar os ativistas do movimento a alcançar seus objetivos.

Os movimentos feministas tornaram indiscutível a representação das mulheres e a atribuição de poder a elas na arena política. As protagonistas dessa inserção tiveram grande sucesso em transitar por diversos espaços e influenciar decisões nos três poderes. Além disso, essa representação está intimamente ligada à construção da democracia e do processo de redemocratização em vários países. (RANGEL, 2013, *apud* RIBEIRO, 2018). Com isso, o debate sobre a relação entre feminismo e Estado cresceu e incorporou diversas questões, como o papel do movimento na reivindicação por políticas públicas, na participação de lideranças nas estruturas governamentais, e a representatividade do movimento na negociação direta com os órgãos de Estado (CRUZ, 2016).

Sem dúvida, a guinada da mobilização feminista foi um dos mais interessantes fenômenos do âmbito público desse último século. Tendo vista, ter contribuído atualizando conceitos já impregnados do campo sociopolítico, como por exemplo, as relações de poder, concepções de violência, violência moral e dominação psíquica; como também, a prescrição de conceitos como alteridade e direitos humanos; a inserção de ações práticas tais quais as ações afirmativas; rediscussão dos padrões de cidadania, sexualidade; questionamento de direitos como direitos reprodutivos, que acrescentaram novas visões às questões de saúde pública, sistema jurídico, segurança pública, etc (CRUZ, 2016, p. 177-178).

O pensamento feminista também se encarrega da reflexão crítica acerca da dualidade entre a esfera pública e a esfera privada. Compreender como foi desenhada a fronteira entre o

público e o privado no pensamento e nas normas políticas é de suma importância para entendermos as implicações dessa divisão para as mulheres (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Na modernidade, a esfera pública foi desenhada com base em princípios universais, na razão e na impessoalidade, ao passo que a esfera privada abrigaria as relações de caráter pessoal e íntimo. Na esfera pública, os indivíduos foram definidos como manifestações da cidadania ou da humanidade comum a todos, e na esfera privada os indivíduos podem se apresentar em suas individualidades. Com isso foi construída a compreensão de que o que se passa na esfera doméstica compete apenas aos indivíduos que dela fazem parte. A separação entre público e privado foi responsável por tornar mais difícil a proteção àqueles mais vulneráveis nas relações de poder correntes, e para ofuscar as vinculações entre os papéis e as posições de poder na esfera privada e na esfera pública (BIROLI; MIGUEL, 2015).

Também é possível inserir a perspectiva internacional na discussão. O internacional é posto pelas abstrações científicas, mais distante da vida das famílias e das mulheres – ainda mais que o público. Isso faz desse campo uma esfera na qual se movimentam homens, e por isso ela acaba identificada com masculinidades, bem como se tornando um fato em que masculinidades se identificam (MONTE, 2010).

A política do poder reforça o masculinismo ao ser um elo entre masculinidade e poder. Essa invisibilidade, que acaba trazendo a ideia de neutralidade em relação ao gênero, produz a masculinidade típica das RI e acaba por desencorajar as análises das conexões entre pessoal e internacional (MONTE, 2010). Para romper com esse viés, não bastou somente adicionar mulheres, feminilidade, homens e masculinidade às abordagens tradicionais da disciplina; foram necessárias novas bases ontológicas e epistemológicas, que só passaram a ser exploradas a partir do já discutido terceiro debate (MONTE, 2010).

A crítica feminista a essa dicotomia afirma que as relações de poder nas esferas usualmente entendidas como não públicas ou não políticas, são necessárias para se compreenderem as consequências políticas dos arranjos privados. Isso porque é necessário compreender como algumas relações tidas como voluntárias e espontâneas, mas que respaldam padrões de autoridade e produzem subordinação, têm impacto não só no exercício de autonomia de cada indivíduo, mas também para a construção da democracia. Portanto, é necessário discutir público, privado [e internacional] não como lugares e tempos distintos na vida dos indivíduos, mas como um complexo diferenciado de relações, práticas e direitos. Só assim será possível buscar a garantia de liberdade e autonomia para as mulheres: politizando aspectos relevantes da esfera privada (BIROLI; MIGUEL, 2015).

1.6 ANÁLISE DE POLÍTICA EXTERNA

A literatura oferece um vasto leque de definições para o conceito de política externa, o que pode, numa primeira abordagem, confundir o que julgamos evidente. Acresça-se a isso o processo de globalização, responsável por tornar mais porosas as fronteiras entre os domínios interno e externo, e transformar a própria noção de Estado e do seu papel no sistema internacional. Com isso, várias questões da chamada agenda global clamam por soluções partilhadas nas esferas nacional e internacional.

Para alguns autores, quando falamos em Política Externa estamos falando do comportamento dos Estados. Outros consideram de forma mais abrangente, as fases anteriores e posteriores ao comportamento, incluindo também as intenções, declarações, ações e as reações do outro. Ainda há divergências quanto a restringir ou não o conceito apenas ao ator Estado, ou considerar outras entidades como atores. A resposta para essa questão depende da abordagem que se usa, mas pode-se arriscar que já existe algum consenso sobre a coexistência de diversos atores na esfera internacional, ainda que possam ser atribuídos pesos distintos a cada um deles.

Conforme Salomón e Pinheiro (2013), a análise de política externa (APE) é um campo de estudos bem consolidado dentro das RI. Ela foca as ações internacionais de unidades particulares com o objetivo de compreender a política externa dos governos específicos, levando em conta seus determinantes, objetivos, tomada de decisões, ações efetivadas, ameaças e blefes. No entanto, a APE não se limita ao estudo apenas do processo decisório. Ela abrange tudo que constitui esse processo, como as influências, os contextos e práticas sociais entre outros, que vão desde a formação da agenda até a implementação de uma política externa (SALOMON; PINHEIRO,2013).

Embora seja uma política pública, a política externa se diferencia das demais por ser implementada fora das fronteiras estatais. Tomar a política externa como uma política pública implica considerar seu processo de elaboração, no qual incidem como nas demais políticas públicas, as demandas e conflitos dos mais variados grupos domésticos (SALOMON; PINHEIRO,2013).

A apreciação de atores não estatais que participam do processo de elaboração e implementação de uma política externa foi por décadas relegada a uma condição inferior dentro das Relações Internacionais. Isso se deve à dominância das teorias *mainstream*, principalmente da corrente realista na disciplina, que considera irrelevante a análise dos processos decisórios

domésticos, dos interesses políticos e econômicos internos para a formulação da Política Externa.

Hoje, no entanto, a análise da política externa já permite o aprofundamento da compreensão da atuação externa dos Estados, por meio do estudo de atores e variáveis domésticas. Nesse contexto, a presente dissertação faz uma construção que possibilita entender como as variáveis domésticas na Suécia resultaram na adoção da autodenominada Política Externa Feminista em 2014. Entre essas variáveis domésticas, pode-se citar a hegemonia da socialdemocracia, o “excepcionalismo” do modelo de desenvolvimento sueco, a engenharia social, o estado de bem-estar social, a política externa de paz e neutralidade e o Nordicismo. Porém, cabe-nos questionar: o que seria uma Política Externa Feminista (PEF)?

Definir categoricamente o que seria uma Política Externa Feminista a ser adotada pelos elaboradores de políticas e estratégias de um Estado na área de política externa, contraria o que é argumentado nesse trabalho. Principalmente ao considerar a etapa atual do pensamento e movimento feminista, dita pós-colonial, que rejeita definições universais, distantes de considerações sobre contextos culturais, raciais, econômicos e outros. Pode-se dizer que estariam de acordo com a atual etapa do desenvolvimento feminista aquelas políticas que abordam as barreiras estruturais e de poder em relação a igualdade de gênero. Que propõem uma mudança transformacional e que desafiam as relações estruturais de poder. No entanto, políticas externas feministas como as que foram implantadas na Suécia seriam aquelas que buscam identificar se as ações que elas preveem, além de não reforçarem, combatem a desigualdade de gênero e se preocupam com a emancipação e autonomia das mulheres.

Na prática, a Política Externa Feminista sueca envolve perguntar sobre gênero em todas as situações: as mulheres e os homens têm acesso equitativo a tratamento? Quais são as diferentes vulnerabilidades de homens, mulheres, meninos e meninas em crises humanitárias? Os dados são desagregados por sexo? A PEF também busca aumentar perguntas sobre representação e equilíbrio de gênero nas instituições internacionais e garantir que recursos financeiros sejam direcionados para apoiar iniciativas e pesquisas acerca da igualdade de gênero (IRWIN, 2019).

Este trabalho não faz uma construção teórica acerca do que é uma Política Externa Feminista. Esse é um desafio para essa e para as próximas gerações de pensadoras e pensadores na área. Cabe aqui considerar a autodenominada PEF na Suécia como um fenômeno que traz à tona uma realidade que por muito tempo permaneceu invisível no campo das RI e que, agora, certamente está impactando área pela atenção que vem recebendo.

2. O MODELO SUECO DE POLÍTICA EXTERNA E O EXCEPCIONALISMO NA IGUALDADE DE GÊNERO

As definições da política externa adotada pelo Estado é parte do processo de formação da identidade de um país. A orientação de política externa também inclui a identidade do Estado, que é (re)constituída por uma ampla gama de condições, atores e práticas históricas, tanto domésticas quanto internacionais.

Há vários fatores internos que afetam a receptividade dos Estados-nação à promoção de normas de igualdade de gênero. Por exemplo: quanto mais democrático um Estado é em relação à sua governança, maior é a probabilidade de haver perspectivas políticas das/para as mulheres. Outras variáveis, como o grau de representação política das mulheres e a força e autonomia do movimento feminista, também são enfatizados (AGGESTAM; TRUE, 2020). Nesse último aspecto, o que vem ganhando ênfase é a maneira como um país lida com essas questões no meio interno, o que reflete em seu posicionamento externo.

O presente capítulo resume o modelo do “excepcionalismo” sueco e como essa construção propiciou a adoção da PEF em 2014. Para tanto, abordaremos o modelo de desenvolvimento sueco expresso no Estado (ou “sociedade” como gostam de chamar os países nórdicos) de bem-estar social. Também será abordada a história e tradição da política externa sueca, e como o país lida com as questões de gênero no âmbito doméstico.

2.1 O MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUECO

A bem-sucedida política da socialdemocracia sueca, expressa pela sociedade de bem-estar social, consolidou-se como um exemplo de como são geridas as políticas de trabalho e renda, incentivo ao ensino, saúde, entre outros. O importante é que as diretrizes que englobam todas as políticas na Suécia estão fundamentadas na noção de democracia e igualdade, incluindo a igualdade de gênero, declaradamente um dos objetivos almejados por esse país. Os esforços suecos são reconhecidos em diversos indicadores globais que tentam medir o avanço do progresso social.

Para entender a formação da identidade sueca, que culminou na autodenominada Política Externa Feminista, faremos uma breve reconstrução do chamado Modelo Sueco de desenvolvimento. Como aborda Olof Ruin (1991), a Suécia e sua vida social são marcadas por várias características, que quando tomadas em conjunto recebem a denominação de modelo sueco. Esse termo possui uma variedade de interpretações e significados, mas podemos

mencionar três delas: a primeira, é a que vê a Suécia como uma via do meio entre o capitalismo e o socialismo, no qual há uma combinação de livre mercado com elementos de planejamento. Outra interpretação foca no consenso forte entre cooperação entre capital e trabalho. E por fim, uma variante mais economicista, que atribui ao sucesso sueco a combinação de pleno emprego e estabilidade econômica (MEIDNER, 1992).

Fato é que a política sueca se caracterizou durante muito tempo por um considerável grau de acordo e estabilidade, aliado a um desenvolvimento industrial alto, com grandes níveis de exportação que podem ser explicados pelo tamanho pequeno do mercado doméstico e pelas redes de contatos comerciais em toda a Europa. Também pelo forte acordo entre o capital e o trabalho, que gerou desenvolvimento não só econômico, mas também social (ERIXON, 1996).

A Suécia, um país a princípio predominantemente agrário, teve uma industrialização tardia. A partir do início dos anos 1870, começou a industrialização de matérias primas, recursos naturais abundantes no país, como madeira, celulose, papel, ferro e aço. Apenas a partir de 1957 que os bens duráveis de capital assumiram a dianteira (ERIXON, 1996).

No final do Século XIX, surgem na Suécia várias empresas chamadas de “empresas gênio”. Elas ganharam força devido ao investimento do governo em infraestrutura e por terem tido apoio do sistema bancário, que emprestava grandes somas para se tornarem competitivas no mercado internacional (CHANG, 2003).

Entre as décadas de 1850 a 1890, o governo investiu muito em infraestrutura, como obras de irrigação, drenagem, ferrovias, transmissão de energia elétrica, telegrafia e telefonia. Ainda nesse período, o ensino básico já era obrigatório na Suécia, e em 1860 foi instituída a escola secundária pública. O governo subsidiava viagens para o exterior com o intuito de pesquisa e estudo e implantou diversos institutos tecnológicos (KAPPES, 2018).

Outro fator importante no desenvolvimento do modelo sueco, foi a forte construção da aliança entre trabalho e capital. Apesar de competitivas no mercado externo, as empresas suecas enfrentavam grandes dificuldades no mercado de trabalho, devido ao grande número de greves e pela força reivindicatória dos trabalhadores. A rápida industrialização da Suécia levou uma massa de trabalhadores das condições livre do campo para o ambiente hostil das fábricas. Isso fez com que a organização e mobilização dos trabalhadores fosse relativamente fácil e muito forte (STEINMO, 2010).

Em 1898, essa organização dos trabalhadores resultou na formação da *Landsorganisationen*, conhecida como LO (Organização Nacional do Trabalho). Se em 1900 havia 43.575 trabalhadores afiliados, em 1907 esse número passou para 186.226 (HADENIU et al., *apud* STEINMO, 2010).

Quatro anos depois da criação da LO, devido à intensa atividade reivindicatória dos trabalhadores, os empregadores se viram forçados a também possuir uma organização central que os representassem. Nascia assim a SAF, (*Svenska Arbetgivarförbundet*), Federação Sueca dos Empregadores. Junto à LO, a SAF foi protagonista das principais características do chamado Modelo Sueco (STEINMO, 2010).

Devido à característica homogênea da sociedade sueca, sem diferenças étnicas, linguísticas e culturais, o movimento dos trabalhadores era extremamente forte, levando a Suécia, no início do século XX, a ser um dos países com mais greves por ano. Ocorreram greves nacionais por maiores salários (1909), por redução da jornada de trabalho (1910), pelo alto custo de vida ao longo de toda a Primeira Guerra Mundial, entre outras. O governo tentou, em 1928, fazer a Conferência da Paz industrial na tentativa de reduzir o número de greves e tornar o relacionamento entre capital e trabalho mais ameno. Porém, não logrou sucesso (MAGNUSSON, 2000).

Cabe-nos dizer que ao final da Primeira Guerra, a Suécia, um país portador de longa tradição de participação popular na direção do Estado, passou por uma transição política no qual adotou um sistema parlamentarista. Tal feito se deve muito pela criação do Partido Trabalhista Socialdemocrata, oriundo de movimentos populares. O partido foi responsável, durante suas três primeiras décadas, pela instauração definitiva e plena do direito de sufrágio universal e o estabelecimento de um sistema parlamentar aceito por todos, inclusive pelo rei (RUIN, 1990).

A estabilidade política foi uma forte característica do Modelo Sueco: a socialdemocracia foi sempre, e de forma contundente, o maior partido da Suécia. Foi também o partido que mais se manteve no governo, por mais de 60 anos (RUIN, 1990). Esse sucesso é atribuído ao fato de que o partido ter conseguido, nas áreas internas e externas, estabelecer alianças com um ou mais partidos de oposição. A socialdemocracia é caracterizada por Ruin (1990) como um partido reformista, pragmático, que evitava levar adiante propostas que pudessem despertar rumores. Assim, se concentravam em propostas suscetíveis de ter o apoio de amplas maiorias.

Outros fatores que consolidaram a predominância do partido, foi que ele conseguiu escolher com êxito diversas medidas de socialização, tais como: política de defesa, política externa, as atitudes frente aos blocos militares e outros sistemas de aliança. Além disso, o partido conseguiu manter uma vinculação muito próxima do movimento sindical, mesmo quando nos momentos de atrito e tensão entre ambos. Podemos ver um exemplo disso quando da deflagração da Segunda Guerra Mundial na Europa. O governo sueco optou por se manter

neutro, e com isso abriram oportunidades para um rápido crescimento econômico, baseado na venda para ambos os lados do *front* (STEINMO, 2010).

Nos anos 40 os economistas Gösta Rehn e Rudolf Meidner, ambos da LO, desenvolveram uma série de estudos traçando um modelo que levaria a Suécia a alcançar suas metas: crescimento com pleno emprego e inflação sob controle. Uma das bases do modelo era a política de salários solidários, na qual trabalhadores exercendo as mesmas funções ganhariam a mesma remuneração, independente do setor que estavam empregados. Para combater a inflação, a proposta foi uma política fiscal e monetária restritiva. Para manter o pleno emprego, o governo realizou políticas ativas no mercado de trabalho, como treinamentos para quem mudava de função e subsídios para transferências geográficas. Em 1960, o gasto com essa política era de 1% do PNB, já em 1980 o montante passava dos 4% (LUNDBERG, 1985).

Ainda no período entre 1940 e 1950, com a economia sueca em pleno emprego e inflação crescente, era necessário adotar medidas para controlar a inflação. Uma das formas propostas era levar mais pessoas para o mercado de trabalho. No entanto, enquanto vários países europeus, quando encaravam o mesmo problema, optavam por estimular a imigração, na Suécia a opção foi outra (STEINMO, 2010).

Até início dos anos 1950, o imposto de renda na Suécia era cobrado sobre a renda familiar, independentemente da quantidade de pessoas que a compusessem. Assim, a opção foi tornar o imposto individual e atribuir pesos diferentes, bem mais leves para as mulheres que procurassem emprego fora de casa. Isso, como aborda Steinmo (2010), fez com que o problema de escassez de mão de obra fosse resolvido sem recorrer em demasia à imigração. Essa política fez com que a Suécia tivesse uma presença marcante de mulheres no mercado de trabalho mais cedo do que quando comparada com outros países, fazendo com que o *gap* de gênero no mercado de trabalho sueco seja hoje o menor do mundo (STEINMO, 2010). No entanto, essa política também ocasionou, por conta da inserção das mulheres no mercado de trabalho, o aumento na demanda por serviços como creches, asilo e cuidados com a saúde. Tal demanda foi suprida pelo governo.

Nos anos 1960 foram implementadas na Suécia uma série de regulações políticas anticíclicas e de bem-estar. As políticas anticíclicas se caracterizavam por fundos especiais de investimentos e investimentos do governo em infraestrutura e no setor habitacional. Já as políticas de bem-estar contavam com redução da jornada de trabalho para quarenta horas semanais, alteração do período de férias anuais de três semanas para cinco, nove anos de educação básica oferecida pelo governo e com matrícula obrigatória. O governo também passou a investir no fornecimento de serviços de creche, cuidados com idosos e pessoas com

deficiência e aumentaram as verbas destinadas à saúde (MAGNUSSON, 2000). Esse conjunto de medidas foi extremamente bem-sucedido e resultou num grande sentimento de bem-estar em toda a Suécia.

Na década de 70, com a crise do petróleo, a Suécia adotou uma política diferente do restante da Europa: enquanto a maioria dos países optou por um ajuste recessivo, permitindo que houvesse uma redução salarial e diminuição do poder de compra, na Suécia o governo optou por intervir na economia com o intuito de evitar recessão e desemprego. O resultado foi que no final da década, enquanto a maioria dos países europeus saíam da crise, a Suécia entrava em recessão (KAPPES, 2018).

Outro fator de crise na década de 70 foi que diante do cenário incerto, as relações pacíficas estabelecidas pela LO e SAF se desfizeram. O descontentamento dos trabalhadores era enorme, o que levou a LO a pedir ao governo da socialdemocracia que implementasse uma série de regulamentações trabalhistas (BLYTH, 2001). O governo, ainda liderado pela socialdemocracia, criou uma série de comissões sobre a chamada democracia industrial e a partir dessas comissões criou vários projetos de lei que foram, em sua maioria, aprovados.

Se nas quatro décadas anteriores houve uma estabilidade política, na década de 70 e 80 a temperatura política na Suécia elevou-se alguns graus. Uma nova constituição entrou em vigor mudando a estrutura política no país, passando o parlamento a ter apenas uma câmara. Também as relações interpartidárias se modificaram: os três partidos burgueses que antes caminhavam separadamente, agora mostravam maior disposição e êxito na colaboração entre eles (RUIN, 1990).

Diante do cenário de crise estabelecido pela recessão, a socialdemocracia, que estava há anos no governo, perdeu as eleições para uma coalizão de partidos burgueses, que passaram a adotar medidas diferentes, como o incentivo à fusão de companhias insolventes e a participação do governo na formação do capital das novas empresas. O novo governo implementou também várias desvalorizações cambiais (MAGNUSSON, 2000).

No entanto, em 1982 a socialdemocracia retorna ao governo iniciando uma contrarreforma socioeconômica. As ideias neoliberais assumidas pelos partidos burgueses, foram uma espécie de gestão da crise pela qual passava a Suécia na década de 70. Porém, com o avanço da teoria econômica neoliberal, a mercantilização e o controle da inflação foram as novas prioridades do partido. Eles liberalizaram os mercados de créditos e capital na Suécia, reorganizaram as bolsas de Estocolmo, abriram as comportas do capital financeiro especulativo, nacional e estrangeiro. Essas medidas levaram a uma crise financeira de origem interna que acabou com o pleno emprego na Suécia (RUIN, 1990).

Nas décadas de 1990 e 2000, a desigualdade econômica na Suécia aumentou consideravelmente. Essa desigualdade é fortemente atribuída às decisões políticas relacionadas a impostos, transferências sociais e às políticas do pleno emprego. Para se manter no poder, a socialdemocracia precisou se flexibilizar e se aproximar dos liberais e dos centristas para afastar a extrema direita (RUIN, 1990).

O Modelo Sueco, tal como se desenvolveu, acabou sendo questionado. O vasto sistema de bem-estar do país começou a mostrar certos vazios. Alguns setores parecem funcionar de maneira menos eficiente que antes, como educação e saúde. O mercado de trabalho também sofreu algumas modificações: as centrais sindicais já não conseguiam negociar de maneira tão efetiva como antes os salários dos trabalhadores, gerando conflitos trabalhistas em repetidas ocasiões (RUIN, 1990).

No entanto, esses fatores de mudanças não podem ser interpretados como uma liquidação do modelo. Apesar das deficiências mencionadas, o sistema ainda prevalece na Suécia: o mercado de trabalho continua, apesar de alguns conflitos e tensões, caracterizado pela tranquilidade e colaboração. Também persiste uma forma particular de fazer política, predominando certa colaboração e concordância (RUIN, 1990).

Visto como se desenvolveu o modelo sueco e como esse modelo gira em torno das noções de democracia, estabilidade e igualdade, a seção seguinte busca analisar a política externa da Suécia e como ela é, em partes, influenciada por esse modelo.

2.2 A POLÍTICA EXTERNA DA SUÉCIA DE DESALINHAMENTO DA PAZ, VISANDO A NEUTRALIDADE NA GUERRA

O ano de 1814 se destaca na história da Suécia, que até esse período havia lutado 25 guerras em menos de trezentos anos. Nesse período, o tratado de Kiel uniu a Noruega e a Suécia, que foram governadas por um mesmo reinado. A separação dos dois países se deu em 1905 de forma pacífica. A partir da junção com a Noruega, a Suécia decidiu abandonar sua atitude agressiva para adotar um posicionamento próximo à neutralidade. Embora seja fato que o país não se envolve em nenhum conflito militar desde o século XIX, não significa que a transição de um império beligerante para um pacífico tenha sido um processo totalmente tranquilo (HETMANCHUK; LAFFEY, 2012).

Durante todo o século XX, a Suécia mostrou que a linha entre neutralidade e afinidade política é tênue. Sua política externa de neutralidade é um fenômeno complexo e multidimensional. O caráter dinâmico da Política Externa Sueca nesse período, de se libertar

de alianças em paz visando a neutralidade nas guerras, pode ser examinado à luz de quatro escolas de pensamentos: realismo, economismo, revisionismo e culturalismo (HETMANCHUK; LAFFEY, 2012).

Os realistas apontam para o caráter anárquico do sistema internacional e afirmam que a neutralidade é utópica. A Suécia segue os princípios realistas de política externa com base nos seus interesses nacionais. Afirmam ainda que esse posicionamento sueco tem relação com o “*balance-of-threat*” e “*balance-of-power*”, e que a neutralidade sueca foi uma neutralidade armada, que possibilitou a manutenção da unidade territorial e da independência política.

Por outro lado, os economistas vinculam a neutralidade sueca à sua dependência do comércio externo, do alto índice de exportação de que depende a sua economia. Assim, seguir políticas de neutralidade é visto como crucial para aumentar o comércio com todos os países, mesmo em tempos de guerra.

O revisionismo surgiu no período da Guerra Fria, e afirma que a suposta neutralidade sueca nunca passou de um engano. Ou melhor: uma farsa do país para manter alguns benefícios da neutralidade, embora, na realidade, estivesse aliado secretamente aos Estados Unidos e à OTAN.

Por fim, a abordagem culturalista coloca a neutralidade sueca dentro de um contexto histórico-cultural mais amplo e tenta explicar a tradição de neutralidade daquela sociedade pelo ponto de vista da mentalidade nacional, que enfoca na homogeneidade da população, na legitimidade de governo e na busca pela igualdade de gênero. Com isso, os culturalistas afirmam que a política de neutralidade é um reflexo da mentalidade nacional.

Na teoria, a Suécia seguiu rigorosamente os princípios de neutralidade estabelecidos na Convenção de Haia de 1907 e na Conferência de Estocolmo, de 27 de maio de 1938. Teoricamente, a neutralidade exigia um equilíbrio completo nas relações entre os países neutros e os grupos beligerantes (JOESTEN, 1945). Na prática, porém, a neutralidade sueca oscilava em face ao perigo, como é o caso do envolvimento da Suécia na guerra russo-finlandesa e na invasão alemã da Dinamarca e da Noruega durante a Segunda Guerra Mundial.

Em 1939 a Suécia estava por trás da linha de guerra. Após meses de tensão entre a União Soviética e a Finlândia, o bombardeio aéreo russo de Helsinque abriu oficialmente a guerra russo finlandesa ou Guerra do Inverno. Como a Finlândia é vizinha imediata da Suécia, a perspectiva de apreensão russa do território finlandês foi vista como indesejável pelos suecos. Entre novembro e dezembro de 1939 a Suécia enviou à Finlândia aproximadamente 17.000 soldados. No entanto, apesar das altas baixas no exército russo, a Finlândia perdeu a guerra e foi obrigada a ceder parte do seu território à URSS (HETMANCHUK; LAFFEY, 2012).

A Paz Russo-finlandesa, assinada em 12 de março de 1940, trouxe à Suécia apenas um curto período para se recuperar. Em 9 de Abril do mesmo ano, as tropas alemãs invadiram a Dinamarca e a Noruega, no intuito de controlar os dois países que faziam fronteira com o Mar do Norte como estratégia para atingir a Grã-Bretanha. O avanço das tropas pela Noruega foi mais lento do que o previsto, assim, a Alemanha solicitou à Suécia permissão para transportar armas e munições através do seu território. Houve uma sequência de movimentos diplomáticos enfatizando o mesmo ponto entre abril e junho de 1940 (HETMANCHUK & LAFFEY, 2012).

A ocupação alemã na Finlândia apresentou um desafio à segurança política da Suécia. Conforme iam decorrendo os pedidos da Alemanha ao governo sueco, também ia aumentando gradualmente o nível de ameaça. Quando o nível de ameaça à Suécia atingiu o pico, em junho de 1940, o governo cedeu à pressão alemã e, em julho, assinou o Acordo de Trânsito, violando seus princípios de neutralidade (HETMANCHUK; LAFFEY, 2012).

Diante de iminentes perigos, o governo da Suécia desviou-se do caminho da neutralidade. Em outras palavras, quanto maior a escala de ameaça externa aos interesses políticos e econômicos da Suécia, mais flexível se tornou a política externa de neutralidade do governo sueco.

Entre as décadas de 1960 e 1980, a política externa da Suécia era caracterizada fortemente por apoiar o sul global. Adicionalmente, o país tinha a reputação de ser uma superpotência moral, com uma voz crítica, que atuava como mediadora e construtora de pontes.

A voz, aparentemente independente, mostrava sintonia com o princípio de desalinhamento da paz, visando a neutralidade na guerra, que se mostrava uma doutrina bem estabelecida e foi seguida pelos governos da época. Os argumentos por trás dessa conclusão incluem também o ativismo sueco pela justiça e redistribuição globais, pela libertação de várias colônias africanas, sul-americanas e do sudeste asiático e ainda pelo forte apoio do direito internacional (BROMMESSON, 2010).

No entanto, vários autores adeptos do revisionismo afirmam que a Suécia chegou a ser apelidada de neutra pró-ocidente e 17º membro da OTAN. Eles afirmam que, durante a Guerra Fria, havia um interesse mútuo entre Estados Unidos e Suécia. Enquanto o primeiro queria proteger a região da Escandinávia, a segunda tinha interesse em se proteger dos russos. Com isso, a cooperação entre os dois países era conhecida apenas por burocratas e militares próximos ao Primeiro-ministro da época, tendo sido firmados oralmente os acordos entre as potências, sem nenhum documento ou registro oficial (VAAHTORANTA; FORSBERG, 2001).

Tunander (2000) afirma que, durante o período da Guerra Fria, o país era dividido entre uma Suécia política e uma Suécia militar. Isto porque a Suécia política se manifestava neutra

oficialmente devido a sua inércia ligada à forte tradição de neutralidade, mas a Suécia militar representava a política de segurança efetiva. Para Vaahtoranta e Forsberg (2001), a Suécia não aderiu formalmente à OTAN por conta da manutenção do equilíbrio nórdico. Caso aderisse, isso poderia levar a um conflito aberto com a Rússia, aprofundando o controle sobre a Finlândia.

Com o fim da guerra Fria, houve uma aproximação da Suécia à OTAN, por meio da adesão da Parceria Pela Paz (PPP) e a participação de cursos e seminários na instituição. A adesão à PPP demonstra uma mudança na política de defesa sueca, que voltou seus esforços para missões de paz no exterior. O processo de integração da Europa e a entrada de diversos países na OTAN, resultou em um cenário em que não havia ameaças externas diretas.

Assim, os principais desafios assumidos pela Suécia passaram a ser a resolução de crises e conflitos em outros países. Nos anos 90, a neutralidade deu lugar a uma política de não alinhamento, ou seja, o país teria uma atitude ativa em crises internacionais, mas não participaria de alianças militares. Essa nova política de segurança aproximou a Suécia da OTAN e o país estabeleceu uma missão diplomática na instituição, que é mantida até hoje (GOTKOWSKA, 2014).

A Política externa da Suécia de se libertar de alianças em paz, buscando a neutralidade na guerra, é uma questão altamente complexa, que é avaliada por inúmeras escolas de pensamento. Contudo, talvez não exista uma teoria capaz de explicar todo o espectro da neutralidade sueca. Os diferentes paradigmas podem ser aplicados a vários períodos e estudos de caso (HETMANCHUK; LAFFEY, 2012). Isso só reforça a concepção de que a política externa de um país é um fenômeno multidimensional, mutável, influenciado pelos eventos mundiais e pelas condições domésticas.

2.3 O FATOR NÓRDICO

A questão nórdica sempre fora de grande importância para o desenvolvimento, tanto da identidade política do país, como para a constituição de sua própria identidade nacional. Após várias disputas bélicas com a Dinamarca, no início do século XVIII, a assinatura de um acordo de paz entre ambos fez crescer de forma significativa um sentimento nórdico nas mais diversas camadas de suas sociedades (BABO, 2015).

O chamado “nordicismo”, no século XIX, apresentou-se como um contraponto ao crescimento da Alemanha como grande potência europeia. Fortalecer a questão nórdica significava lembrar os tempos de outrora, quando os países dessa região não estavam suscetíveis aos interesses políticos alheios (BABO, 2015).

Uma demonstração desse nordicismo deu-se em 1875 com a criação da União Monetária Escandinava, que perdurou até 1924. Com essa união, os países nórdicos (com exceção da Finlândia que se encontrava ligada ao Império Russo) mantiveram uma moeda comum, a coroa (*krona*). Devido aos impactos sofridos pelos confrontos da I Guerra Mundial, a manutenção de uma moeda única tornou-se inviável. Mesmo que a moeda comum tenha tido seu fim, a posterior moeda nacional adotada pelos países é vista como uma continuação da moeda escandinava. Interessante notar ainda que o único país nórdico que não pertenceu à União Econômica Escandinava, é hoje o único país da região que aderiu ao uso do euro, moeda comum da União Europeia (BABO, 2015).

Embora a União Econômica Escandinava tenha chegado ao fim, o desenvolvimento da cooperação entre os países nórdicos continuou. Em 1919, foi fundada a Associação Nórdica, que buscava, entre outras coisas, a cooperação entre as elites políticas e os diversos grupos da sociedade.

Como aborda Thiago Babo (2015), a conceitualização da proximidade entre esses países é baseada na existência de valores comuns, usualmente descrita pelo termo *Norden*, uma forma escandinava de se referir ao norte. São exemplos desses valores: ter grande respaldo na sociedade civil, tradição compartilhada em questões sociais, políticas, religiosas e linguísticas (o dinamarquês, sueco e norueguês são línguas mutuamente inteligíveis).

Esse forte sentimento de pertencimento *Norden* foi, em grande parte, responsável pela resistência de alguns países nórdicos, como a Suécia e a Dinamarca, por exemplo, a aderirem à integração na Comunidade Europeia. Obviamente, não podemos afirmar que a elite política do país, que sempre usou do argumento nórdico para insistir na não adesão, não tinha nenhuma pretensão por trás. Mas o que convém reforçar é esse impacto da questão nórdica nos valores comuns (BABO, 2015).

Ainda que possamos identificar várias convergências entre os países da região nórdica em questões culturais, linguísticas, religiosas e identitárias, bem como de suas tradições, instituições políticas, etc., essa confluência nunca resultou na criação de instituições formais supranacionais, muito menos de uma organização política central. Porém, isso não representa a fragilização das relações existentes. Pelo contrário: os mecanismos informais são responsáveis por grande parte do desenvolvimento da região. Como fala Olesen (2000a, p. 236), “[...] o ‘cimento’ nórdico fora, no final das contas, forte o suficiente para manter em seu devido curso uma cooperação pragmática e funcional entre os países nórdicos” (*apud* BABO, 2015, p. 100).

Essa cooperação nórdica informal, sem instituições estruturadas, começou na metade do século XIX e foi interrompida apenas durante a Segunda Guerra Mundial. Era e é feita através

de consultas informais entre as elites políticas desses países, fato que resultou na paralelização de suas legislações nacionais e na adoção de posturas comuns perante instituições e organismos internacionais, como a ONU e a própria União Europeia.

Não existe nenhuma instituição nórdica comum que pode exigir lealdade e prover a possibilidade de identificação com prioridade sobre as instituições nacionais. Muito menos há qualquer sistema coercitivo nórdico comum. [...] existem, obviamente, sinais que podem ser interpretados como uma expressão do desenvolvimento de um direito consuetudinário nórdico no campo constitucional. A cooperação nórdica é realizada sem impor quaisquer limitações formais sobre a soberania dos estados participantes. Assumiu as formas de consulta e coordenação contínuas. Decisões legalmente vinculadas nunca são tomadas por órgãos nórdicos comuns. As consultas levam a recomendações de importância variável. Este sistema de consulta é amplamente difundido para praticamente todas as áreas, incluindo a política externa e de defesa, sempre que o regime especial de segurança dos países nórdicos não impor limites absolutos. Consulta conjunta quase assume a santidade de um princípio ético nas relações entre os países nórdicos (ANDRÉN, 1967, p. 10-11).

Em 1971, foi criado o Conselho Nórdico de Ministros, que foi incorporado ao arcabouço do Conselho Nórdico (criado em 1955). Embora o Conselho não tenha sido estabelecido por um tratado, os encontros são sempre endossados pelos parlamentos das nações que dele fazem parte, no intuito de discutir questões de interesse comum. Ainda que tenha poucos poderes formais, “(...) o Conselho, no entanto, tem sido capaz de abrir o caminho para iniciativas comuns, seja por influenciar os governos nacionais ou através da elaboração de legislações paralelas” (Olesen, 2000a, p. 237. *apud* BABO, 2015, p. 102).

O cientista político Niel Andrén (*apud* BABO, 2015, p. 102) caracteriza a relação dos países nórdicos por meio de sua teoria de integração, chamada “teia de aranha”. De acordo com essa teoria, a força de um único segmento ou malha é muito pequena, porém, o resultado do todo, unido em muitos elos, é forte. Mesmo que as relações entre os países nórdicos sejam caracterizadas pela ausência de uma autoridade central ou de uma instituição com poderes decisórios que se sobreponha aos poderes nacionais, a cooperação e coordenação nas mais diversas áreas da *low politics* é extremamente convergente e bem-sucedida.

Isso não significa que não houve uma tentativa de cooperação em áreas da *high politics*, como as questões de segurança, por exemplo. Contudo, essas tentativas se viram frustradas por conta dos custos políticos internos. Por vezes, pela incompatibilidade de interesses ou por questões que extrapolam a região nórdica, como é o caso do insucesso da União Nórdica de

Defesa e da NORDEK, o Mercado Comum Nórdico. Como os países nórdicos estão envolvidos em diferentes sistemas regionais, a cooperação em questões mais sensíveis, como segurança, torna-se delicada. Como exemplo desses envolvimento regionais, podemos citar a Finlândia, ligada à União Soviética, a Noruega aproximando-se cada vez mais do Atlântico, e a Dinamarca dividida entre o Atlântico e a Europa Continental, que são as causas da inexistência de um maior aprofundamento (institucional) entre a região.

A cooperação nórdica tendeu, assim, a evitar as áreas ‘duras’, ou exigentes, da cooperação por causa dos custos políticos internos vinculados a ele, por causa da incompatibilidade de interesses nacionais ou por causa de restrições externas. (...) Isso não significa que a cooperação nórdica foi irrelevante ou sem ambição. Em vez disso, a "cooperação pelo menor denominador comum" aponta para o fato de que as grandes visões de cooperação nórdica foram abandonadas e que as iniciativas concretas de cooperação têm sido determinadas por aquilo que pode ser obtido quando cinco ou mais membros têm que concordar (Olesen, 2000a, p. 239-240, *apud* BABO, 2015, p. 117).

Por conseguinte, a nordicidade não foi um ponto significativo em áreas de alta política, como segurança e defesa. Nessas áreas, a UE se destacou como a principal arena da Suécia, com base em valores descritos como europeus. A ministra das Relações Exteriores do governo de centro-direita no poder entre 1991 e 1994, Margaretha Af Ugglas, afirmou, em um discurso, que a “[...] identidade europeia em nossa política externa ganha maior importância”. (AF UGGLAS, 1991). Essa reorientação foi também confirmada pelos sociais-democratas novamente no poder a partir de 1994 (entrevista com ex-ministra socialdemocrata das Relações Exteriores Lena Hjelm-Wallén, reportada em BROMMESSON, 2007, p. 167).

2.4 REORIENTAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA SUECA PARA A EUROPEIZAÇÃO

O processo que originou a criação da integração de Estados Europeus – culminando na atual União Europeia – é algo complexo e dinâmico. Um movimento em prol de uma Europa unida politicamente pode encontrar suas origens na obra *Monarquia*, de Dante Alighieri (c. 1265 – 1321), de princípios do século XIV, bem como na proposta de Pierre Dubois (1255 – 1312) de criar um contingente militar comum no continente europeu, ainda em 1306 (HAAS, 1953). Em um aspecto mais moderno, a obra *Projeto para tornar perpétua a paz na Europa* (1713), de Abbé de Saint Pierre (1658 – 1743), com a proposta de criar uma Confederação entre

os príncipes europeus para cessarem os conflitos armados, é endossada pelo filósofo francês Jean-Jacques Rousseau (1712 – 1778) em 1756.

Embora as obras citadas e outras várias existentes tenham ganhado notoriedade e importância ao longo dos anos, nenhuma delas foi capaz de inspirar o surgimento de um grupo político organizado capaz de transpor tais ideias em algo concreto. Uma mudança considerável só foi possível após os acontecimentos da Primeira Guerra Mundial (HASS, 1953).

Entre o período de 1919 e 1934, surgiram vários grupos políticos pleiteando a construção de uma Europa unificada por meio de uma (Con)Federação. O grupo que mais se destacou foi o Pan-Europeu, que pregava que a criação de uma Federação Europeia deveria pautar-se na limitação das soberanias nacionais com o objetivo de frear possíveis guerras. Ademais, uma Europa unida seria capaz de se contrapor às demais potências mundiais. Essa proposta ganhou mais força no desenvolvimento da integração europeia pós 1945 (BABO, 2015).

Com o avanço da II Guerra Mundial, os países europeus atacados e subjugados pelas Nações do Eixo retomam os movimentos por uma Europa Unificada. Porém, boa parte destes movimentos estavam ligados a partidos de esquerda.

Assim que a guerra terminou [1945], europeus interessados em construir uma federação, mais uma vez assumiram a tarefa de formular princípios, organizar movimentos e persuadir a opinião pública para a necessidade de uma organização política do continente que transcendesse as fronteiras nacionais estabelecidas (Hass, 1948, p.429).

O ápice desse movimento ocorreu em Haia, no âmbito do Congresso da Europa em 1948, com a reunião de setecentos políticos e intelectuais europeus que se juntaram para discutir a possibilidade da construção de uma Federação Europeia. Os debates que ali ocorreram foram de suma importância para o desenvolvimento do processo de integração europeia, de modo que algumas resoluções lançadas serviram de base para a construção da integração do continente europeu dois anos depois.

Até a consolidação da União Europeia como conhecemos hoje, foram implementadas diversas medidas no intuito de evitar novos conflitos e de recuperar o desenvolvimento econômico por meio da integração. No entanto, somente a partir dos anos 1990 houve um aprofundamento da integração europeia incluindo a união econômica e monetária (COSTA,

2017). Este processo influenciou consideravelmente os países europeus na adoção das suas políticas externas.

O período viu muitos Estados europeus passarem por uma reorientação rápida em suas relações com outros estados. Na Suécia, houve mudanças provocadas por um foco renovado em relação à Europa. Descrever e explicar essa reorientação é uma questão em aberto. Porém, abordaremos a síntese dos conceitos de *Normative Power Europe* (NPE) e europeização, para tentar descrever e explicar essa reorientação (BROMMESSON, 2010).

Manners (2002) argumenta que a União Europeia (UE) tem um poder normativo na política internacional, baseado na suposição de que a UE influenciou e continua a influenciar o mundo circundante de uma maneira que não pode ser explicada pelo interesse próprio dos seus estados vizinhos. Nos últimos anos, a NPE desenvolveu-se como um conceito importante na discussão da UE como ator global.

Manners (2002) diferencia o poder normativo do poder civil e militar. Para ele, os dois últimos estão localizados na capacidade do ator de usar diferentes instrumentos civis e militares. Já o normativo, refere-se à capacidade de moldar concepções de normalidade. Em outras palavras, o poder normativo pode ser descrito como poder discursivo (LENSHOW, 2006). Esse entendimento enfatiza não apenas as ações, mas também, a forma como a UE influencia um ator a agir de maneira normativa (MANNERS, 2002).

Manners (2002) identifica cinco normas fundamentais e quatro normas menores que atuam no âmbito comunitário e político. As fundamentais são: paz, liberdade, democracia, direitos humanos e Estado de direito. Já as quatro menores são: solidariedade social, anti-discriminação, desenvolvimento sustentável e boa governança. No entanto, afirma Manners (2002), as quatro normas menores são bastante contestadas, pois são de importância mais limitada nos tratados, pelo menos se considerarmos nosso ponto de partida uma perspectiva histórica.

Manners (2002) também apresenta seis fatores que facilitam a difusão dessas normas da UE na arena internacional. Primeiro, ele afirma que as normas são difundidas por meio do contágio, em outras palavras, é uma difusão não intencional de ideias da UE para outros atores políticos. Segundo, por meio da difusão informacional, ou seja, através do resultado do alcance das comunicações estratégicas. Terceiro, por meio da difusão processual, que é estipulada como a institucionalização de um relacionamento entre a UE e outros atores. Quarto, pela transferência, quando a UE troca bens, comércio, ajuda ou assistência técnica com terceiros. Quinto, através da difusão aberta, vista como resultado da presença física da UE em países terceiros e organizações internacionais. Por último, por meio do filtro cultural que afeta o

impacto de normas internacionais e o aprendizado político em países e organizações, levando ao aprendizado, adaptação ou rejeição das normas.

Em resumo, a ideia empírica da NPE é que a UE tem o poder de influenciar as normas de diferentes estados na comunidade internacional. Salientando que esse poder é mais forte nos casos em que a UE tem uma relação mais próxima com o Estado em questão. Assim, a NPE adiciona um componente importante ao entendimento tradicional da europeização e nos ajuda a entender como esse processo afeta as normas mais fundamentais e o papel dos estados membros e candidatos no mundo, ou seja, sua identidade (BROMMENSSON, 2010). A adesão de um Estado à UE não pode ser comparada à participação em qualquer organização internacional. Os efeitos do processo de integração à UE são mais densos e complexos.

A noção de europeização inicialmente adotou uma abordagem *bottom-up*, ressaltando a influência dos Estados-membros na construção europeia. No segundo momento, aderiu-se à perspectiva inversa, uma lógica *top-down*, na qual os estudos se concentraram no impacto do processo europeu nos Estados-membros. Assim, a europeização é um processo de mudança contínua, interativa e mutuamente constitutiva, onde as respostas dos Estados-membros ao processo de integração europeia alimentam de volta às suas instituições e processos políticos e vice-versa (FRANCO, 2014).

Ao processo de europeização, podemos acrescentar ainda a percepção de uma nacionalização. Isto ocorre porque o impacto da UE não é igual em todos os Estados-membros. Os Estados-membros não são agentes passivos no processo. Como aborda Paulo (2006), “[...] a Europeização [...] será sempre o produto entre a capacidade europeia de impor e a capacidade interna de absorver, adaptar e implementar” (Paulo, 2006, p.4, apud FRANCO, 2014). Cláudio Radaelli (2003) define Europeização como:

[...] processo de construção, difusão e institucionalização de regras formais e informais, procedimentos, políticas, estilos, modos de atuação e interesses e normas partilhadas que são em primeiro lugar definidas e consolidadas a nível das estruturas da UE e depois incorporadas na lógica do discurso doméstico [...] nas estruturas políticas e nas políticas públicas dos Estados membros” (RADAELLI, 2003, p. 30, apud FRANCO, 2014, p. 20).

Radaelli identifica quadro níveis de mudança: a inércia, quando se verifica a ausência da mudança; a absorção, que se traduz em adaptação; a transformação, como uma mudança pragmática; a oposição, que corresponde a uma reação e pode resultar em menos Europa. A análise dos efeitos é diferente de acordo com o domínio de análise em que nos situamos. Neste

contexto, interessa-nos apenas um: o da Política Externa. (RADAELLI, 2003:30, *apud* FRANCO, 2014, p. 20-21).

A maioria dos estudos sobre os efeitos da UE nas políticas dos Estados Membros tem-se concentrado nas áreas socioeconômicas. No caso da política externa, seus efeitos não são tão evidentes. Em primeiro lugar, porque a atuação externa da UE foi, e ainda hoje se mantém, ao menos em parte, reservada a uma cuidadosa dimensão intergovernamental. O impacto da adesão à UE na esfera nacional dos Estados Membros é notado de forma progressiva e numa base voluntária por meio de uma lógica de convergência que nem sempre é muito nítida. Depois, é difícil isolar os efeitos da europeização dos efeitos de outros fatores, como os oriundos da globalização e de fatores domésticos diversos.

Nicole Alecu de Flers (2011, p. 22, *apud* FRANCO, 2014, p. 21) identifica as dimensões, mecanismos e respectivos resultados da europeização na Política Externa dos Estados Membros: ela caracteriza o processo em *bottom-up* – quando os Estados-membros procuram influenciar a política externa da UE e as políticas externas dos outros Estados-membros, e em *top-down* – quando os Estados-membros são sujeitos à influência e estímulo por parte da UE e dos outros Estados-membros. Franco (2014) afirma, conforme Nicole Alecu de Flers (2011), que os mecanismos da europeização na política externa são a socialização e a aprendizagem, uma e outra variando em função da periodicidade e duração do contato, bem como da autonomia dos atores envolvidos.

Por sua tradição de não-alinhamento, a adesão da Suécia à União Europeia era vista como impossível. Isso porque o processo de integração também inclui a coordenação das políticas externas dos Estados membros da Comunidade Política Europeia. Assim, era comum a análise de que era impossível combinar a participação na Comunidade Europeia com o desalinhamento sueco (BROMMESSON, 2010).

Com a queda do Muro de Berlim e o fim da Guerra Fria, no entanto, essa situação mudou. Durante um período de cinco anos, a Suécia mudou sua política, abandonou a noção de não alinhamento, solicitou adesão plena e definitiva e tornou-se membro da União Europeia em janeiro de 1995 (BROMMESSON, 2010).

Uma preocupação comum ao pensar na adesão à UE consistia no futuro do direito das mulheres dos países nórdicos, uma vez que avanços nas políticas de gênero ocorriam na região desde o século XIX, algo que não era visto de forma semelhante nos países da Europa continental. Na Dinamarca, por exemplo, as mulheres conquistaram o direito de serem eleitas ao parlamento nacional (*Folketing*) desde 1918. O jornal *Frit Danmark* (Dinamarca Livre), criado ao término da ocupação da Alemanha de Hitler, estampou os seguintes dizeres: “Na

Comunidade Europeia dominada pelo catolicismo, a posição das mulheres está avançando penosamente, meio século atrás do que temos conseguido nos países nórdicos” (LAURSEN; OLESEN, 2000a, p. 230, *apud* BABO, 2015, p. 97).

Lee Miles (1996) argumenta que, antes da queda do Muro de Berlim, a Suécia, juntamente com os demais países nórdicos, era um caso excepcional na política europeia. Não somente pela questão do desalinhamento sueco, mas também pelo seu internacionalismo, já que até esse período, décadas de 1970 e 1980, a política externa sueca tinha um viés orientado para o mundo em desenvolvimento fora da Europa e estava fortemente ligada a ideais como redistribuição global, uma ordem legal internacional robusta e cooperação internacional (BROMMESSON, 2010). A progressividade social sueca também pôde ser vista como um obstáculo, já que a maioria da União Europeia, nesse período, tinha uma orientação mais neoliberal.

Por conta desse “excepcionalismo”, a Suécia poderia ser vista como um caso menos provável de europeização normativa (GEORGE E BENNETT, 2004). Levando em conta sua tradição de desalinhamento, sua autoimagem como uma terceira via entre o capitalismo e o comunismo, sua progressividade social, seu olhar voltado para países fora da Europa, a Suécia parecia ser um país relutante em expressar lealdade aos princípios normativos europeus.

Para falarmos de uma europeização da Política Externa Sueca, é necessário pensar que esta deve se aproximar das normas identificadas como normas europeias e com um entendimento comunitário Europeu. As normas entendidas como europeias devem ser defendidas e disseminadas para outras partes do mundo.

O período que marca a reorientação da política externa sueca, a partir da década de 1990, foi construído por uma visão de mundo dividido. Para a Política Externa Sueca, muitos Estados foram categorizados de acordo com seus sistemas sociais específicos e o grau em que respeitavam os direitos individuais. No entanto, por meio do governo socialdemocrata, a Suécia expressava a crença em uma nova Europa, uma Europa unificada. Em um discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores, Sten Andersson, ele colocou a Suécia como parte integrante da Comunidade Europeia ao afirmar que essa é a nossa parte no mundo. Esse foco na nossa Europa formou o centro da política externa sueca durante os anos 1990 (BROMMESSON, 2010).

O começo dessa reorientação pôde ser visto já no final dos anos 1990, quando o parlamento sueco se reuniu para debater especialmente assuntos europeus. Por si só, conforme Brommesson (2010), isso já demonstra um sinal da crescente centralidade da Europa e da Comunidade Europeia na política externa sueca. Nessa reunião, foram discutidas as

possibilidades e problemas de uma Europa unificada, dada a turbulência dos novos Estados independentes da antiga União Soviética. A Europa tornou-se o ponto de partida natural, deixou de haver uma exclusividade nórdica nesses assuntos. Pode-se entender a aplicação do conceito *Normative Power Europe* (NPE) abordado anteriormente.

Esse pertencimento europeu não foi visto somente como territorial, já que a divisão deu lugar à uma Europa unificada, ele foi também visto com base em valores comum. A democracia, a progressão social e econômica e a segurança comum motivaram a Suécia a fazer parte dessa nova Europa unificada. Para os suecos, a Europa tinha uma tradição política e cultural comum de liberdade (BROMMESSON, 2010).

Esses valores comuns também buscavam a derrota do sistema comunista na Europa Oriental. Representantes do governo sueco passaram a defender que os valores europeus de direitos humanos, democracia, economia de mercado, estado de direito e propriedade privada fossem também implementados na Europa Oriental. Não à toa, esses valores foram colocados também na Carta de Paris para uma nova Europa⁶. A essa altura, a Europa poderia ser definida como uma comunidade exclusiva baseada em valores.

Como já abordado neste trabalho, a socialdemocracia foi o partido que mais governou na Suécia, e quando se reelegeram em 1994, confirmaram por meio da Ministra das Relações Exteriores Lena Hjelm Wallén, que a visão de uma Europa como uma comunidade baseada em valores havia permanecido na política externa sueca. Hjelm Wallén definiu, em um discurso em 1994, nosso continente como um lugar para imigração e no qual a segurança comum da Europa havia sido garantida por demandas por uma democracia em funcionamento, respeito aos direitos humanos e abertura ao mundo circundante. Depois que a Suécia se tornou membro da UE em 1995, a Ministra afirmou que havia uma base de valor comum entre os membros (BROMMESSON, 2010, p. 234).

Outro ponto importante abordado por Brommesson (2010) foi a crença que a paz e a segurança deveriam nortear a política externa da UE e da Suécia no período entre 1990 a 1995. Nota-se uma diferença na postura sueca: se antes a política externa era mais internacionalista, com um olhar para fora da Europa, agora o governo tinha uma necessidade de se relacionar com os desenvolvimentos europeus e subsequentemente atuar como parte integrante do continente. Assim, embora algumas obrigações de caráter internacionalista tenham permanecido, as obrigações para com a Europa e os ideais europeus permaneceram no centro.

⁶ Em 19 de novembro de 1990, começou em Paris o encontro da Conferência sobre Segurança e Cooperação na Europa (CSCE) que resultaria na "Carta para a Nova Europa", o documento que marcou o fim da Europa dividida. Precursora da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE).

Embora o desalinhamento permanecesse como parte da política de segurança sueca, a nova identidade europeia rapidamente se tornou parte importante das crenças e princípios da política externa dos suecos. Eles viam como necessário contribuir para a cooperação na matéria de segurança, em desenvolvimento na Europa.

Em resumo, pode-se identificar uma forte reorientação da política externa sueca no sentido de dar um apoio mais explícito aos interesses europeus e um papel mais marginalizado para assuntos fora da Europa. A mudança também afetou o papel da Suécia no próprio continente europeu. Como parte da Europa Ocidental, a Suécia não podia mais servir de amortecedor entre o ocidente e o oriente. Ainda, o apoio aos assuntos europeus também se refletiu no fluxo da ajuda externa que, nesse período, foi redirecionada para os estados vizinhos da Suécia, por exemplo, os Estados Bálticos (MILES; SUNDELIUS, 2000).

Mesmo com o novo foco nos valores europeus, o apoio a esses valores também foi expresso em assuntos fora da Europa. Um exemplo disso é o posicionamento sueco na proteção aos direitos humanos, expresso como uma obrigação universal e definitiva.

A promoção dos valores descritos como europeus, isto é, direitos humanos, democracia, Estado de direito e economia de mercado, foi realizada com base em uma crença causal de que esses valores levariam, a longo prazo, à liberdade e, eventualmente, à paz. Assim, conclui-se que a segurança comum não se baseia mais no equilíbrio de poder ou na igualdade de recursos materiais, mas em valores comuns que levam a uma obrigação de reagir quando a paz é ameaçada e quando isso ocorre tanto na Europa como em outros lugares (BROMMESSON, 2010).

A reorientação da Política externa sueca não se baseia apenas no altruísmo. O governo da Suécia viu e ainda vê a participação nas instituições europeias como uma maneira de obter e manter influência sobre as decisões que afetam os interesses suecos. A associação à UE também foi um meio de dar aos suecos o direito de votar na nova Europa.

Os objetivos essenciais da Política Externa como democracia, direitos humanos e segurança, são melhor promovidos por meio de uma integração mais estreita na Europa. Um exemplo disso é o apoio sueco durante a era dos governos sociais-democratas no final dos anos 1990 a uma integração mais estreita na Política Externa e de Segurança comum (PESC) da União Europeia, através do uso do voto por maioria qualificada (QMV). Outro exemplo é a promoção sueca das Tarefas Petesberg⁷, devidamente incorporadas no Tratado de Amsterdã de 1997, que fortaleceu a capacidade da UE de gerenciar crises (MILES, 2005).

⁷ A Política Externa e de Segurança Comum em Maastricht incorpora elementos já discutidos no âmbito da União Europeia Ocidental, conhecidos como Tarefas Petersberg. Essas tarefas servem de base para as discussões das

Por fim, após a adesão à UE, a dimensão europeia logo se normalizou dentro das rotinas diárias da política externa declarada. Esses valores comuns foram retomados várias vezes durante os finais dos anos 1990, enfatizando uma Europa unificada na busca pela segurança e baseada na solidariedade.

Embora a formação da Comunidade Europeia seja marcada pela lógica *bottom-up*, a partir da sua consolidação e do seu fortalecimento, os Estados Membros são afetados pela lógica *top-down*. O processo de europeização da política externa sueca é um exemplo claro da lógica *top-down*. Porém, como dito anteriormente, o processo da integração é contínuo, dinâmico e mutuamente constitutivo. Pode-se dizer que não só a Suécia sofreu um processo de europeização como também procurou influenciar não só a Europa, mas o mundo, com sua nordicidade.

2.5 BALANCEADOR NÓRDICO DA POLÍTICA EXTERNA SUECA

Após o fim da Guerra Fria, a política externa da Suécia passou, como abordado, por um rápido processo de europeização, durante o qual o foco ideológico mudou para a Europa, para convergir com as normas europeias. O internacionalismo e neutralidade suecos foram postos de lado, o que fez com que alguns estudiosos argumentassem que a identidade nórdica estava desaparecendo.

No entanto, a conclusão paradoxal é que um esforço para a integração abrangente da UE em política de segurança, juntamente com o objetivo de permanecer dentro de seu núcleo, resultou em novo impulso para a cooperação nórdica (BROMMESSON, 2010). Embora tenha havido uma relutância por parte de alguns países nórdicos, como Suécia e Dinamarca de aderir à União Europeia, a entrada desses países na comunidade não representou o fim da cooperação nórdica, mas sim o seu fortalecimento. A partir de suas adesões, esses países passaram a buscar uma posição comum nórdica nos mais diversos organismos internacionais e com isso levaram a tradição da cooperação informal nórdica para a Europa, numa lógica *bottom-up*.

Desde 2001, os chefes de governo dos países nórdicos se encontram no café da manhã que antecede o almoço que inaugura a cúpula dos chefes de governo da União Europeia, para chegarem a um acordo comum nórdico em questões que serão debatidas. Dessa forma, uma

arenas preferenciais de defesa em que a União Europeia deveria focar em seus esforços por uma coordenação conjunta nas áreas humanitárias e de resgate; prevenção de conflitos e manutenção da paz; fornecer tropas de combate em administração de crises, incluindo fazer a paz; operações militares conjuntas; consulta e ajuda militar; estabilização pós conflito. (PECEQUILO, Cristina Soreanu. **A União Europeia**. Os desafios, a crise e o futuro da integração. 1970. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.)

“cooperação nórdica como uma plataforma comum para a formulação de políticas nórdicas em relação à Europa e o Ocidente” permanece até os dias de hoje na relação destes países com a União Europeia (Jakobsen, 2009, p.85, *apud* BABO, 2015, p. 113).

Com o surgimento, mais uma vez, de um ambiente de segurança mais tenso, incluindo uma Rússia mais assertiva e a guerra na Geórgia em 2008, a Suécia voltou gradualmente sua atenção para a sua vizinhança mais imediata. Dada a falta de impulso da UE – devido às crises financeiras e à dificuldade de encontrar terreno comum – a Suécia procurou estabelecer cooperação bi e multilateral em políticas de segurança. A cooperação entre os Estados nórdicos voltou a florescer e a política externa sueca viveu um retorno aos nórdicos.

Na declaração anual de política externa de 2008, antes da guerra da Geórgia, o ministro das relações exteriores Carl Bildt afirmou que a Suécia considerava a cooperação nórdica “uma abertura completamente nova” (GOVERNO SUECO, 2008). O então ministro da defesa, Sten Tolgfors, declarou que a Suécia estava pronta para defender seus vizinhos nórdicos (TOLGFORS, 2008).

Com isso, a cooperação entre os Estados nórdicos logo se desenvolveu em novas áreas, como armamentos e treinamento militar. (BRITZ, 2012; SÄKERHETSPOLITIK.SE, 2017, *apud* BROMMESSON, 2018). Em 2009 essa cooperação atingiu seu pico com a criação da NORDEFECO (Cooperação Nórdica de Defesa), cujo objetivo era funcionar como uma organização guarda-chuva para organizações previamente estabelecidas. Pode-se dizer que a Suécia enfatizou mais fortemente a dimensão nórdica do que os demais países do norte europeu, pelo menos em termos da doutrina oficial da solidariedade.

Em 2011, a Suécia estendeu a todos os Estados nórdicos – incluindo Noruega e Islândia, que não são membros da UE – o mesmo status que concedeu aos membros da EU, declarando sua solidariedade com eles e garantindo apoio em caso de crise grave. Essa declaração sueca seguiu uma declaração nórdica mais geral feita no mesmo ano, quando os governos nórdicos adotaram a ideia de uma cláusula de solidariedade. A ideia veio do chamado Relatório Stoltenberg, de autoria independente de Thorvald Stoltenberg, ex-ministro das Relações Exteriores da Noruega. O relatório pedia mais cooperação nórdica na política externa e de segurança, incluindo uma cláusula de solidariedade entre os países.

Podemos perceber que a nordicidade – entendida aqui como a percepção e o reconhecimento de um papel nórdico – na política externa sueca parece ter variado em grau e conteúdo ao longo do tempo. No entanto, após a europeização, a nordicidade ganhou novos traços e em detrimento do que muitos pregavam, ganhou mais força e notoriedade.

2.6 QUESTÕES DE GÊNERO NO ÂMBITO DOMÉSTICO DA SUÉCIA

O “excepcionalismo” sueco é uma alcunha popularmente atribuída à Suécia devido a sua imagem e *status* de país moderno, e como um dos maiores, senão o maior, modelo institucionalizado de igualdade de gênero no mundo. O Instituto Europeu para a Igualdade de Gênero no *Gender Equality Index*, de 2019, apontou a Suécia como o país da União Europeia com maior índice de igualdade de gênero (83,6 pontos)⁸. No período entre 2005 a 2017, a pontuação da Suécia aumentou 4,8 pontos e hoje está 16,2 pontos acima da pontuação média da UE. Já no *The Global Gender Gap Index Ranking*, de 2020, a Suécia se posiciona em 4º lugar⁹ dos 153 países avaliados no mundo, perdendo apenas para a Islândia, Noruega e Finlândia, respectivamente. Não é à toa que o ‘top 4’ de países com menor diferença de gênero é formado por países nórdicos, que compartilham da nordicidade abordada na seção anterior.

Levando em conta que as definições de uma política externa refletem a identidade de um país, para adotar uma Política Externa Feminista, a Suécia precisou de uma formação identitária que levou em consideração os pressupostos mais gerais do feminismo. Pressupostos como: a emancipação da mulher, a adoção de políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, a conscientização social da masculinidade e feminilidade e como o machismo afeta não só a vida das mulheres mas o pleno desenvolvimento do Estado democrático, a promoção de discussões de temas ligados à licença parental, ao trabalho doméstico, ao aborto, a violência doméstica, assédio, as diferenças salariais entre homens e mulheres etc.

Essa formação é intrínseca ao modelo de desenvolvimento sueco, e à longa era de hegemonia do Partido Socialdemocrata sobre o cenário político da Suécia a partir da década de 1930. Elemento da chamada “engenharia social” do país e do sistema sueco de seguridade para os pais, que busca assegurar a redução das disparidades sociais e implementar um conjunto de direitos. Os benefícios estruturados para minimizar as incompatibilidades entre o trabalho remunerado e a criação dos filhos despertaram a atenção internacional (FARIA, 2002).

Se, a princípio, a economia sueca era um modelo de bem-estar voltado para os homens enquanto únicos provedores de renda familiar, no período do pós-guerra, a demanda de mão-de-obra fez com que os empregadores e os *policy makers* se confrontassem com duas opções possíveis alternativas: a força de trabalho dos imigrantes e o engajamento das mulheres no mercado de trabalho.

⁸ Disponível em: <<https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2019/SE>>, acesso em 04 de julho de 2020.

⁹ Disponível em: <<https://www.weforum.org/reports/gender-gap-2020-report-100-years-pay-equality>>, acesso em 04 de julho de 2020.

Como um resultado das mudanças demográficas, a alta demanda por trabalho não poderia ser atendida apenas pelas fontes tradicionais de recrutamento: homens e mulheres solteiras. Consequentemente, os empregadores voltaram-se para a força de trabalho dos imigrantes; de 1960 até 1970, o saldo migratório subiu para 234.000. Entretanto, uma vez que as agências governamentais e o público de uma maneira geral se tornaram progressivamente ciosos dos custos sociais da imigração, ganharam apoio político as medidas destinadas a facilitar o engajamento das mulheres casadas no mercado de trabalho (SUNDSTRÖM, 1991, p. 180, *apud*, FARIA, 2002, p. 176).

O incentivo ao mercado significava oferecer às mulheres uma renda própria, diminuindo a sua dependência em relação à renda do marido ou companheiro. Ao se inserir no mercado de trabalho, a mulher teria direito a uma aposentadoria, capaz de sustentá-la na velhice (GUSTAFSSON, 1984, *apud* FARIA, 2002).

Adicionalmente, foram feitos vários esforços na tentativa de garantir a remuneração idêntica para o mesmo tipo de trabalho entre homens e mulheres. Claro que o salário nunca se equiparou, porém o salário feminino médio dobrou entre 1963 e 1978, fazendo com que a discrepância diminuísse de 28% para 10% no mesmo período (SUNDSTRÖM, 1991, *apud* FARIA, 2002).

Importante salientar que nessa época já estava em vigor a lei de 1939, que protegia as mulheres contra a demissão motivada pelo casamento ou pela gravidez. Essa lei tornou-se um marco quando é preciso explicar os índices atuais de participação da mulher sueca no mercado de trabalho, que estão entre os maiores e igualitários do mundo. Com base nessa narrativa histórica, uma pergunta intrigante é: como a busca da Suécia pela igualdade de gênero penetrou no núcleo das identidades das pessoas e exigiu as mudanças que ainda refletem na relação entre os homens e mulheres hoje?

Hirdman (1994) atribuiu essa capacidade da Suécia de penetrar na identidade das pessoas e buscar mudanças na engenharia social à socialdemocracia sueca. Filósofos e políticos suecos buscavam aliar planejamento, infraestrutura, razão e ciência na crença de que o planejamento adequado poderia oferecer a maior felicidade ao maior número de pessoas. Felicidade, essa, que deveria ser meta do Estado para cada cidadão.

Segundo Ellingsæter e Leira (2006), a Suécia buscou novas formas e arranjos para amortecer e corrigir os desafios resultantes do confronto com estruturas patriarcais. Buscou também renegociar as relações de poder de gênero e alterar a interface entre a esfera pública e

a privada. O Estado passou a trabalhar questões particulares, como parentalidade, questões familiares e cuidados infantis, investimentos educacionais e serviços de creches para crianças.

Nas décadas seguintes, principalmente em 1970 e 1980, quando surgiam novos movimentos de mulheres, as reformas que buscavam trabalhar as relações de gênero assumiram formas mais elevadas e inovadoras. Isso permitiu que mulheres combinassem com algum sucesso a vida familiar e o trabalho por meio de provisões universais de assistência à infância, políticas tributárias e acesso a empregos de meio período no setor público, licença parental etc.

Três dessas políticas adotadas na década de 1970 são cruciais para explicar os atuais índices suecos na paridade de gênero: a eliminação da tributação conjunta dos casais; a concessão de fortes e flexíveis benefícios de licença remunerada para ambos os pais quando do nascimento (ou adoção) de uma criança; e a provisão maciça de serviços públicos de creche (FARIA, 2002).

A declaração de renda individual tornou-se obrigatória, resultando numa diminuição da tributação. Dado o sistema tributário altamente progressivo do país, isso trouxe claros incentivos econômicos para que mulheres participassem do mercado de trabalho. Conseqüentemente, para que as mulheres pudessem trabalhar e com isso aumentar a renda da família e diminuir a tributação, os homens passaram a se inserir na esfera doméstica, fazendo trabalhos antes considerados apenas femininos. O sistema sueco de seguridade familiar, com seus benefícios e incentivos, também foi desenhado para induzir os pais a assumirem um papel mais ativo na criação dos filhos e na participação de tarefas domésticas (FARIA, 2002).

Se os analistas tendem a concentrar a sua atenção no programa de licença remunerada para pais e mães, é importante também citar alguns outros benefícios complementares disponíveis no país. Um exemplo é o auxílio-gravidez (*Havandeskapspenning*), concedido se a mulher grávida tem um emprego fisicamente estressante, caso em que ela pode solicitar transferência de função ou uma licença remunerada. Outro exemplo são os auxílios temporários para os pais quando a criança ou quem cuida dela fica doente, com direito a uma licença remunerada de no máximo 60 dias anuais, podendo ser prorrogado até 120 dias. O benefício também é concedido aos pais de crianças que exijam cuidados especiais. Também são garantidos os dias de contato (*Kontakt dagar*), em que os pais suecos têm direito a dois dias anuais de licença remunerada por criança de forma simultânea a fim de visitar a creche ou escola dos filhos (FARIA, 2002). Segundo Duvander e Ferrarini (2010), a longa incumbência dos socialdemocratas e o interesse das mulheres suecas dentro e fora do partido foram as forças motrizes dos sucessos registrados após a adoção dessas políticas.

Salientamos que não será feita nesse trabalho qualquer análise microssociológica comparativa do impacto e da utilização efetiva das políticas de igualdade de gênero. Interessa apenas a caracterização da Suécia como um país com altos índices de paridade de gênero e como esses índices foram construídos.

A Suécia experimentou diferentes modelos de bem-estar com instituições que ofereceram, dentre outras coisas, programas de seguro social, direitos de cidadão universais e assistência social como provisão de creches, educação, moradia, serviços médicos etc. O país foi profundamente afetado pelas relações de gênero em termos de divisão sexual do trabalho, discursos de cidadania, maternidade, masculinidade e feminilidade. Afirma Orloff (1996), é importante para análises feministas e de gênero investigar como os estados de bem-estar social podem incorporar com mais sucesso o gênero em suas políticas sociais e ser um recurso na busca pela igualdade de gênero. Isso porque um Estado, através de suas políticas, pode replicar as hierarquias de gênero ou mudar e reestruturar seu impacto em todas as formas de desigualdades sociais.

Em consonância com esse pensamento, a Suécia se concentra em igualar a arrecadação, ou seja, papéis iguais de gênero na geração de renda e cuidado familiar. O Estado explora a sinergia entre a agência de mulheres no setor público, as decisões políticas sobre benefícios sociais e os mecanismos políticos das mulheres, ou seja, as políticas sociais e econômicas que são benéficas para as mulheres. O Estado faz isso ao feminizar o público, mobilizando mulheres para participar ativamente da esfera pública e institucionalizando a esfera privada. Com isso, a dependência das mulheres na Suécia mudou da esfera privada para a pública, resultando no aumento do poder das mulheres em relação aos homens.

Um grande contraponto ao pensamento de Orloff é apresentado por Los Reyes, Mulino e Mulinari (2003), os quais salientam que, ao falar do Estado de bem-estar nos moldes nórdicos como favorável às mulheres ou à igualdade de gênero, a imigração não havia se tornado uma questão chave nos debates públicos da Escandinávia. Com o aumento do multiculturalismo, esses estados que antes eram homogêneos tiveram que lidar com novas formas de desigualdade, que se alinharam às críticas feministas de que os estados amigos das mulheres são cegos para as diversidades culturais entre as mulheres (*apud* WOPARA, 2018).

Nas décadas de 1950 e 1960, a Suécia recebeu um número crescente de mulheres migrantes, especialmente necessárias para serviços domésticos e empregos com baixos salários nos setores industrial e agrícola (LOS REYES, 2016, p. 28, *apud* WOPARA, 2018, p.43). A participação dessas mulheres na força de trabalho excedeu a das mulheres suecas, que criaram

uma sobreposição na hierarquia de classe, gênero e etnia (LOS REYES, 1998 *apud* WOPARA, 2018, p. 43).

O discurso da igualdade de gênero marginalizou e silenciou as experiências das mulheres migrantes e sua contribuição no setor sueco de mercado e bem-estar. Assim, políticos, especialistas e pesquisadores acreditavam que os migrantes eram diferentes e precisavam se integrar, o que os tornou objetivo das políticas de integração dos anos 90. Essa foi também uma maneira de tentar conter o racismo estrutural como uma questão política e moral na busca da Suécia pelo igualitarismo (TOWNS, 2002, p. 159).

No entanto, essas políticas de integração acabaram por contribuir para tornar anônima a origem ou etnia das mulheres migrantes, reduzindo as chances de capturar suas necessidades, habilidades, desejos e experiências. Consequentemente, o silenciamento sistemático dos processos de diferenciação tornou a política de gênero uma arena para feminilidades hegemônicas, reproduzindo relações de poder (e desigualdades) entre as próprias mulheres.

Contudo, não podemos negar que a Suécia se encontra muito à frente nas questões de paridade de gênero. Como salientado no começo da seção, a Suécia é o país da União Europeia com maior índice de igualdade de gênero. Conforme o *Gender Equality Index* do Instituto Europeu para a Igualdade de gênero¹⁰, a taxa de emprego (de pessoas de 20 a 64 anos) é de 80% para mulheres e 85% para homens. Já a taxa de emprego equivalente a tempo integral (ETI) aumentou de 48% para 59% para mulheres e de 59% para 66% para homens entre 2005 e 2017, estreitando a diferença de gênero (de 12 para 8 pontos percentuais). Cerca de 36% das mulheres trabalham a tempo parcial, em comparação com 16% dos homens. Em média, as mulheres trabalham 35 horas por semana e os homens 38.

No entanto, a concentração desigual de homens e mulheres em diferentes setores do mercado de trabalho continua sendo um problema: 43% das mulheres trabalham em educação, saúde e serviço social, em comparação com 12% dos homens. Mais homens (36%) que mulheres (8%) trabalham nas profissões de ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

Em relação ao poder aquisitivo e remuneração, embora o salário médio mensal tenha aumentado para mulheres e homens (+ 18% para ambos) entre 2006 e 2014, a diferença de gênero persiste: as mulheres ganham 15% menos que os homens. A situação piora quando são analisados casais com filhos: as mulheres ganham 28% menos que os homens. O risco de

¹⁰ Todos os dados apresentados nessa seção foram retirados do Instituto Europeu para a Igualdade de gênero. Disponível em: <<https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2019/SE>> acesso em 06 de julho de 2020.

pobreza aumentou de 2005 a 2017: 16% das mulheres (+ 6 p. p.) e 15% dos homens (+ 6 p. p.). As desigualdades na distribuição de renda aumentaram entre homens e mulheres entre 2005 e 2017. As mulheres ganham, em média, 87 centavos por cada euro que um homem ganha por hora, resultando em uma disparidade salarial entre homens e mulheres de 13%. A diferença entre as pensões de gênero é de 26%.

No quesito educação, a parcela de mulheres graduadas do ensino médio aumentou em um ritmo mais rápido do que a proporção de homens entre 2005 e 2017, ampliando a diferença de gênero (de 8 p. p. para 11 p. p.). Cerca de 40% das mulheres possuem nível superior, comparado com 29% dos homens (29% e 21% em 2005). A Suécia alcançou a meta nacional da UE 2020 de ter entre 45 e 50% das pessoas entre 30 e 34 anos de idade com ensino superior. A taxa atual é de 52% (com 59% para mulheres e 45% para homens). A participação na aprendizagem ao longo da vida aumentou para mulheres (de 31% para 41%) e homens (de 23% para 29%), entre 2005 e 2017. No entanto, a concentração desigual de mulheres e homens em diferentes campos de estudo no ensino superior continua sendo um desafio para o país: aproximadamente 54% das mulheres estudantes estudam educação, saúde e bem-estar ou humanidades e artes, em comparação com 30% dos homens estudantes.

As desigualdades de gênero diminuíram no tempo compartilhado para as responsabilidades de assistência doméstica e aumentaram ligeiramente no subdomínio de atividades sociais desde 2005. Embora as mulheres assumam mais responsabilidades de assistência familiar, a diferença de gênero é muito menor do que em qualquer outro Estado-membro da UE (e ainda menor que a grande maioria dos outros Estados do mundo, salientamos).

No geral, 30% das mulheres cuidam e educam de seus familiares por pelo menos uma hora por dia, em comparação com 27% dos homens. Essas ações são mais altas entre mulheres (93%) e homens (86%) em casais com filhos. Mais mulheres (74%) do que homens (56%) cozinham e fazem trabalhos domésticos por pelo menos uma hora todos os dias. Uma parcela menor de mulheres (51%) do que homens (55%) participa de atividades esportivas, culturais e de lazer fora de casa. Ações semelhantes de mulheres (27%) e homens (30%) estão envolvidas em atividades voluntárias ou de caridade.

Por fim, com relação ao poder social, a proporção de mulheres ministras é de 52% em 2018 (quando ocorreram as últimas eleições), em comparação com 42% em 2005. Também há um pouco mais de mulheres nas assembleias regionais (47%). Há uma ligeira diminuição na proporção de mulheres entre os membros do parlamento (de 47% para 46%). O poder

econômico é o único subdomínio do poder em que a pontuação da Suécia não é a primeira, mas a segunda mais alta da UE.

O progresso na tomada de decisões econômicas é impulsionado pela participação de mulheres nos conselhos das maiores empresas listadas na bolsa, passando de 24% para 36%, entre 2005 e 2018. A participação de mulheres no conselho de administração do banco central também aumentou (de 30% a 35%) no mesmo período.

No subdomínio do poder social, as mulheres representam 57% dos membros do conselho de administração de organizações de fomento à pesquisa, 56% das organizações públicas de radiodifusão e 49% dos membros do conselho de administração dos mais altos órgãos de decisão das organizações esportivas olímpicas nacionais. Isso faz da Suécia o Estado-Membro da União Europeia com maior igualdade de gênero no subdomínio do poder social.

Este capítulo se preocupou em analisar o cenário social e político no qual a identidade sensível à questão de gênero e a Política Externa Feminista foram formadas. Ligada a essa autonarrativa está a posição hegemônica da socialdemocracia na política sueca, um domínio ideológico que forneceu um terreno fértil para o bem-estar universal, valores igualitários e obrigação internacionalista na prática da política externa.

Sob a influência do Partido Socialdemocrata, os fundamentos do modelo universal de bem-estar social sueco se enraizaram. Todos os cidadãos têm os mesmos direitos ao bem-estar universal, incluindo licença parental e assistência infantil acessível, políticas propícias à participação ativa das mulheres no mercado de trabalho.

Além disso, o modelo socialdemocrata sueco baseia-se em um senso de compromisso “co-constitutivo” de bem-estar entre os cidadãos da Suécia e os de outras nações. Essa dualidade também é visível no apoio da Suécia à igualdade de gênero e à integração na vida privada e pública, em casa e no exterior (AGGESTAM; ROSAMOND; KRONSELL, 2018).

O conceito de igualdade de gênero apareceu pela primeira vez no debate público na década de 1960, e foi também durante essa época que a Suécia viu um aumento na participação das mulheres no Parlamento. A década de 1970, testemunhou a introdução de licença maternidade considerada generosa, e assistência infantil a preços acessíveis para permitir que as mulheres entrassem no mercado de trabalho, estando esta última vinculada ao próprio modelo sueco (AGGESTAM; ROSAMOND; KRONSELL, 2018). A autoidentidade da Suécia como uma nação amiga das mulheres e sensível ao gênero também é expressa atualmente na representação quase igual de homens e mulheres no Parlamento e no governo (46% dos cargos são ocupados por mulheres), embora o país ainda não tenha tido uma primeira-ministra.

Todos esses fatos nos mostram que a igualdade de gênero está ligada ao senso de identidade sueco e pode ser encarada como um bloco de construção da maquinaria estatal. No entanto, as condições para o feminismo estatal mudaram um pouco desde a década de 1990 devido aos processos de globalização, regionalização, reestruturação do estado de bem-estar social, privatização e aumento da governança multinível.

Associa-se a isso o surgimento de ideias econômicas neoliberais que incluem a introdução de seguros privados de saúde e de assistência infantil que permitem que as pessoas ricas optem por não participar do sistema universalista de bem-estar, bem como impede que outras pessoas sem recursos possam fazê-lo. Esses fatores são incompatíveis com as noções suecas do Estado de bem-estar social e abalam a igualdade de gênero e o igualitarismo. Os esquemas de igualdade de gênero financiados pelo Estado podem ser comprometidos em favor de medidas privadas (AGGESTAM; ROSAMOND; KRONSELL, 2018).

Recentemente, o Partido Liberal e o Partido do Centro declararam seu apoio ao feminismo como uma plataforma para a formulação de políticas internas e externas. Defendem que suas visões em relação a essa perspectiva são mais liberais do que as dos socialdemocratas. Para eles o feminismo é sobre a liberdade de as pessoas serem quem elas desejam ser. Afirmam desejarem que mulheres e homens tenham as mesmas condições e responsabilidades. A posição liberal sobre igualdade se centra na ideia de que as liberdades, direitos e responsabilidades do ser humano individual não devem ser limitados por gênero e percepções sobre gênero (AGGESTAM; ROSAMOND; KRONSELL, 2018).

Existem líderes políticos céticos quanto ao uso da linguagem feminista na definição da identidade e das políticas da Suécia, como a líder democrata-cristã Ebba Bush Thor, que rejeita o que percebe como tons radicais do feminismo socialdemocrata. Não é de surpreender que, para um partido populista de extrema-direita e anti-imigração, os Democratas da Suécia tenham descartado o feminismo como uma plataforma para a condução da política doméstica e externa sueca. Seu partido propôs violações à legislação atual sobre o aborto e sugeriu que o número de meses reservado aos pais na licença parental fosse reduzido (AGGESTAM; ROSAMOND; KRONSELL, 2018).

Portanto, a autodenominada política externa feminista sueca é complexa e não é apoiada por todos. Mulheres migrantes, mulheres negras e de diversas culturas e etnias experimentam dificuldades em encontrar emprego permanente. Mesmo assim, o governo sueco decidiu, em 2014, integrar o gênero no processo orçamentário nacional com todas as novas medidas e políticas legislativas sendo submetidas a uma análise de gênero antes de serem implementadas (AGGESTAM; ROSAMOND; KRONSELL, 2018).

3. A POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA NA CONSTRUÇÃO E NA PRÁTICA

A recente transformação feminista de todo o sistema de governo e da política externa da Suécia é sugestiva de que o feminismo estatal pode, sim, definir políticas contemporâneas. Mesmo que ele seja desafiado pelo feminismo de mercado, principalmente após a ampla mudança neoliberal na política e na vida econômica dos Estados, o feminismo estatal é responsável – principalmente no contexto sueco – por avanços na promoção ou reforço de novas ideias e normas emergentes na sociedade internacional.

Em 2014¹¹, o governo sueco, numa coalizão entre os socialdemocratas e o Partido Verde, tornou-se o primeiro governo do mundo a se autodeclarar feminista e buscar implementar uma Política Externa Feminista. Eles declararam o propósito explícito de combater a discriminação e subordinação sistemática que ainda marcam o cotidiano de inúmeras mulheres e meninas pelo mundo afora. A PEF implica, conforme estabelecido pelo governo sueco, na aplicação de uma perspectiva sistemática de igualdade de gênero na política externa como um todo. Para eles, a igualdade de gênero não é apenas um objetivo em si, mas também é essencial para a consecução dos outros objetivos gerais do governo, como paz, segurança e desenvolvimento sustentável. Esse foi um passo radical e uma progressão lógica para um país que nacional e internacionalmente é envolvido com questões de gênero desde a década de 1950.

A Política Externa Feminista da Suécia se encarrega de perguntar sobre gênero em todas as situações: as mulheres e os homens têm acesso equitativo a tratamento? Quais são as diferentes vulnerabilidades de homens, mulheres, meninas, e meninos em crises humanitárias? Os dados são desagregados por sexo? Ainda, ela reforça que é importante aumentar repetidamente perguntas sobre representação e equilíbrio de gênero nas Instituições Internacionais e deve-se garantir que os recursos financeiros sejam direcionados para apoiar e promover a igualdade de gênero.

Nesse sentido, temos claro que a PEF sueca cumpre, em boa parte, com os requisitos como será apresentado na próxima seção. No entanto, não parece que a PEF rompe com o *establishment* predominantemente masculino das Relações Internacionais e nem ressignifique as bases masculinas sobre as quais uma política externa é formulada.

¹¹ Cabe salientar que a partir das últimas eleições, em 2018, o Partido Socialdemocrata se consolidou novamente no poder - embora com certa dificuldade para formar governo - e, em 2019 a cadeira do Ministério das Relações Exteriores então ocupada por Margot Wallström, deu lugar à Ann Linde.

Neste capítulo, a proposta da autodenominada Política Externa Feminista da Suécia é estudada em suas principais características e práticas desde sua implementação em 2015 até o ano de 2019. É feita, também, uma análise e uma breve crítica que procura mostrar que a PEF não rompe com as estruturas dominantes masculinas próprias das RI e da APE.

3.1 POR DENTRO DO MANUAL DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA DA SUÉCIA

Em 2015, o Ministério das Relações Exteriores da Suécia apresentou o Manual da Política Externa Feminista da Suécia. A finalidade do documento, segundo o próprio, é constituir um recurso no trabalho internacional para a igualdade de gênero e o pleno gozo dos direitos humanos de todas as mulheres e meninas. O manual traz uma seleção de métodos e experiências que podem “[...] servir de exemplo e inspiração para trabalhos futuros no Serviço de Relações Exteriores da Suécia e em outras áreas da administração pública e da sociedade em geral” (SVERIGE, 2019, p. 6). Além disso, a última versão do manual, do ano de 2019 – que usamos neste trabalho – também cita alguns exemplos dos primeiros anos da adoção da Política Externa Feminista, respondendo ao considerável interesse nacional e internacional nessa política.

O documento é dividido em sete seções, combinando métodos com exemplos de conquistas da política implementada. Há um capítulo introdutório no qual são trabalhados os elementos constitutivos e fundamentos da Política Externa Feminista da Suécia. A seção seguinte analisa os métodos adotados para assegurar o impacto da política no Serviço de Relações Exteriores da Suécia. O terceiro traz exemplos de como a Política Externa Feminista lida com alteração de normas e mobilização. Em seguida, há um capítulo com exemplos de métodos gerais aplicados nas três áreas de política abrangidas pela política externa sueca: política externa e de segurança, cooperação para o desenvolvimento e política de comércio e promoção. Os dois capítulos finais examinam em mais detalhes as atividades no nível nacional e descrevem o trabalho da busca pela igualdade de gênero.

No manual, percebemos que a Suécia afirma que sua política externa já possuía um viés voltado à perspectiva de direitos e igualdade de gênero muito antes de adotarem, de forma explícita, a nomenclatura feminista. Portanto, a PEF representa a ampliação das ambições na área. Ela também é parte integrante do trabalho de um governo feminista, e a continuidade de muitos anos da política nacional de igualdade de gênero, como trabalhado no capítulo anterior (SVERIGE, 2019, p. 16). Por assim ser, a adoção da Política Externa Feminista não representa

algo totalmente novo e inusitado para a Suécia. A diferença foi a opção por transpor as questões de gênero que já eram difundidas no âmbito nacional, para o internacional.

Além disso, como trabalha Annika Bergman Rosamond (2020), o avanço de uma política externa distintamente feminista está intimamente ligado à ex-ministra das Relações Exteriores da Suécia, Margot Wallström, uma diplomata de topo com experiência passada como representante especial da ONU sobre violência sexual em conflitos. Wallström esteve na vanguarda desta campanha global, e suas experiências parecem ter inspirado a lógica de proteção na área de violência sexual e de gênero da Política Externa Feminista.

Mesmo que o empreendedorismo normativo da ex-ministra das Relações Exteriores, Margot Wallström, tenha sido central na direção da nova política externa sueca, esta não é, nem de longe, uma criação da Ministra, mas uma tentativa do governo sueco de marcar sua maquinaria estatal como explicitamente feminista. Ao se auto identificar como o primeiro governo feminista do mundo, a Suécia acrescentou força a essa construção de identidade.

Ser um governo feminista implica, na prática, assumir um compromisso de construir uma sociedade na qual mulheres e homens, meninas e meninos possam viver suas vidas em todo o seu potencial. Tornando a “[...] igualdade de gênero uma questão de direitos humanos, de democracia e de justiça” (GABINETE DO GOVERNO DA SUÉCIA, 2019, *apud* ROSAMOND, 2020, p. 229).

De acordo com o manual, a construção da Política Externa Feminista sueca está ancorada em alguns marcos internacionais. São eles: Declaração Universal dos Direitos Humanos das Organizações das Nações Unidas (ONU); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres; Declarações e planos de ação da Conferência Mundial da ONU sobre Mulheres, realizada em Pequim, e da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, bem como os documentos finais das conferências subsequentes; Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre mulheres, paz e segurança e resoluções subsequentes; Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável e os acordos das conferências sobre financiamento para o desenvolvimento; Plano de ação da UE para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nas relações externas da UE (SVERIGE, 2019, p. 16).

Em sua essência, a PEF da Suécia adota uma perspectiva cunhada de três R: direitos (*Rights*), no qual promove o pleno gozo dos direitos humanos de todas as mulheres e meninas. Representação (*Representation*), no qual promove a participação e a influência das mulheres nos processos decisórios em todas as esferas e em todas as áreas. E recursos (*Resources*), no qual a PEF trabalha com vistas a assegurar a destinação de recursos para promover a igualdade

de gênero e a igualdade de oportunidades para que todas as mulheres e meninas gozem dos direitos humanos.

Em 2019, inseriu-se mais um R na agenda: realidade (*Reality*), que visa situar as mulheres e meninas com base na realidade em que vivem. Com esse quarto R, pode-se dizer que a Suécia tentou desviar de algumas críticas que enfatizavam a não interseccionalidade de sua política externa, ao considerarem mulheres e meninas como categoria universal. Assim, eles alegaram que a partir do quarto R, procuram levar em consideração “[...] o fato de que as pessoas têm diferentes condições de vida e níveis de influência e necessidades” (SVERIGE, 2019, p. 11).

O Ministério das Relações Exteriores elenca seis objetivos externos na qual visa contribuir para o empoderamento de todas as mulheres e meninas por meio da PEF. Em primeiro lugar, definem o pleno gozo dos direitos humanos, onde reforça o trabalho da Suécia em prol dos direitos humanos de todas as mulheres e meninas em seu trabalho multilateral, regional e bilateral e no âmbito e por intermédio da UE. De forma pragmática, a Suécia assume postura frente a ONU para que seja incluída a questão reprodutiva e sexual de meninas e mulheres, bem como sobre o casamento infantil precoce e forçado no âmbito da resolução da Assembleia das Nações Unidas (SVERIGE, 2019, p. 20).

O segundo objetivo é a liberdade de ação isenta de violência física, psicológica e sexual [para mulheres], onde o Ministério afirma ser esse um pré-requisito para o desenvolvimento. A principal intenção da Suécia aqui é conscientizar e combater as normas destrutivas de masculinidade, fortalecer a capacidade dos países de instaurar processos contra os criminosos, auxiliar as vítimas de crimes e reabilitar soldados. Para tanto, o país apoia organizações da sociedade civil e outros atores que lidam com a violência de gênero, por meio de centros de apoio, centrais de atendimento e auxílio jurídico a mulheres vulneráveis (SVERIGE, 2019, p. 22).

O terceiro objetivo é a participação [das mulheres] na prevenção e resolução de conflitos e consolidação da paz pós conflito. A Suécia contribui para aumentar o envolvimento das mulheres nos processos de paz na América Latina, na Ásia, na África e no Oriente Médio, e criou e incentivou redes de mulheres mediadoras. Também fez da agenda das mulheres, paz e segurança (Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas e resoluções subsequentes) uma das prioridades máximas de seu mandato no Conselho de Segurança da ONU (SVERIGE, 2019, p. 24).

O quarto objetivo trata da participação política e influência [das mulheres] em todas as áreas da sociedade. Para o país nórdico, a representação mais igualitária beneficia a sociedade

e os indivíduos. A Suécia procura contribuir para a participação política das mulheres em vários países, defende estratégias de igualdade de gênero em bancos de desenvolvimento e fundos ambientais e climáticos, além de assumir um papel de liderança na iniciativa *Internacional Gender Champions* em Genebra, com responsabilidade específica por questões de representação. Também alega contribuir para ampliar a igualdade de gênero nos partidos políticos nos países em desenvolvimento por meio da cooperação com organizações afiliadas a partidos suecos (SVERIGE, 2019, p. 25).

O quinto objetivo, direitos e empoderamento econômico [para mulheres], versa acerca da participação de mulheres no mercado de trabalho e como isso pode atribuir empoderamento e crescimento econômico às mulheres e à sociedade, respectivamente. Acreditando nisso, o governo contribuiu com recomendações centrais de fóruns econômicos de destaque, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, enfatizando a importância de incluir o crescimento e a participação das mulheres no mercado de trabalho. Além disso, cooperou com uma perspectiva avançada de igualdade de gênero no trabalho de organismos internacionais na área de política comercial, por exemplo, em negociações, estatísticas e análises, e contribuiu para a UE levar essas questões adiante em órgãos como a Organização Mundial do Comércio (OMC) e negociações do acordo de livre-comércio da UE com países terceiros. (SVERIGE, 2019, p. 27).

Por fim, o sexto e último objetivo, alude à Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR) [das mulheres]. A SDSR pressupõe o direito evidente de cada indivíduo de decidir sobre seu próprio corpo, mas também mantém relação direta com tudo, desde o nível de escolaridade até a economia social. A Suécia intensificou seu trabalho em SDSR diante do aumento da resistência a essas questões. O país atua por meio da criação de alianças, cargos em conselhos, cooperação e diálogo para o desenvolvimento.

Alguns feitos na área desde a implementação da PEF são: apoio ao Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), que tornou possível a prevenção de mais de 600.000 gestações não planejadas, 200.000 abortos de risco e 900 casos de mortalidade materna, além do fornecimento de anticoncepcionais a mais de 1,6 milhão de pessoas. O país também pressionou a Comissão Europeia para defender vigorosamente a SDSR e incluí-la em seus relatórios anuais sobre a execução do plano de ação da UE para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres nas relações externas da UE (2016-2020). Além disso, contribuiu para que milhares de pessoas recebessem treinamento como parteiras a cada ano, o que fez com que milhões de mulheres dessem à luz com a assistência de pessoal capacitado. Por exemplo, a Suécia financiou

a capacitação de parteiras no Afeganistão, Mianmar, Sudão do Sul e Zâmbia (SVERIGE, 2019, p. 28, 29).

Os seis objetivos apresentados, apesar de serem específicos, contribuem, na visão do Ministério das Relações Exteriores da Suécia, para o mesmo objetivo geral: um mundo com igualdade de gênero. Para eles, os objetivos também se reforçam mutuamente e são interdependentes.

Apresentados os objetivos específicos da PEF, o Manual de Política Externa da Suécia apresenta as metodologias de trabalho desenvolvidas em quatro áreas: no âmbito do Serviço de Relações Exteriores da Suécia; para a alteração de normas e mobilização; metodologia de trabalho nas diversas áreas de apoio à política externa; e, por fim, no nível internacional. A seguir, as metodologias serão apresentadas conforme o exposto no Manual.

A metodologia de trabalho no âmbito do Serviço de Relações Exteriores da Suécia foi definida no intuito de assegurar que a organização seja capaz de executar a política de forma eficiente em contextos variados e em um mundo em constante mudança. Para tanto, elencaram alguns componentes que alegam serem decisivos para esse objetivo.

O primeiro deles é o papel da liderança: no qual afirmam que todos no Serviço de Relações Exteriores da Suécia são responsáveis pelo trabalho sistemático em torno da Política Externa Feminista, nas atividades e no local de trabalho. Com isso, o papel de liderança não fica a cargo apenas do nível mais elevado da política, mas de todos os setores da organização. A PEF tem mais força para ser uma política clara, aberta, coerente e “onipresente, o tempo todo”, visto que as lideranças são incentivadas a incluírem referências contínuas à PEF em discursos, artigos, publicações em redes sociais, e demais meios de comunicação. (SVERIGE, 2019, p. 30-33).

O segundo componente que constrói essa metodologia é o controle, no qual o processo de criação da PEF ocorreu e continua ocorrendo de forma conjunta e inclusiva: todos os departamentos do Ministério das Relações Exteriores da Suécia – departamentos funcionais, geográficos e administrativos, bem como missões da Suécia em todo o mundo – foram convidados logo no início a manifestar suas opiniões sobre como a Política Externa Feminista da Suécia pode ser executada em todas as áreas de política e áreas operacionais do Serviço de Relações Exteriores da Suécia (SVERIGE, 2019, p. 34-35).

O terceiro foi chamado de orientação, porque as questões de igualdade de gênero são integradas aos sistemas, processos e estruturas de responsabilidade comuns. Todos os gestores têm a responsabilidade de incorporar uma perspectiva de igualdade de gênero em suas áreas de responsabilidade, nos processos decisórios e de destinação de recursos. Além disso, todos os

departamentos e missões no exterior precisam explicar como a Política Externa Feminista é executada ou foi executada ao longo do ano. Talvez o fator mais significativo nesse componente se trate da previsão orçamentária, onde, em todas as destinações de recursos da política, deve haver uma dotação orçamentária para promover a igualdade de gênero. Com essa ferramenta, as mais diversas áreas do governo devem analisar como suas atividades podem contribuir para a ampliação da igualdade de gênero e o fortalecimento do pleno gozo dos direitos humanos de todas as mulheres e meninas (SVERIGE, 2019, p. 36-38).

O quarto é denominado de apoio ou assistência e recebe esse nome porque a PEF conta com o apoio de uma equipe de coordenação liderada pela Embaixadora de Igualdade de Gênero e Coordenadora da Política Externa Feminista. A equipe de coordenação trabalha em áreas como desenvolvimento de políticas, planejamento operacional, comunicação, desenvolvimento de competências e representação. É responsabilidade da equipe de coordenação elaborar o plano anual de ação do Serviço de Relações Exteriores da Suécia para a Política Externa Feminista em cooperação com outras seções do Serviço e em diálogo com outras seções das repartições e outros órgãos, representantes da sociedade civil, entre outros (SVERIGE, 2019, p. 39-42). Assim, com essa central de apoio, aliado aos outros componentes, a Suécia criou uma forte rede para disseminar e fortalecer sua PEF no mundo (SVERIGE, 2019, p. 39-42).

Por fim, o manual traz como componente os trabalhos internos, mostrando como a Suécia busca a paridade de gênero também nos seus ambientes internos. Por exemplo, com a criação de instalações de acomodação administrativa nos seus consulados, que permite que mulheres e pessoas LGBTQ participem de eventos onde outras instalações em determinados locais representam dificuldades ou riscos (SVERIGE, 2019, p. 43-47).

No provimento de pessoal, o Serviço de Relações Exteriores está trabalhando para fortalecer ainda mais a perspectiva de igualdade de gênero. Medidas específicas estão sendo adotadas para aumentar o número de mulheres candidatas a cargos gerenciais, inclusive funções de embaixadora. A proporção de mulheres gestoras também aumentou, e agora (em 2019) é de 50% (considerando todos os cargos gerenciais). Quarenta por cento de todos os cargos de embaixador são ocupados por mulheres (SVERIGE, 2019, p. 43-47).

Diante de toda essa metodologia empregada no âmbito do serviço de relações exteriores da Suécia, podemos afirmar que a equipe de trabalho atesta a Política Externa Feminista sueca, promovendo avanços e criando uma plataforma valiosa para o diálogo. A questão da igualdade de gênero passou a dizer respeito a todos os servidores, independentemente de seu cargo ou área de atuação e do lugar do mundo em que estejam.

Outra área de metodologia trabalhada no manual de PEF é a alteração de normas e mobilização. Esta metodologia versa acerca da forma como a Suécia (e a sociedade) trabalha o engajamento da sociedade civil e internacional na e para a PEF. Eles afirmam no Manual que a prática da PEF requer trabalho metódico e sistemático. Portanto, o Serviço de Relações Exteriores da Suécia busca promover questões e atores visando à transformação na igualdade de gênero e direitos humanos em reuniões, conferências ou eventos paralelos. Para o governo sueco, a comunicação é de suma importância para gerar impacto normativo. Dessa forma, a produção de materiais informativos para promover o trabalho entorno da PEF é uma forma muito eficaz de não só promover a política como também ganhar mais adeptos e engajadores (SVERIGE, 2019, p. 53).

A Suécia também promove a capacitação de parceiras, fortalecendo o acesso de mulheres e meninas de vários países, como Uganda, à assistência de maternidade segura. O que, por sua vez, propicia reduções consideráveis na mortalidade materna e nascimentos prematuros (SVERIGE, 2019, p. 54, 55, 57, 58).

Outro método para a mudança das normas e mobilização da sociedade e dos Estados em prol da igualdade de gênero são as ações de cooperação cultural, como a peça *Seven*. Consiste em sete narrativas de ativistas de direitos das mulheres do Afeganistão, Camboja, Guatemala, Irlanda do Norte, Nigéria, Paquistão e Rússia. Foi apresentada em cerca de 30 cidades diferentes e em quase o mesmo número de idiomas, sempre encenada como uma colaboração com parceiros locais e a Embaixada da Suécia local. As leituras geralmente são realizadas por políticos, artistas, personalidades do esporte, jornalistas, músicos ou pessoas com experiência própria de vulnerabilidade. A *Seven* conseguiu comunicar questões relacionadas aos direitos e desafios das mulheres aos decisores, formadores de opinião e público em geral.

A Suécia também enfatizou a importância da liderança em seu trabalho de mudança normativa. A *International Gender Champions* foi lançada em 2015, com a Suécia entre os líderes da campanha. A iniciativa reúne decisores que assumiram o compromisso de desafiar estruturas e barreiras à igualdade de gênero. A rede foi criada em Genebra, mas desde então cresceu e se tornou uma rede muito mais ampla, com mais de 200 líderes de 60 países e um vasto leque de instituições, inclusive a administração pública, ONU, UE, meio acadêmico e sociedade civil. Todos os membros assinaram o Compromisso de Paridade do Painel da IGC, comprometendo-se a não mais participar de painéis formados apenas por integrantes do mesmo sexo (SVERIGE, 2019, p. 53)

O manual também faz referência ao Fórum de Estocolmo sobre Igualdade de Gênero, realizado de 15 a 17 de abril de 2018, que foi organizado pelo Ministério de Relações Exteriores

da Suécia e pelo Instituto Sueco. O fórum reuniu mais de 700 participantes oriundos de mais de 100 países. Entre os participantes havia políticos, servidores públicos, representantes de organismos internacionais, ativistas, debatedores, acadêmicos, agentes da iniciativa privada e representantes da sociedade civil. O objetivo da conferência foi o de facilitar e incentivar o intercâmbio de metodologias, novas iniciativas e cooperação mais aprofundada com vistas a fortalecer o trabalho internacional sobre igualdade de gênero. Durante a semana da conferência, a *hashtag* #GenderEqualWorld (Mundo com Igualdade de Gênero) alcançou quase 3 milhões de pessoas no mundo inteiro (SVERIGE, 2019, p. 58, 59).

A próxima metodologia apresentada no manual é a “metodologia de trabalho nas diversas áreas de apoio à Política Externa”, talvez seja a mais esperada para o estudo e compreensão da Política Externa Feminista, porque busca explicar como a perspectiva feminista é inserida nas três áreas da política externa sueca: política externa e de segurança, cooperação para o desenvolvimento e política comercial e de promoção. Na voz da sua ex-ministra das Relações Exteriores Margot Wallström, a Suécia afirma que a igualdade de gênero é um elemento essencial para a consecução de outros objetivos, como paz, segurança e desenvolvimento sustentáveis (SVERIGE, 2019, p. 63).

A política externa de segurança sueca é exercida por meio de relações diretas com outros países e também por órgãos como a UE e a ONU e é subdividida em outras três áreas que abrange a temática da paz e segurança, dos direitos humanos, democracia e Estado de direito e do desarmamento e não proliferação.

Ao falarmos de paz e segurança, pensamos em guerra e crises que acarretam a destruição de sociedades, divisão de famílias e interrupção do desenvolvimento. Entretanto, é importante também entender que mulheres e meninas e homens e meninos são afetados de diferentes maneiras e têm diferentes oportunidades para influenciar o trabalho pela paz. Apesar disso, aponta o manual, as mulheres estão quase totalmente ausentes na maioria das negociações de paz. Apenas 18% dos 1.166 acordos de paz assinados entre 1990 e 2014 incluíram qualquer referência a mulheres ou à igualdade de gênero (SVERIGE, 2019, p.63).

Diante desse cenário, a ambição da PEF da Suécia é que o trabalho pela paz e segurança sustentáveis sejam representativos e inclusivos. Uma ferramenta essencial nesse sentido é a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU sobre mulheres, paz e segurança, adotada em 2000 e que, juntamente com sete resoluções subsequentes, constitui a agenda internacional atinente a mulheres, paz e segurança. A agenda se concentra na ampliação da participação da mulher, condena a violência sexual relacionada a conflitos e ratifica o papel fundamental da igualdade de gênero na construção e sociedades pacíficas. Assegurar a integração desta agenda

em todo o trabalho de paz e segurança é uma questão posta como prioritária para a Suécia, sendo sua execução parte integral e natural do trabalho estratégico diário e de longo prazo para a paz e a segurança (SVERIGE, 2019, p. 63, 64).

A questão da igualdade de gênero na e para a paz e segurança é trabalhada pela Suécia no âmbito de diversas organizações, como ONU, OTAN, Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), UE e Conselho da Europa, e em cooperação com os países nórdicos. Ademais, a participação da Suécia como membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU no biênio 2017-2018 foi de grande proveito para o país elevar a visibilidade dessas questões e firmar um compromisso mais integrado de trabalhar em conexão com a agenda de mulheres, paz e segurança (SVERIGE, 2019, p. 64).

Outro ponto que a Suécia busca trabalhar, desde antes da PEF, é a iniciativa da Rede de Mediação de Mulheres Suecas e a prestação de assistência e consultoria técnica a países/atores que pretendam estabelecer redes de mediação equivalentes. O país constrói regularmente planos de ação para promover a solução pacífica de conflitos e apoiar ativamente a participação expressiva das mulheres em iniciativas de consolidação da paz, antes, durante e após conflitos. Todos os membros são mulheres em cargos de alto escalão com longa experiência em consolidação da paz, diplomacia e processos políticos. Até o momento, trabalharam com países como Afeganistão, Burundi, Colômbia, Geórgia, Somália, Ucrânia e Zimbábue. Esses esforços foram empreendidos em diferentes níveis e incluíram apoio estratégico para mulheres em diferentes sociedades locais, bem como contribuições para as negociações de paz no mais alto nível formal (SVERIGE, 2019, p. 64, 65).

O governo Sueco (2019, p. 67), salienta alguns feitos do país no âmbito da agenda das mulheres, paz e segurança. Defendeu a inclusão de informações do Conselho de Segurança da ONU provenientes de representantes de organizações de direitos das mulheres em suas análises; contribuiu para que a violência sexual e de gênero se tornasse um critério de listagem separado em um regime de sanções da ONU; Contribuiu para a participação das mulheres no trabalho de paz em vários países, inclusive Afeganistão, Colômbia, Mali e Síria; promoveu questões relacionadas à mulher, paz e segurança na agenda de organizações regionais e multilaterais; Contribuiu para uma perspectiva mais integrada de igualdade de gênero nos esforços civis e militares da UE no gerenciamento de crises, inclusive trabalhando para fortalecer os conhecimentos sobre igualdade de gênero nas instituições e iniciativas da UE (SVERIGE, 2019, p. 67).

Quando falamos de “direitos humanos, democracia e Estado de Direito” no âmbito da Política Externa Feminista de segurança da Suécia, vários métodos e ferramentas são

empregados na condução dessa política. A Suécia desempenha um papel ativo nas negociações sobre direitos humanos em fóruns como a Assembleia Geral da ONU, o Conselho de Direitos Humanos da ONU e a Comissão das Nações Unidas sobre o Status da Mulher. O país também contribuiu para a ampliação do foco nos direitos das mulheres e meninas e na importância da desagregação de dados por sexo e idade em resoluções temáticas e específicas aos países.

Em 2016, realizou uma reunião internacional para combater a legislação discriminatória, organizada por Margot Wallström, ex-Ministra das Relações Exteriores. Como resultado da reunião, a Suécia também contribuiu com apoio à cooperação entre Banco Mundial, ONU Mulheres, OCDE e Comissão CEDAW (Convenção das Mulheres), que desenvolve indicadores para medir a conformidade dos países com o 5º Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (SVERIGE, 2019, p. 68).

Ademais, a Suécia coopera diretamente com países, instituições jurídicas nacionais e outros atores bilaterais, bem como o TPI e seus promotores de justiça com vistas a combater a ocorrência e a impunidade por violência sexual e de gênero em conflitos. Esse esforço ajuda a melhorar a capacidade nacional de investigação e instauração de processos contra a violência, fortalecimento da proteção às vítimas de crimes e testemunhas e reconhecimento da importância do papel das organizações da sociedade civil nesse trabalho.

A Suécia também contribuiu com o GQUAL, uma campanha internacional que defende a criação de diretrizes internacionais e nacionais para aumentar e promover a proporção de mulheres em cargos de liderança em tribunais internacionais e órgãos judiciários (SVERIGE, 2019, p. 69). Além disso, um ponto importante que o manual traz é que a Suécia concedeu contribuições financeiras para a execução dos planos de ação do Conselho da Europa para vários estados membros no que diz respeito a igualdade de gênero (SVERIGE, 2019, p. 69).

Outra questão abordada na Política Externa Feminista de segurança da Suécia é a questão do “desarmamento e não-proliferação”. Nessa área, o trabalho concentrou-se em iniciativas específicas direcionadas a mulheres e meninas. Nesse sentido, a Suécia trabalha para aumentar a representação e participação das mulheres no desarmamento e na não-proliferação de armas.

Ainda, buscam mostrar como o acesso e a proliferação de armas afetam mulheres, homens, meninas e meninos de forma diferente. A Suécia defende uma perspectiva de igualdade de gênero nos processos relativos a inspeções internacionais de armamentos e ao desarmamento e não proliferação de armas nucleares, como, por exemplo, no âmbito do programa de ação da ONU sobre o comércio ilícito de armas leves e de pequeno porte e no Tratado de Não Proliferação (TNP). Também busca uma perspectiva de paridade de gênero nos processos de

inspeção de armas e desarmamento internacional, como o Tratado de Comércio de Armas (TCA) da ONU (SVERIGE, 2019, p. 72).

Como afirmam, a formação de alianças e o diálogo têm sido importantes para o impacto da perspectiva de igualdade de gênero nas questões de desarmamento e não proliferação de armas, tanto no nível multilateral quanto bilateral. Países e organizações que antes não estavam ativos se mobilizaram, e há planos concretos de acompanhamento no trabalho da comissão da Assembleia Geral da ONU (SVERIGE, 2019, p. 73).

A segunda área da política externa sueca abordada no manual é a que versa sobre cooperação internacional para o desenvolvimento. A cooperação para o desenvolvimento da Suécia visa criar condições para a melhoria dos padrões de vida das pessoas que vivem em situação de pobreza e sob opressão, para salvar vidas, aliviar o sofrimento e proteger a dignidade das pessoas afetadas por desastres naturais, conflitos armados ou outros acontecimentos catastróficos. Esse trabalho é desenvolvido por intermédio de organismos multilaterais e da EU (SVERIGE, 2019, p. 74)

Nesse aspecto, a igualdade de gênero baseia-se na percepção de que o seu fortalecimento contribui para a redução da pobreza e a consolidação do desenvolvimento sustentável. Também gira em torno da percepção de que a pobreza é diferente para mulheres e homens, meninas e meninos. (SVERIGE, 2019, p. 74, 75)

Essa área da política externa, conforme aborda o Manual, é a mais antiga com uma clara perspectiva de gênero. Entretanto, a Política Externa Feminista incentiva ainda mais a ampliação desses objetivos. Com isso, a Suécia inseriu a igualdade de gênero no Quadro de Políticas para a Cooperação para o Desenvolvimento e Assistência Humanitária da Suécia, firmado pelo governo em 2016. Nesse quadro, é determinado que toda a cooperação sueca para o desenvolvimento tenha integração de gênero. As orientações também foram reforçadas com o aditamento de uma nova redação sobre igualdade de gênero na diretiva da Agência Sueca de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (SIDA). Essa cooperação inclui apoio para fortalecer a legislação dos países no que diz respeito aos direitos das mulheres e meninas, promover o empoderamento econômico das mulheres, combater a violência dos homens contra as mulheres, fortalecer os papéis das mulheres nos processos de paz e aumentar a participação política das mulheres e seu acesso à SDSR (SVERIGE, 2019, p. 75).

Ademais, a Suécia defende o trabalho de igualdade de gênero nos organismos multilaterais, adotando uma posição de doador ativo e atuando como membro de conselhos. Por exemplo, o país é o maior doador para a ONU Mulheres, bem como é um grande doador para o UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas). A Suécia também desempenhou um papel

de destaque na elaboração de estratégias de igualdade de gênero para os bancos de desenvolvimento, inclusive o Banco Mundial, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e o Banco Europeu de Investimento (SVERIGE, 2019, p. 79).

A Suécia também incluiu texto sobre exploração, abuso e assédio sexual nas condições gerais de apoio básico. Esta decisão significa que os organismos multilaterais que desejam continuar a receber apoio da Suécia precisam seguir regras éticas e garantir proteção contra exploração, abuso e assédio sexual. Nesse sentido, o país vem trabalhando para promover uma abordagem de tolerância zero a todas as formas de exploração, abuso e assédio sexual no setor de cooperação. Também vem buscando minimizar os efeitos negativos sobre as populações carentes, sobretudo em contextos humanitários, onde a exploração, abuso e assédio sexual são revelados e a retirada do apoio é imposta. Além disso, busca assegurar que a exploração, abuso e assédio sexual sejam incluídos em posição elevada na agenda e que questões relacionadas a assédio e agressões sexuais sejam contempladas na elaboração dos instrumentos de cooperação da EU. Além disso, a agenda também prevê manter um diálogo ativo com a comunidade de doadores no âmbito das salvaguardas (SVERIGE, 2019, p. 81).

Outra frente que o país nórdico busca atuar é na migração e igualdade de gênero, na qual visa assegurar que mulheres e meninas refugiadas e migrantes possam gozar dos direitos humanos. Para tanto, trabalha para aumentar o número de escritórios de apoio nas principais rotas de migração e nos principais países de tráfego. No processo de criação de um marco global para refugiados, a Suécia enfatizou a necessidade de acesso a uma educação de qualidade para meninas e meninos refugiados, e de o marco contemplar uma perspectiva de igualdade de gênero. O país oferece apoio à Organização Internacional para as Migrações (OIM) da ONU, para assegurar que seu trabalho vital ao longo da rota mediterrânea central possa prosseguir. É um dos maiores doadores da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) (SVERIGE, 2019, p. 83).

A terceira área da política externa sueca é a Política de Comércio e Promoção, que visa promover os interesses econômicos e a imagem da Suécia no exterior. Isso que facilita exportações e importações, além de permitir o intercâmbio comercial com outros países.

No manual, o serviço de relações exteriores sueco afirma que a política comercial sueca tem um forte efeito redistributivo e uma evidente perspectiva de igualdade de gênero. A Política Externa Feminista aumentou as ambições de gestão e promoção de uma política comercial progressista e justa que aumente o poder econômico das mulheres ao promover uma política comercial feminista. Por exemplo, a Suécia contribuiu para uma perspectiva de gênero nos

Acordos sobre os Objetivos Globais e sobre o financiamento para o desenvolvimento com recomendações centrais de fóruns econômicos de destaque, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial. Isso visa enfatizar a importância de incluir o crescimento e a participação das mulheres no mercado de trabalho (SVERIGE, 2019, p. 85, 86).

Na UE, a Suécia tem sido uma força motriz para integrar melhor a igualdade de gênero na política comercial e incentivar outros a fazer o mesmo. O país almeja ver uma perspectiva mais forte da igualdade de gênero no trabalho da OMC e nos acordos de livre comércio da UE com países terceiros, e vê com bons olhos o fato de o Comissário de Comércio da UE ter incentivado a OMC a intensificar a integração da igualdade de gênero (SVERIGE, 2019, p. 88).

A Política de Comércio e Promoção é, sem dúvidas, um aspecto da política externa que tem a ver com a promoção dos valores suecos e a divulgação internacional da imagem do país nórdico. A igualdade de gênero constitui uma parte importante dessa imagem.

Muitas embaixadas suecas confirmam que há uma grande demanda por informações que esclareçam como o país alcançou um grau tão elevado de igualdade de gênero. Perguntas sobre a sociedade sueca – inclusive sobre assistência à infância, seguro parental e a proporção de mulheres no mercado de trabalho sueco – são feitas com frequência, e há claro interesse em se explorar mais informações (SVERIGE, 2019, p. 90).

A última metodologia apresentada no manual elaborado pelo serviço de relações externas da Suécia sobre a PEF é a metodologia de trabalho no nível internacional, na qual as missões internacionais exercem um papel fundamental na execução da Política Externa Feminista. Para isso, o trabalho precisa se basear na realidade em que as atividades são realizadas, assim as análises se tornam precisas e a abordagem possui máximo impacto. Isso significa que as abordagens podem variar de acordo com o contexto das missões no exterior, enquanto algumas experiências podem coincidir (SVERIGE, 2019, p. 95).

Um exemplo da aplicação dessa metodologia é o fato de o país já ter atuado, por meio da sua embaixada, em Bangladesh, Bolívia, Arábia Saudita, Tailândia, Atenas, Irã, Brasil, China, Uganda, Tailândia, Tunísia e Suíça. A Suécia foi capaz de oferecer às mulheres empreendedoras da Europa Oriental aconselhamento e desenvolvimento de competências, bem como condições preferenciais de empréstimo em bancos locais (SVERIGE, 2019, p. 90-99).

É possível concluir que um amplo trabalho é realizado pelo Estado sueco em missões no exterior para aprimorar sua própria experiência em igualdade de gênero e direitos de mulheres e meninas. Com isso, também busca aprimorar sua própria metodologia de trabalho e ferramentas analíticas.

3.2 ANÁLISE DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA

Conforme Aggestam e True (2020), uma forma de avançar rumo à análise e explorar novas linhas de investigação empírica da Política Externa Feminista da Suécia é a associação feita entre teoria feminista internacional e análise da política externa. Ambas são campos altamente relevantes para o estudo do gênero na política externa, porém, existem poucos estudiosos (por exemplo Hudson e Leidl, 2015) que até agora realizaram a tarefa de combinar essas duas vertentes de pesquisa, e, como afirmam as autoras, essa fertilização cruzada pode gerar novas ideias no debate.

Um ponto que indica um entrave para o desenvolvimento do estudo é o ceticismo geral entre as estudiosas feministas sobre a capacidade de as estruturas institucionais centradas no Estado formarem agendas políticas feministas. Isso decorre do fato de os Estados serem frequentemente vistos como arraigados em estruturas de poder patriarcal, hierárquica e opressora, portanto não podem ser vistos como agentes neutros de uma perspectiva feminista (PETERSON, 1992; PARASHAR *et al.*, 2018; *apud* AGGESTAM; TRUE, 2020).

Outro motivo se deve à relutância de envolvimento e análise a partir do próprio serviço de relações externas do país. Muitas vezes, as mulheres desempenham um papel simbólico e, para serem aceitas, avancarem e terem sucesso como agentes do Estado, precisam se adaptar às normas e *scripts* masculinos que refletem uma perspectiva historicamente centrada no homem, algo predominante no campo da política externa. Há muito tempo que estudiosas feministas observam que apenas “adicionar mulheres” não transforma os resultados das políticas (PETERSON, 1992, *apud* AGGESTAM; TRUE, 2020).

No entanto, muito recentemente, estudiosos do campo já indicam que é chegada a hora de avançar um passo em direção à noção de agência de gênero na área de política externa (AGGESTAM; TRUE, 2020). Para romper com as barreiras postas em relacionar análise de gênero e política externa, Aggestam e True (2020) propõem olhar o Estado como um ente de múltiplas agências e atores, muitas vezes contraditórios.

Ao adotar esse olhar, podemos destacar espaços e oportunidades para intervenções feministas dentro do Estado. Marian Sawer e Sandra Gray (2009) desenvolveram o conceito de estruturas de apoio interno e externo que permitem que as mulheres “burocratas”, que trabalham no Estado, se conectem com os atores do movimento de mulheres que trabalham fora do Estado. Ademais, Htun e Weldon (2012) procuraram medir a influência dos movimentos da sociedade civil das mulheres sobre principais resultados das políticas estatais, como o surgimento de novas

leis para reduzir e acabar com a violência contra as mulheres (*apud* AGGESTAM; TRUE, 2020).

Estudos feministas comparativos também são altamente relevantes para teorizar mudanças e continuidade na política externa. Eles exploram a variedade de fatores que afetam as maneiras pelas quais normas e políticas de gênero são difundidas dentro e através de instituições estatais. Eles são capazes de mostrar como diferentes lógicas da política operam em diferentes domínios. Por exemplo, sobre violência contra as mulheres e política de igualdade no local de trabalho (AGGESTAM; TRUE, 2020).

Ao localizarmos o feminismo dentro do discurso construtivista, também é possível relacionar como atores não estatais e forças transnacionais que estão “acima e abaixo” do Estado na promoção de mudanças normativas, isto é, possuem implicações para as políticas externas dos Estados. Desta forma, não é apenas o Estado o responsável por definir e determinar a política externa. A presença e aceitação de cotas para representação equitativa de gênero, instituições para integrar a análise de gênero e antiviolação contra as políticas das mulheres, por exemplo, são estruturas anteriores que moldam cada vez mais a política externa contemporânea, dando origem a normas e estratégias específicas para a igualdade de gênero.

Ademais, o feminismo no campo de estudo das Relações Internacionais é ainda mais enfático em estudar como as redes transnacionais dentro e entre Estados são instigadas por atores de base localmente conectados, como grupos e organizações de mulheres, em vez de organizações internacionais ou comunidades epistêmicas de “especialistas” (TRUE; MINTROM, 2001; cf. ACHARYA, 2004, *apud* AGGESTAM; TRUE, 2020).

De fato, a agenda de pesquisa sobre difusão de normas tem sido vitalmente moldada pela pesquisa feminista em redes feministas como agentes de difusão. Ao estudar a mudança normativa internacional, as teóricas feministas observaram a evolução dinâmica e não linear do significado das normas sobre gênero e igualdade de gênero. Portanto, esperaríamos que entendimentos dinâmicos semelhantes de gênero e igualdade de gênero afetassem políticas externas. O foco na fluidez e nos múltiplos significados de uma norma fornece maior alavanca analítica para explicar por que as normas de igualdade de gênero emergem e parecem ser amplamente aceitas em vários Estados, embora dificilmente alcancem os objetivos pretendidos (AGGESTAM; TRUE, 2020).

Apesar de existirem grandes diferenças epistemológicas entre a teoria feminista para as Relações Internacionais e a análise de Política Externa, existem também várias áreas sobrepostas e intersecções. Por exemplo, a necessidade de vincular o doméstico ao

internacional, através da interação entre agência e estrutura. Isso resulta em uma abertura para a realização de estudos interdisciplinares e teorias multiníveis, bem como de análises empíricas.

A análise de Política Externa procurou abrir a caixa preta de tomada de decisões, ao buscar teorias de processos de política externa orientadas para o ator e multiníveis. Isso resultou em análises multifatoriais complexas sobre uma ampla gama de questões, o que possibilita, neste trabalho, incluir as análises de gênero.

Certamente, a pesquisa pioneira de Hudson e Leidl (2015) sobre a *Doutrina Hillary*¹² abriu o campo para estudos sensíveis ao gênero nas análises de política externa. No entanto, quase não existem estudos, a nosso conhecimento, que busquem explicar o aumento geral das normas pró-gênero e, em particular, sobre como as práticas e identidades de gênero impactam os processos e resultados da política externa.

Posto isto, Aggestam e True (2020) procuram identificar estruturas facilitadoras específicas que possam criar “janelas de oportunidades” na difusão e institucionalização de normas pró-gênero na política externa. Para tanto, inspiradas no trabalho de Harding (2004) sobre estruturação e teoria do ponto de vista e da teoria dos jogos em dois níveis de Putnam (1988), as autoras procuram trabalhar com a interação entre agente e estrutura como “jogos multiníveis de gênero”. Isto sensibiliza, na visão das autoras, a análise empírica para as experiências materiais vividas pelas pessoas, onde o gênero se cruza e muitas vezes reforça outras categorias sociais de desigualdade e identidade, como raça/etnia, sexualidade, classe, status de nacionalidade etc., dentro, através e entre Estados.

As autoras identificam algumas estruturas e/ou níveis que podem sensibilizar uma política externa para adotar uma perspectiva feminista. A primeira é a incorporação da perspectiva de gênero nas Relações Internacionais e como ela tem sido, nas últimas décadas, amplamente adotada por organizações e instituições internacionais. A partir disso, é relevante avaliar em que medida a incorporação da perspectiva de gênero influencia a política externa de países específicos (AGGESTAM; TRUE, 2020).

Em segundo lugar, as autoras enfatizam o papel desempenhado por atores individuais. Dessa forma, os estudos sobre liderança colocam diferentes ênfases na posição do indivíduo em relação ao processo e estratégia escolhida. O foco, aqui, é como mulheres e homens se

¹² A expressão “*Doutrina Hillary*” aparece inicialmente na matéria de capa da revista *Newsweek*, publicada em março de 2011, sobre as iniciativas da então Secretária de Estado dos Estados Unidos da América, Hillary Clinton. Tais iniciativas visavam à integração da política externa americana com o avanço das questões femininas. Hudson e Leidl, em sua obra *The Hillary Doctrine: Sex & American Foreign Policy*, de 2015, esclarecem que a *Doutrina Hillary* se refere a uma ideia, um conceito, no qual a subjugação das mulheres é uma ameaça direta à segurança comum do mundo e à segurança nacional dos Estados Unidos.

comportam e como esses comportamentos são baseados em gênero, implantando imagens, linguagens e ações de gênero nas estruturas. Além disso, também se debruçam em como essas estruturas, ao formarem instituições, influenciam e moldam processos e decisões de política externa. Nesse sentido, há evidência de que o surgimento de mulheres na vida pública, em particular como representantes políticas, resulta em políticas mais inclusivas de gênero nas agendas governamentais e maior capacidade de resposta do serviço público às preocupações das mulheres e meninas (AGGESTAM; TRUE, 2020).

No entanto, um dilema central é: até que ponto líderes individuais são importantes na adoção da igualdade pró-gênero e do feminismo na política externa? Sem dúvida, a promoção de normas pró-gênero na política externa é fortemente ligada aos papéis de figuras políticas importantes como os(as) ministros(as) das Relações Exteriores Hilary Clinton, Margot Wallström, Julie Bishop e Justin Trudeau (AGGESTAM; TRUE, 2020). No entanto, embora exerça um papel importante, a liderança precisa de legitimidade nacional, não só pessoal. Isto é, a liderança pessoal necessita de legitimidade em suas propostas para conseguir avançar. Se essas normas e práticas pró-gênero não estiverem consolidadas na burocracia da política externa e na concepção mais ampla do papel nacional, é provável que se percam e sejam rescindidas.

Também é importante analisar a estrutura nacional, ou doméstica, do país. No caso da Suécia, o avanço das políticas pró-gênero na política externa corresponde à sua autoimagem, de longa data, de Estado “bom”, ou “amigo das mulheres”. A igualdade de gênero foi amplamente institucionalizada e incorporada domesticamente no feminismo estatal praticado pelo país.

Annika Bergman Rosamond (2020) mostra em sua análise da Suécia como o lançamento de uma Política Externa Feminista surgiu da antiga ideia humanista de "cosmopolitismo de gênero"¹³. Ou seja, a Suécia está comprometida com uma Política Externa Feminista abrangente em todas as suas áreas. Isto está entrelaçado ao forte senso de auto identidade sueca como uma “superpotência humanitária”, que está intimamente relacionada à história, evolução e legado do estado de bem-estar social do país nórdico. Na prática, a orientação cosmopolita dos direitos é combinada com a promoção de diálogos sensíveis ao gênero através das fronteiras nacionais e entre diferentes grupos sociais.

¹³ “O cosmopolitismo pressupõe uma cosmologia, uma visão englobadora do lugar do gênero humano [aqui, do lugar do gênero e das mulheres] no universo, e também uma filosofia da história que delineie uma visão normativa de seu destino e de sua unidade na diversidade [...] e luta para superar sua crise numa nova síntese planetária que preserve suas realizações ao dirigi-las para uma nova direção mais espiritual e mais humana.” (VANDENBERGHE, Frédéric. **Um estado para o cosmopolitismo**. Novos estudos - CEBRAP no.90, São Paulo Julho 2011, p. 85, 86)

Outro ponto crucial para entender essa nova perspectiva de política externa é apresentado pelas autoras Karin Aggestam e Annika Bergman Rosamond (2016). Elas afirmam que a PEF é, em si mesma, uma política ética¹⁴, que coloca no centro da análise coisas como discriminação de gênero, desigualdades e violência, bem como a falta de inclusão e representação de mulheres e outros grupos marginalizados. A premissa principal é que os debates sobre política externa ética e boa conduta internacional geralmente são cegos para o gênero, mas que isso pode ser retificado através da compreensão da Política Externa Feminista.

Aggestam e Rosamond (2016) observam que a teoria feminista das RI não apenas oferece oportunidades para focar no papel das mulheres na política global, mas também sonda um conjunto mais amplo de perguntas sobre os esforços dos Estados para colocar questões de relevância interseccional na agenda global por meio de diálogo inclusivo e localizado. Argumentam ainda que a análise da Política Externa Feminista através das lentes da ética do cuidado e da noção de cooperação empática fornecem um terreno fértil para pensar em como explorar os fundamentos éticos da política externa.

Além disso, a pesquisa feminista fornece *insights* sobre as maneiras pelas quais hierarquias, privilégios e instituições de poder de gênero impedem coisas como igualdade de gênero, justiça e integridade corporal, todos os quais são impedimentos essenciais à justiça de gênero global. Como conclusão, Aggestam e Rosamond (2016) chamam atenção para a novidade do arcabouço teórico e seu potencial para possibilitar estudos futuros da Política Externa Feminista e da política externa ética de maneira mais ampla.

Um envolvimento acadêmico crítico com a Política Externa Feminista proporciona um critério ético mais rigoroso do que o atualmente disponível para avaliar o conteúdo normativo e feminista das orientações, identidades e políticas concretas dos estados internacionais. Essas normas éticas devem estar no centro da conduta da Política Externa Feminista.

Esse compromisso, argumentam Aggestam e Rosamond, sinaliza um afastamento das práticas e discursos tradicionais de política externa voltados para a elite em direção a uma política externa mais inclusiva. A mudança de política é guiada por amplos princípios éticos associados aos discursos internacionais contemporâneos sobre segurança humana e a vontade

14 As relações políticas em geral e as internacionais em particular eram, habitualmente, consideradas isentas de julgamentos com base em critérios éticos. A moralidade – ao menos tradicionalmente – parecia ser instância exclusiva de ajuizamento de comportamentos particulares, individuais, de foro íntimo. A evolução histórica evidencia, contudo, que vem crescendo, há algumas décadas, a exigência pública de observância de regras aplicáveis ao espaço público sem exceções. Isto se deve ao itinerário da concepção teórica da questão ética nas Relações Internacionais, do papel normativo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, incluindo o padrão da democracia liberal como forma política da organização social e da rápida evolução de certos blocos regionais, como a União Europeia. (MARTINS, Estevão de Rezende. **Ética e Relações Internacionais**: elementos de uma agenda político-cultural. Revista Brasileira de Política Internacional. Vol. 44 (2): 5-25, 2001).

de abordar relações e práticas patriarcais de poder incorporadas além das fronteiras (AGGESTAM; ROSAMOND, 2016).

Teorizar o significado da paz, segurança e justiça de gênero para a condução da Política Externa Feminista implica analisar (e contestar) construções estereotipadas de masculinidade e feminilidade em relação aos principais locais de poder e liderança, a desconstrução de binários de gênero presentes nas condutas internacionais dos Estados, direcionar o foco à mulher como categoria universal e (re)produzir relações intersetoriais na prática de política externa.

O desenvolvimento de uma estrutura para o estudo da Política Externa Feminista implica, então, o reconhecimento de outras categorias sociais, incluindo classe, etnia e sexualidade, todas as quais interagem com o gênero para produzir sujeitos de gênero interseccional. Também envolve o engajamento de questões que circundam os esforços dos Estados para colocar matérias de relevância interseccional na agenda global, indo além dos simples binários de gênero e abrindo o estudo para uma variedade de assuntos de gênero, o que, por sua vez, permite um diálogo ético aberto, inclusivo e localizado em todos os contextos.

Por assim dizer, a teoria feminista das Relações Internacionais é essencial para o estudo da política externa porque desafia a invisibilidade do gênero e a ausência de mulheres nas Relações Internacionais em muitas frentes, tanto na teoria quanto na prática da política externa e da política global de maneira mais ampla. É um corpo de compromissos críticos, que abrange perspectivas feministas liberais, radicais, pós-estruturais e pós-coloniais. O que todas essas vertentes das pesquisas feministas compartilham é uma ambição abrangente de descompactar criticamente as desigualdades de gênero na ordem global prevalecente e desafiar as hierarquias de poder, privilégios e instituições de gênero dentro dela.

3.3 BREVE CRÍTICA

Com a apresentação do manual na seção inicial deste capítulo, percebe-se que o governo liderado pelo primeiro-ministro Stefan Löfven não busca aplicar o conceito da política feminista a áreas isoladas. Trata-se, antes, de um princípio, uma perspectiva governamental transversal que procura abranger todas as áreas políticas. Para o governo sueco, a igualdade é tanto a expressão de um direito humano e condição para a democracia e justiça, como também um requisito necessário para o crescimento e desenvolvimento econômico.

Com esse foco, o atual governo segue a tradição do Estado de bem-estar sueco, em que questões de igualdade sempre foram analisadas em conjunto com crescimento econômico e de bem-estar. A igualdade de gênero, para o país nórdico, é somente um aspecto da justiça social

e considerado o ponto de partida para abordar outros aspectos que potencializam as injustiças e discriminações – por exemplo, origem social, etnia ou nível educacional.

Notadamente, o foco da política externa da Suécia não mudou com a implementação da perspectiva feminista, ela é declaradamente voltada para a cooperação internacional, para a neutralidade e para a resolução pacífica dos conflitos. O país postula que o combate à pobreza, às formas de discriminação, às restrições de liberdade, às desigualdades econômicas e de gênero, dentre outros, são questão de segurança nacional, de modo que a ajuda externa e a cooperação para o desenvolvimento são meios efetivos para concretizar essa política.

A Suécia acredita que nenhum avanço significativo seria possível sem observar o pleno atendimento ao direito das mulheres. Como explícito no manual, a igualdade de gênero é, ao mesmo, tempo meio e objetivo a ser alcançado com suas políticas externa e de segurança.

Como foi visto, muitas das ações apresentadas ocorrem a partir da influência e participação em elevados níveis políticos, tanto em âmbito interno quanto externo. Como no conselho Nórdico e da União Europeia, também no fórum das Nações Unidas, OCDE, Organização Mundial do Comércio, Cruz Vermelha ou Corte Internacional, etc. Resumidamente, as ações consistem em: revisar todos os documentos afetos ao Ministério das Relações Exteriores para que estejam alinhados às novas estratégias do país; permitir a maior participação de mulheres nos escritórios governamentais; promover o acesso das mulheres a recursos econômicos no âmbito dos fundos multilaterais para o desenvolvimento; fortalecer as redes de negócios de mulheres, imprimindo-lhes maior visibilidade; e, por fim, fornecer treinamento a seu corpo técnico para as questões de gênero. Também se destaca a formulação, em conjunto com a ONU Mulheres e a GENDERNET, de um plano de ação de financiamentos para a igualdade de gênero e o empoderamento feminino dentro do contexto da Agenda de Desenvolvimento.

Outro aspecto relevante da análise empírica é o que se refere à exportação de armas. A Suécia é o maior exportador de armas por cidadão do mundo, atrás em termos absolutos apenas de EUA, Rússia e China, nessa ordem. Isso leva a concluir que, certamente, a área da segurança é um ponto sensível daquele país. Embora o regulamento sueco enfatize que cada autorização para exportação de armamentos deve levar em conta a situação do país receptor no que se refere ao respeito aos direitos humanos, bem como o fato de que os equipamentos exportados não devem ser utilizados para violar esses direitos, na prática, o que ocorre é diferente. A exportação é feita também, e na maioria das vezes, para países não democráticos, o que mostra total incompatibilidade com as políticas feministas apresentadas no manual elaborado pelo serviço sueco (FREITAS, 2015).

Fatos como esse abrem brechas para várias críticas. Como aborda Freitas (2015), a formação da Suécia enquanto Estado moderno, alicerçada no estado de bem-estar excepcional da socialdemocracia sueca, que é ancorado em valores igualitários, em muito está ancorado somente ao discurso proclamado. Há quem critique que o posicionamento oficial do país tem se limitado, em muitas ocasiões, apenas a retórica.

Embora essas abordagens e o esclarecimento de que a PEF deve se basear na perspectiva dos direitos humanos sejam importantes para orientar, elas são insuficientes para garantir decisões políticas que envolvam escolhas ideológicas ou notadamente comerciais. Isto se tornou aparente em questões que existem claros conflitos de objetivos entre a PEF e outras áreas de políticas.

Nesse sentido, como abordam Aggestam e True (2020), diante da análise empírica, fica nítido que alguns planos da PEF estão direcionados a domínios específicos, como ajuda internacional e política humanitária, em detrimento de outros. O que nos leva à questão: essas áreas são mais responsivas à difusão de normas pró-gênero do que outras, como segurança nacional ou política comercial internacional, e por que esse é o caso? Além disso, como é articulada e mobilizada a resistência contra essa promoção de normas? Existem ligações ou desconexão entre várias esferas da política externa, como comércio, economia política, segurança, diplomacia da paz e assuntos humanitários? Essas lacunas, ao que parece, trazem à tona a fragilidade da autodenominada Política Externa Feminista da Suécia.

Ademais, a Suécia, há muitas décadas, se considera uma voz no mundo pela igualdade de gênero e pelos direitos das meninas e das mulheres. Afirma que a sua Política Externa Feminista, desde a implantação, funciona como uma luz orientadora no mundo. Diante desse discurso, reiteradamente afirma em seu manual que irá “pressionar”, “cobrar” ou “trabalhar para garantir” que os demais atores do cenário internacional considerem em suas abordagens a questão de gênero.

Pode-se levantar a seguinte questão: a PEF sueca não parece estar relacionada a uma missão autoimposta pelos países do norte europeu em ajudar o restante do mundo a se desenvolver aos patamares que eles chegaram? Ao relacionar desenvolvimento com igualdade de gênero, não estaria a PEF da Suécia contaminada com um novo *Standard of Civilization*¹⁵?

¹⁵ Conforme Gong (2002), *Standard of Civilization* é a expressão, carregada de presunções tácitas e explícitas, usada para distinguir aqueles que pertencem a uma determinada sociedade dos que dela não fazem parte. Buzan (2014) afirma que, embora o termo tenha caído em desuso após a II Guerra Mundial, devido a sua taxonomia racista embasada em teorias científicas que reforçavam a superioridade europeia, ele foi reavivado, em muito pelo fenômeno da globalização, onde, no afã dos países em se mostrarem adaptados ao ambiente social, se sentirem pertencentes à comunidade internacional e de serem reconhecidos como civilizados, eles “aderem” voluntariamente às normas que englobam os “valores universais”. Isto seria o novo *Standard of Civilization* sendo

Para mais, não se pode desconsiderar o entendimento de que o *status* da mulher varia cultural e historicamente, de modo que não pode necessariamente ser considerado como um marcador do grau de adiantamento de uma civilização. Dessa forma, a igualdade de gênero não deve ser considerada valor universal, mas relativizada frente a cada um dos contextos locais.

Essa colocação abre espaço para outra crítica à Política Externa Feminista da Suécia: a forma diferenciada com a qual os direitos humanos e das mulheres parecem ser interpretados para nacionais e imigrantes. Isto porque, ao relacionar democracia com desenvolvimento e igualdade de gênero, o país coloca as mulheres imigrantes em situação de opressão, como se necessitassem ser “resgatadas” de sua herança cultural. Isso porque, para desfrutarem dos mesmos direitos das suecas, elas devem abandonar suas referências e adotar os “desenvolvidos, corretos e modernos” valores ocidentais. Caso contrário, o Estado se exime ou se omite de intervir.

O melhor exemplo para essa colocação é o uso do *niqab* ou das burcas, que é visto como algo que impede a convivência harmônica entre nacionais e imigrantes. Sob o pretexto de se respeitar o que acontece na esfera privada, muitas mulheres, ao se verem fragilizadas e vulneráveis, não encontram outra saída a não ser abdicar de suas heranças culturais para usufruírem da proteção do Estado (FREITAS, 2015).

Assim, embora a Suécia, baseada no sucesso da engenharia social, tenha excelentes políticas de integração e de combate à discriminação, é possível observar a dificuldade em absorver e se posicionar frente ao multiculturalismo advindo dos processos migratórios e da globalização. Essa dificuldade resultou em um aumento da representatividade dos partidos políticos nacionalistas anti-imigração naquele país. Como exemplo, pode-se mencionar o Partido dos Democratas, que teve uma parcela significativa de votos na última eleição em 2018. Mesmo assim, o partido ainda continuou longe das coalizões de centro-esquerda e centro-direita que governam o país. Mas não deixa de ser uma ameaça crescente para um país que se autodenomina feminista (FREITAS, 2015)

Sendo assim, mesmo a Suécia sendo um dos líderes mundiais na questão de gênero, ainda não se pode dizer que conseguiu vencer todas as adversidades para a igualdade, tanto no campo do discurso institucional como em alguns desafios pragmáticos.

usado como *soft power*. Como afirma Freitas (2015), na medida em que os valores europeus (liberdade, democracia e desenvolvimento) são internalizados, isto é, passam a ser amplamente aceitos, celebrados e mencionados como universais, surge uma dinâmica de subestimação da representatividade das demais culturas, automaticamente excluídas dos padrões civilizacionais, reforçando a ideia de que essas nações precisam ser ajudadas a conquistar esses patamares superiores.

Diante das discrepâncias apresentadas, podemos questionar o quanto da PEF é apenas retórica, uma ferramenta de *soft power* utilizada pela imposição de uma nova forma de *Standard of Civilization*, e qual parcela corresponde ao verdadeiro comprometimento do Estado sueco em promover, interna e externamente, a igualdade de gênero (FREITAS, 2015)

Outra crítica que podemos levantar à Política Externa Feminista da Suécia é que a inclusão de princípios feministas devem transformar noções tradicionais de segurança. Isso deve ser feito por meio do uso das relações de poder de gênero como categoria central de análise, e da afirmação de que as inseguranças das mulheres são causadas por desigualdades estruturais incorporadas ao legado histórico do Estado moderno e ao sistema internacional do qual ele faz parte (LEE, 2018).

Essa estrutura tradicional de segurança internacional é ela mesma classificada como doméstica/internacional e de dominação/subordinação, que são binários falsos, pois são fundamentalmente indivisíveis. Por exemplo, em muitas das guerras atuais, na verdade, é o estado que ameaça sua própria população por meio da violência direta ou da violência estrutural. Para as feministas, a verdadeira segurança exige, portanto, a eliminação das relações de gênero de dominação e subordinação incorporadas ao sistema estrutural (LEE, 2018).

A Política Externa Feminista da Suécia, afirma – pelo menos na teoria – que o gênero é profundamente importante na segurança internacional e na política externa. Realmente, o gênero é importante porque é conceitualmente necessário para obter soluções para a segurança internacional a fim de discernir as causas das inseguranças e prevenir as inseguranças. Com isso, como afirma Lee (2018), o conceito de segurança da Política Externa Feminista deveria se afastar da estreita conceitualização de segurança oferecida pelos pensamentos realistas e liberais tradicionais. Em vez disso, deveria construir a política externa em torno de uma conceitualização feminista de segurança, mais transformadora e abrangente, que vise às causas profundas da insegurança das mulheres, ou seja, a violência estrutural de gênero do Estado.

Quando a Suécia apresenta sua proposta para a segurança, ela o faz apenas de forma inclusiva: busca incluir mulheres nos processos de paz, condena a violência sexual relacionada a conflitos e ratifica o papel fundamental da igualdade de gênero na construção e sociedades pacíficas (SVERIGE, 2019, p. 63). Mas não mostra o que faz para romper com a estrutura responsável pela insegurança (ou não-segurança) das mulheres, e como é o Estado o responsável por causar isso.

Assim, a conceitualização feminista liberal de segurança que tem sido usada na PEF da Suécia, ainda serve ao paradigma dominante quando se trata de promover os direitos das mulheres na arena internacional. Essa perspectiva visa inserir as mulheres no discurso de

segurança dominante pelos homens. Afirma que tanto a feminilidade quanto a masculinidade desempenham um papel na política internacional e chama a atenção para a invisibilidade das mulheres na segurança internacional.

Sua ideia de mudança transformadora é incluir mulheres nas estruturas de segurança internacionais existentes, porque os Estados serão menos violentos internacionalmente quando as mulheres forem integradas em suas instituições. Essa abordagem é problemática e ineficaz, pois aceita a agenda de segurança estabelecida pelo discurso dominante e unifica as mulheres como um todo homogêneo. Além disso, apresenta o poder como algo a ser adquirido através da instrumentalização das mulheres na arena internacional (LEE, 2018).

A visão feminista de segurança que deve servir de base para uma Política Externa Feminista é mais sofisticada em sua análise de poder e, portanto, mais expansiva e transformadora. Ela deve reconhecer que não há experiência essencial da insegurança das mulheres porque as experiências das mulheres não podem ser universalizadas através do tempo, espaço, raça, classe e cultura. Em vez de tornar as mulheres mais visíveis na estrutura existente ou aumentar a conscientização sobre seus pontos de vista e suas experiências, a Política Externa Feminista deve trabalhar para transformar as estruturas dominantes de masculinidade que perpetuam *intra* e *inter* Estados (LEE, 2018).

Em vez de conceituar segurança a partir de “experiências vividas”, portanto, é importante examinar o que significa “segurança” em sistemas de hierarquia interseccional, como racismo, sexismo, classismo, colonialismo, religião, sexualidade, casta, etnia, idade, etc., e como identidades de gênero (re)produzem essas inseguranças estruturais. Dimensões de gênero na política externa requerem uma análise mais profunda do que é proposto pela Política Externa Feminista da Suécia. Apenas uma análise de gênero, ou uma perspectiva feminista atribuída à política externa é insuficiente para a tarefa.

Para que seja uma política transformadora, é necessário que o gênero opere através de uma série de relacionamentos com outras categorias sociais. Isso porque tais relações não são congeladas no tempo nem são periféricas à política externa. Atualmente, e ainda na Política Externa Feminista da Suécia, as relações presentes nas categorias sociais mencionadas dependem e são sustentadas por estruturas de dominação e opressão que precisam ser rompidas para que uma nova estrutura seja construída (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

Em vez de relacionar-se apenas a dimensão do gênero à política externa, é necessário também trabalhar com questões de sexualidade, raça, multiculturalismo, etc. Não apenas como questões interdisciplinares, mas como questões vitais ao conceituar e elaborar uma política externa. Nesse sentido, uma política baseada em um feminismo liberal pouco romperá com as

estruturas de dominação nos Estados e no campo das Relações Internacionais. Assim, para que de fato se possa ter uma política externa transformadora, seria necessário construir uma Política Externa Feminista distintamente pós-colonial (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

Com isso, pretende-se expor conceitos analíticos e perspectivas das feministas pós-coloniais à política externa, a fim de apresentar uma abordagem tripartite da política externa que: (re)centralize a interseccionalidade, (re)instale histórias conectadas e (re)configure pedidos normativos. Essa reorientação é aplicada para (re)conceituar a política externa, a fim de pensar de maneira diferente sobre como esses conceitos podem tornar uma Política Externa Feminista e doméstica mais inclusiva e complementar, tanto na teoria quanto na prática (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

A Suécia baseou sua Política Externa Feminista nos chamados quatro 'Rs', que têm o selo distinto do feminismo liberal: direitos, representação e recursos. Esses exemplos de reorientação normativa no campo da prática e do discurso da política externa levantam questões importantes sobre como uma política externa distintamente feminista pode parecer e que tipo de feminismo encontrará espaço nessas políticas externas (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

Embora, em seu manual, a Suécia tenha tentado inserir mais um "R", que trabalha a questão da realidade (*reality*), para justificar uma política externa interseccional, o fato é que esse conceito vai além dos relatos universalistas ou grupais de um "ponto de vista" feminista. O gênero não pode ser entendido isoladamente ou privilegiado antes de outras categorias sociais, incluindo raça, etnia, classe e sexualidade.

Em contraponto ao que é apresentado pela Suécia, propõe-se que uma análise de Política Externa Feminista pós-colonial ofereça uma abordagem potencialmente radical e transformadora para entender a política externa, e como ela poderia fornecer um plano potencial para uma alternativa ética à *realpolitik*, além do feminismo liberal, que está encontrando seu lar na retórica das políticas externas de alguns Estados. Com uma Política Externa Feminista pós-colonial é possível trazer gênero, sexualidade e raça ao estudo da política externa a fim de contribuir para o campo nascente da Política Externa Feminista (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

A partir disso, não basta perguntar por que e por qual processo foi adotada uma Política Externa Feminista. Antes, devemos perguntar como o gênero – e suas modalidades interligadas de raça e sexualidade – condicionam o processo de formulação de políticas e a produção de políticas? Como essas categorias de identidade se naturalizam nessas políticas? Quais são as consequências, muitas vezes imprevistas, de políticas de gênero que não são racializadas e sexualizadas? Refletindo sobre esta última questão, políticas de gênero que não levam em

consideração estes questionamentos podem representar um fracasso contínuo ao prejudicar certos grupos de pessoas (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

É importante notar que o discurso feminista ocidental do “primeiro mundo” tem uma relação conturbada com o colonialismo. Originalmente definido e articulado por mulheres brancas, euro-americanas, de classe média, postulava um modelo ocidental de irmandade, de modo a negar múltiplas opressões e, portanto, defender um modelo liberal e universalizado de emancipação (GREWAL; KAPLAN, 1994). De fato, os discursos ligados a essa voz feminista do europeia universalizaram e naturalizaram certas categorias relacionadas às mulheres do “primeiro mundo” e do “terceiro mundo”, centralizando a posição das mulheres brancas e deixando de reconhecer o feminismo global em relação à raça, classe e sexualidade (GREWAL E KAPLAN, 1994). Essa estrutura parece ainda ser mantida na Política Externa Feminista sueca, naquilo que apresentam em seu manual e plano de ação.

Como aborda Achilleos-Sarll (2018), os pós-colonialistas chamam a atenção para a amnésia colonial que acompanha uma tentativa de promover superficialmente uma divisão temporal entre o fim do colonialismo e a ordem mundial pós-colonial, bem como a distinção artificial e racializada estabelecida entre o “estrangeiro” e o “doméstico”, que ignora as maneiras pelas quais os dois domínios espaciais estão intimamente conectados. Essas distinções são profundamente enraizadas de gênero e muitas vezes postuladas em termos dos opostos binários da masculinidade/feminilidade, que privilegiam e afirmam o homem heroico (codificado como “branco”) em relação ao dependente, fêmea infantilizada e vitimizada. Portanto, como conclui a autora, seja no nível local (doméstico) ou no nível nacional e internacional (do Estado), a política externa para ser transformadora depende de lógicas específicas de gênero, sempre sexualizadas e racializadas.

Dessa forma, em vez de ignorar a importância dos legados coloniais, o pós-colonialismo destaca que as lógicas organizacionais nascidas do colonialismo continuam a reverberar, inclusive na autodenominada Política Externa Feminista da Suécia. Elas determinam as relações contemporâneas entre Estados e outros atores, que operam através de encontros pós-coloniais, que em muitos casos representam o imperialismo – sem fronteiras (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

Essa reflexão é vista, na prática, na forma como a sociedade civil no “Norte” é frequentemente estruturada para ajudar a construir “a capacidade do Sul”, em vez de as mulheres ativistas do Norte terem espaço para refletir e abordar criticamente as muitas questões em seu próprio quintal e os efeitos colaterais no resto do mundo (ACHILLEOS-SARLL, 2018).

Uma última colocação se faz necessária. Ao enxergar como foi a construção da Suécia enquanto sociedade moderna, e a partir do momento que se pode entender que a política externa reflete o ambiente interno, ou seja, a identidade de um país, pode-se enfatizar que não haveria outro modo de adoção de uma Política Externa Feminista pela Suécia sem que também reestruturassem sua construção social. A práxis para uma PEF transformadora, portanto, deve começar internamente.

Apesar de todas as críticas feitas, a autodenominada Política Externa Feminista sueca representa um enorme progresso ao campo de estudo das Relações Internacionais, mais especificamente da análise de política externa. Mesmo que a PEF não rompa com a estrutura dominante, ela possibilitou que o discurso pudesse adentrar o campo da análise de Política Externa e trouxesse à tona uma realidade que por muito tempo permaneceu invisível no campo das RI, e que agora, certamente, tem se tornado cada vez mais relevante.

CONCLUSÃO

O presente trabalho explorou a autodenominada Política Externa Feminista da Suécia de acordo com suas ambições e práticas no período que se estende desde sua implementação, em 2015, até 2019. Para tanto, foi feita uma análise minuciosa do manual da Política Externa Feminista elaborado pelo Serviço de Relações Exteriores da Suécia. Foram estudadas todas as setes seções presentes no documento, que combinam métodos com exemplos de conquistas da política implementada.

Para chegar ao que possibilitou a adoção da Política Externa Feminista pelo Estado sueco, foi feita uma revisão da construção moderna da sociedade sueca e como essa construção está fortemente ligada ao Estado de bem-estar social propiciado pelo excepcional modelo de desenvolvimento do país. Tal modelo, por sua vez, só foi possível devido à hegemonia da socialdemocracia no governo. Todo esse arcabouço fez da Suécia um país dito “moderno”, com um dos maiores, senão o maior, modelo institucionalizado de igualdade de gênero no mundo.

Falar de Política Externa Feminista só é possível devido à evolução do campo de estudos das Relações Internacionais, propiciado pelo terceiro debate. Esse debate questiona, do ponto de vista epistemológico, metodológico e ontológico as teorias que compõem o centro da área. A virada pós-positivista é marcada pelo foco na construção social da política mundial, salientando que as relações sociais, e, conseqüentemente, internacionais são realidades intersubjetivas, moldadas a partir das crenças dos seus atores.

Ao analisar a PEF da Suécia, nota-se que reconhecidamente ela representa um avanço no campo de estudos das RI, por trazer ao debate uma realidade que por muito tempo permaneceu invisível, isto é, a relação de gênero e análise de política externa. Percebe-se, no entanto, que, ao se consolidar no feminismo liberal de Estado, a PEF não possui os elementos essenciais para uma implementação que busca romper com as estruturas predominantemente masculinas das Relações Internacionais e da Análise de Política Externa. Ademais, a concepção de uma política de segurança dentro da PEF também não se mostrou transformadora, porque ela trabalha apenas com a inserção das mulheres no discurso de segurança dominante masculino, como se apenas isso fosse suficiente para modificar os cenários.

Não há lugar, na PEF da Suécia, para trabalhar com sistemas de hierarquia interseccional, como racismo, sexismo, classismo, colonialismo, religião, sexualidade, casta, etnia, idade etc.. e como as identidades de gênero (re)produzem inseguranças e problemas estruturais. Essas descobertas ajudam a ilustrar como o discurso político, apesar de ter a palavra

“feminista” em seu título, ainda não cumpre os princípios feministas de mudança transformadora.

Por fim, para que de fato pudesse haver uma política externa feminista transformadora, seria necessário construir uma PEF pós-colonial, que apresentasse uma abordagem tripartite da política externa que fosse ancorada em três aspectos: (re)centralização da interseccionalidade, (re)instalação de histórias conectadas e (re)configuração de pedidos normativos.

Somente com uma Política Externa Feminista pós-colonial é possível trazer gênero, sexualidade e raça ao estudo da política externa a fim de contribuir para o campo nascente da Política Externa Feminista. No entanto, a forma e os métodos que possibilitariam essa construção ainda são uma incógnita na área de estudos de Política Externa.

Apesar das críticas, em meio a um contexto internacional no qual se presencia a morte de inúmeras democracias e a insurgência de governos extremamente conservadores, a política externa feminista da Suécia se apresenta como uma esperança e como uma voz contestadora que poderá gerar inúmeros diálogos e fortalecer a intersecção de gênero, política externa e Relações Internacionais.

REFERÊNCIAS

ACHILLEOS-SARLL, Columba. Reconceptualising Foreign Policy as Gendered, Sexualised and Racialised: Towards a Postcolonial Feminist Foreign Policy (Analysis). **Journal of International Women's Studies**, vol. 19(1), p. 34-49, 2018. Disponível em:<<https://vc.bridgew.edu/jiws/vol19/iss1/4/>> Acesso em 26 de julho de 2020.

AGGESTAM, Karin. ROSAMOND, Annika Bergman. Swedish Feminist Foreign Policy in the Making: Ethics, Politics, and Gender. **In Ethics & International Affairs**, 30, no. 3 (2016), pp. 323-334.

<https://doi.org/10.1017/S0892679416000241>

AGGESTAM, Karin; ROSAMOND, Annika Bergman; KRONSELL, Annica. Theorising feminist foreign policy. **International Relations**, vol. 33(1) p.23–39, 2018. Disponível em:<<https://doi.org/10.1177/0047117818811892>> Acesso em 05 de Junho de 2020.

<https://doi.org/10.1177/0047117818811892>

AGGESTAM, Karin; TRUE, Jacqui. Gendering Foreign Policy: A Comparative Framework for Analysis. **Foreign Policy Analysis**, Vol.16, 2, Abril 2020, p.143–162. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/fpa/orz026> Acesso em: 14 de Julho de 2020.

<https://doi.org/10.1093/fpa/orz026>

ALMEIDA, C. S. D. M; JÚNIOR., A. M. E.; LIMA, M. C. **Edward Said e o Pós-colonialismo**. In: Revista de História, vol. 29. João Pessoa, jul/dez, 2003.

ALVES, Fernanda Barreto. **Do corpo político à política do corpo: a violência sexual como prática de exclusão da diferença no genocídio ruandês de 1994**. Rio de Janeiro, 2011. 174 p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

ARAÚJO, Dandara de Souza. **Uma Política Externa Feminista: Pensando o Conceito à Luz do Feminismo nas Teorias das Relações Internacionais**. Anais eletrônicos... Santa Catarina: ABRI, 2016. p. 1-20. Disponível em: <http://www.seminario2016.abri.org.br/resources/anais/23/1476916690_ARQUIVO_Trabalhocompleto-DandaradeSouzaAraujo.pdf>

BABO, Thiago; FERREIRA, Oliveiros da Silva. **Uma alternativa nórdica à Europa? Uma análise da política externa e de segurança da Dinamarca**. São Paulo, 2015, 170p. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de São Paulo.

BAHRI, Deepika. Feminismo e no Pós-colonialismo. **Revista Estudos Feministas**, vol. 21, n.2 Florianópolis, maio-agosto de 2003, pp. 660.

<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000200018>

BARROS, Mariana de Oliveira. **Contribuições Feministas para as Relações Internacionais**. Cena Internacional, vol. 9, n. 1, 2007.

BATTISTELLA, Dario. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Editora Senac, 2014.

BEGNIS, Heron Sérgio Moreira, AZEVEDO, Gabriella, STEIN, Maurício et al. **Pós-Modernismo e as Relações Internacionais: uma análise sob a ótica da complexidade**. In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. Proceedings online... Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais – USP. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000200027&lng=en&nrm=iso>

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política**. Boitempo, ISBN:9788575593967: 1ed. 164 p. 214, 2015.

BLYTH, M. The Transformation of the Swedish Model: Economic Ideas, Distributional Conflict, and Institutional Change. **World Politics**, v. 54, n. 1, p. 1-26. 2001. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/25054172> Acesso em: 19 de junho de 2020.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas – Sobre a Teoria da Ação**. São Paulo: Papirus Editora, 1997.

_____. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2005.

BROMMESSON, Douglas. Normative Europeanization: The case of Swedish foreign policy reorientation. **Cooperation and Conflict**, volume: 45 issue: 2, page(s): 224-244, Junho de 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0010836710370246> Acesso em 13 de julho de 2020.

<https://doi.org/10.1177/0010836710370246>

_____. ‘Nordicness’ in Swedish foreign policy – from mid power internationalism to small state balancing? **Global Affairs**, Vol. 4, Set. 2018 - Issue 4-5. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/23340460.2018.1516116>> Acesso em 26 de Julho de 2020.

<https://doi.org/10.1080/23340460.2018.1516116>

BUTLER, Judith P. **Bodies That Matter: On the discursive limits of “sex”**. New York, Roudegde, 1993.

CHANG, H. **Chutando a Escada**: a Estratégia de Desenvolvimento em Perspectiva Histórica. São Paulo: Editora Unesp. 2003.

COSTA, Olivier. **A União Europeia e sua política exterior**: história, instituições e processo de tomada de decisão. Brasília : FUNAG, 2017.

CRUZ, Fabiane Medina. Feminismo de Estado: Pluralismo pragmático e transformismo nas metas de emancipação da mulher no ambiente político. **Revista Brasileira de Estudos Latino Americanos**, ISSN 2237-339X. Florianópolis, SC, v.6, n.1. jan./abr. 2016. Disponível em: <http://www.iela.ufsc.br/rebela/revista/volume-6-numero-1-2016/rebela/revista/artigo/feminismo-de-estado-pluralismo> Acesso em: 13 de junho de 2020.

DUVANDER, Ann-Zofie; FERRARINI, Tommy. Earner-carer model at the crossroads: Reforms and outcomes of Sweden's family policy in comparative perspective. **International**

Journal of Health Services, 40(3), 373-398, julho de 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.2190/HS.40.3.a>> Acesso em 13 de Maio de 2020.
<https://doi.org/10.2190/HS.40.3.a>

ENLOE, Cynthia. Feminism. In.: GRIFFITHS, Martin (Ed.) **International Relations Theory for the Twenty-First Century: An Introduction**. Abingdon: Routledge, 2007. Cap. 9. p. 99.

ERIXON, L. **The golden age of the Swedish model. Report**. Oslo: Institute for Social Research, vol. 97(9), 1996. Disponível em:< <http://www2.ne.su.se/paper/lerixon.pdf>> Acesso em 14 de Junho de 2020.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Entre marido e mulher, o estado mete a colher: reconfigurando a divisão do trabalho doméstico na Suécia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.17, n.48, p.173-196, Fevereiro de 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69092002000100011> Acesso em 26 de junho de 2020.
<https://doi.org/10.1590/S0102-69092002000100011>

FRANCO, Maria Madalena de C. Z. M. T. **Europeização Da Política Externa Portuguesa? – O Caso Da Relação Com Cabo Verde**. Lisboa, 2014. 121p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Ciências Políticas e Relações Internacionais, Universidade Nova de Lisboa.

FREITAS, Mônica Oliveira Teixeira de. A “**excepcionalidade nórdica**”: uma forma de imposição de “**standard de civilização**”? Brasília, 2015, 38p. Artigo para especialização. Instituto de Relações Internacionais – Universidade de Brasília.

GEORGE, Alexander L; BENNETT, Andrew. **Case Studies and Theory Development in the Social Sciences**. Cambridge, MA: MIT Press, 331p. 2004.

GOMES, Camilla de Magalhães. Gênero como categoria de análise decolonial. **Civitas, Revista de Ciências Sociais [online]**. 2018, vol.18, n.1, pp.65-82. ISSN 1984-7289. <http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2018.1.28209>.
<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2018.1.28209>

GOTKOWSKA, Justyna. **Swedish security in crisis**. Centre for Eastern Studies: Janeiro 20, 2014. Disponível em:<http://www.osw.waw.pl/en/publikacje/analyses/2013-02-13/swedish-security-crisis> Acesso em: 02 de Julho de 2020.

GREWAL, Inderpal; KAPLAN, Caren. **Scattered Hegemonies: Postmodernity and Transnational Feminist Practices**. ISBN 978-0-8166-2138-5, 272p., 1994. University of Minnesota Press, Minneapolis, London.

HASS, Ernst B. **The Balance of Power: Prescription, Concept, or Propaganda**. World Politics 5, no. 4, p. 442-477. Julho de 1953. Disponível em:<<https://www.jstor.org/stable/2009179>> Acesso em 01 de julho de 2020.
<https://doi.org/10.2307/2009179>

HETMANCHUK, Natallia; LAFFEY, Robert. **Swedish Foreign Policy: Neutrality Vs. Security**. Illinois State university, 2012. Disponível em: https://pol.illinoisstate.edu/downloads/conferences/2012/2AHetmanchuk_Swedish.pdf Acesso em 28 de Junho de 2020.

HIRDMAN, Yvonne. Social engineering and the woman question: Sweden in the Thirties. **Studies in political economy**. Vol.44(1),1994, p.73-94. Publicado online: 07 Mar 2016. Disponível em:< <https://doi.org/10.1080/19187033.1994.11675382>> Acesso em: 28 de julho de 2020.

<https://doi.org/10.1080/19187033.1994.11675382>

HOFFMAN, Stanley. **International Relations: An American Social Science**. Deadalus, n.106, ed. 3, 1977.

HUMM, Maggie. **The dictionary of feminist theory**. Ed. Prentice Hall/Harvester Wheatsheaf. New York; London, 1995, p. 354.

IRWIN, Rachel Elisabeth. **Lessons from Sweden's feminist foreign policy for global health**. Department of Arts and Cultural Sciences, Lund University. Sweden: The Lancet, vol. 393, February, 2019. Disponível em: < [https://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736\(19\)30209-0.pdf](https://www.thelancet.com/pdfs/journals/lancet/PIIS0140-6736(19)30209-0.pdf)> Acesso em: 15 de Março de 2020.

ISQUIERDO, Larissa Bozza. Pensando o gênero nas Relações Internacionais. In: **Revista Estudos Feministas**. Vol. 21, no.1, Florianópolis, Jan./Apr. 2013.

JOESTEN, Joachim. Phases in Swedish Neutrality. **Foreign Affairs** vol. 23, No. 2, Jan. 1945, pp. 324-329. Disponível em:<<http://www.jstor.org/stable/20029898>> Acesso em 12 de Maio de 2020.

<https://doi.org/10.2307/20029898>

KAPPES, S. A. O modelo sueco - uma narrativa histórica. RDE: **Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 3, p. 311-331, 2018. Disponível em:<<https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/5533>> Acesso em 17 de Maio de 2020.

LAGE, F. de C.; NASCIMENTO, G. A. F. **O feminismo pós-moderno, a equidade de gênero e a condição de agente da mulher**. In: XXIII Congresso Direitos, Gêneros e Movimentos Sociais. 2014. Anais... Disponível em: <http://publicadireito.com.br/publicacao/ufpb/livro.php?gt=233>. Acesso em: 12 de julho de 2018.

LEE, Danielle. **What is Feminist Foreign Policy? Analysis of Canada's Feminist International Assistance Policy**. Ottawa, Canada, 2018, 51p. Dissertação de Mestrado - International Development and Globalization University of Ottawa.

LLINGSÆTER, Anne Lise; LEIRA, Arnlaug (Ed). **Politicising parenthood in Scandinavia: Gender relations in welfare states**. Policy Press, Bristol University Press, ISBN 978-1861346452, 296p. 7 Junho de 2006.

<https://doi.org/10.2307/j.ctt9qgtw3>

MAGNUSSON, L. **An Economic History of Sweden**. Stockholm: Routledge, 2000.

<https://doi.org/10.4324/9780203451151>

MAIHOFER, Andrea. O gênero como construção social – uma consideração intermediária. **Revista Direito e Praxis**, ISSN: 2179-8966 (online): Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 15, 2016, p.

874-888. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25362>
<https://doi.org/10.12957/dep.2016.25362>

MANNERS, Ian (2002) *Normative Power Europe: A Contradiction in Terms?*, Journal of Common Market Studies 40: p. 235–58. Disponível em: <<https://forskning.ruc.dk/en/publications/normative-power-europe-a-contradiction-interms>>
 Acesso em 28 de Julho de 2020.
<https://doi.org/10.1111/1468-5965.00353>

MEIDNER, R. **The Rise and Fall of the Swedish Model – a Comment**. Studies in Political Economy, n. 39, pg. 159-171, 1992
<https://doi.org/10.1080/19187033.1992.11675421>

MENDES, Marina Macêdo. **Gênero e Relações Internacionais – A Inserção Da Mulher Na Esfera Política e na Carreira Diplomática Brasileira**. 2011. 45 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia). Especialização em Relações Internacionais, Universidade de Brasília. Brasília, Distrito Federal, 2011.

MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. **Teorias de Relações Internacionais**. Brasil. Campus, 2005.

MILES, Lee; SUNDELIUS, Bengt. **“EU Icing on a Baltic Cake”: Swedish Policy towards the Baltic Sea and EU Northern Dimensions**. L. Miles (ed.) Sweden and the European Union Evaluated, pp. 33–48. London: Continuum. 2000.

MISCIAGNO, Patricia S. **Rethinking Feminist Identification: the case for de facto feminism**. United States of America; Praeger Publishers, 1997.

MONTE, Izadora Xavier do. **Gênero e Relações Internacionais: Uma crítica ao discurso tradicional de segurança**. 2010. 146 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação). Mestrado em Relações Internacionais, Universidade de Brasília. Brasília, Distrito Federal, 2010.

ORLOFF, Ann. Gender in the welfare state. Annual review of sociology, Vol. 22, p.51-78, Agosto de 1996. Disponível em: <<https://doi.org/10.1146/annurev.soc.22.1.51>> Acesso em 17 de Maio de 2020.
<https://doi.org/10.1146/annurev.soc.22.1.51>

PETERSON, V. Spike e RUNYAN, A. S. **Global Gender Issues: Dilemmas in World Politics**. Colorado: Westview Press, 1999.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, vol.18, n.36, p.15-23, Junho 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-44782010000200003>. Acesso em 19 de Fevereiro de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782010000200003>

RANGEL, Patrícia. **Feminismo De Estado E Direitos Políticos Das Mulheres: Argentina E Brasil**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN2179-510X. Disponível em: <

http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1386616241_ARQUIV_O_PatriciaRangel.pdf> Acesso em 16 de Abril de 2020.

REUS-SMIT, Christian.; PRICE, Richard. Dangerous Liaisons? Critical International Theory and Constructivism. **European Journal Of International Relations**, London, Vol. 4, n. 3, Setembro de 1998, p. 259-294. <https://doi.org/10.1177/1354066198004003001>

ROSAMOND, ANNIKA BERGMAN. Swedish Feminist Foreign Policy and “Gender Cosmopolitanism”. **Foreign Policy Analysis**, Vol 16, 2, Abril 2020, p.217–235. Disponível em:< <https://doi.org/10.1093/fpa/orz025>> Acesso em 20 de Julho de 2020. <https://doi.org/10.1093/fpa/orz025>

RUIN, OLOF. **O desenvolvimento do modelo sueco**. Lua Nova, São Paulo, n. 24, p. 211-226, Set. 1991. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200011&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 21 de Julho de 2020 <https://doi.org/10.1590/S0102-64451991000200011>

SAID, E. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007, p. 43

SALOMON, Mónica; PINHEIRO, Letícia. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.56, n.1, p.40-59, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-73292013000100003>>. Acesso em 30 de Junho de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0034-73292013000100003>

SANTOS, Magda Guadalupe dos. Memória e feminino em Simone de Beauvoir: o problema da recepção. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 919-937, Dec. 2012. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300018>>. Acesso em 22 de Junho de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300018>

_____. **O pensamento filosófico-feminista de Simone de Beauvoir**. Jan, 2018. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2018/01/12/o-pensamento-filosofico-feminista-de-simone-de-beauvoir/> acesso em 15 de maio de 2020.)

SARFATI, G. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SCOTT, Joan W. **Gender: still a useful category of analysis?** Diogenes, v. 57, n. 1, p. 7-14, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0392192110369316>>

SCOTT, Joan W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. **Educação e Realidade**, ISSN 0100-3143 (impresso), v. 15, n. 2, p. 5-22, 1990.

SILVA, Marco Antonio de Meneses. Teoria crítica em Relações Internacionais. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v.27, n.2, p.249-282, Dezembro de 2005. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0102-85292005000200001>> Acesso em 16 de Março de 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-85292005000200001>

SILVA, Elizabete Rodrigues da. **Feminismo Radical – Pensamento e Movimento**. Travessia ed. 4 ISSN 1982-5935. Educação, Cultura, Linguagem e Arte. v. 2, n. 3, 2008. Disponível em:< <http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3107>> Acesso em 15 de Fevereiro de 2020.

SPIVAK, G. C. Can the subaltern speak? In: NELSON, C.; GROSSBERG, L. (Eds.). **Marxism and the interpretation of culture**. Urbana: University of Illinois, 1988. p. 271-313.
https://doi.org/10.1007/978-1-349-19059-1_20

STEINMO, S. **The evolution of modern states – Sweden, Japan and the United States**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
<https://doi.org/10.1017/CBO9780511762185>

SVERIGE. Regeringskansliet Utrikesdepartementet. **Handbok Sveriges feministiska utrikespolitik**. Suécia, 2019.
Citação no texto ou no final do parágrafo:
Sverige (2019) ou (SVERIGE, 2019)

TICKNER, J. Ann. You just Don't Understand: troubled Engagements between Feminists and IR theorists. **International Studies Quarterly**, vol. 21, no. 4, 1997, pp. 611 – 632. Disponível em:< <https://www.jstor.org/stable/2600855?seq=1>> Acesso em 07 de Fevereiro de 2020.
<https://doi.org/10.1111/1468-2478.00060>

_____. **Gendering World Politics: Issues and Approaches in the Post-Cold War Era**. New York: Columbia University Press, 2001.

_____. Gendering a Discipline: Some Feminist Methodological Contributions to IR. **New Feminist Approaches to Social Science**. vol. 30, nº 4. The University of Chicago Press, 2005, p. 2173-2188.
<https://doi.org/10.1086/428416>

TOWNS, Ann. Paradoxes of (In)Equality - Something is Rotten in the Gender Equal State of Sweden. **Cooperation and Conflict: Journal of the Nordic International Studies Association**, v. 37, n. 2, p. 157-179, 2002.. Disponível em:< <https://doi.org/10.1177/0010836702037002975>> Acesso em 28 de julho de 2020.
<https://doi.org/10.1177/0010836702037002975>

_____. Carrying the Load of Civilisation: The Status of Women and Challenged Hierarchies. **Millennium: Journal of International Studies**, v. 42, n. 3, p. 595-613, 2014.
<https://doi.org/10.1177/0305829814533396>

VAAHTORANTA, Tapani; FORSBERG, Tuomas. Inside the EU, Outside NATO: Paradoxes of Finland's and Sweden's Post-Neutrality. **European Security**, vol.10, no. 1 (Spring 2001): 68–93.
<https://doi.org/10.1080/09662830108407483>

WOPARA, Goodness Ruhuoma. From Sweden with love: **Sweden's normative and discursive power on gender equality: perspectives of African migrant women living in**

Sweden. Norwegian University of Life Sciences, Ås, 2018. Disponível em:<
<http://hdl.handle.net/11250/2569965>> Acesso em 26 de julho de 2020.